

# Gestão compartilhada do uso sustentável de recursos pesqueiros:

*refletir para agir*



## Organizadores

Daniela Kalikoski  
José Dias Neto  
Ana Paula Glinfskoi Thé  
Mauro Luis Ruffino  
Simão Marrul Filho



Gestão compartilhada  
do uso sustentável de  
recursos pesqueiros:

*refletir para agir*

Ministério do Meio Ambiente

**Carlos Minc**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**Roberto Messias Franco**

Diretoria de Biodiversidade e Florestas

**José Humberto Chaves**

Coordenação-Geral de Autorização do Uso e Gestão da Fauna e Recursos  
Pesqueiros

**Cosette Barrabas Xavier da Silva**

As definições empregadas e a apresentação do material neste produto informativo não implicam a manifestação de qualquer opinião por parte da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação acerca da situação jurídica ou do nível de desenvolvimento de quaisquer países, territórios, cidades ou áreas, das respectivas autoridades ou relativamente à delimitação das suas fronteiras ou limites. A menção de companhias específicas ou produtos de fabricantes, patenteados ou não, não implica também seu endosso ou recomendação pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, de preferência a outros de natureza similar não mencionados. As opiniões expressas nesta publicação são exclusivamente dos autores e não refletem necessariamente as posições da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação.

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste produto informativo pode ser reproduzida, total ou parcialmente, por quaisquer métodos ou processos, eletrônicos, mecânicos, de cópia fotostática ou outros, sem a autorização escrita do detentor da sua propriedade intelectual. Os pedidos para tal autorização, especificando a extensão do que se deseja reproduzir e o seu objetivo, deverão ser dirigidos a

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO)  
Diretoria da Subdivisão de Políticas e de Apoio em matéria de Publicações Eletrônicas  
Divisão de Comunicação  
Viale delle Terme di Caracalla, 00153, Roma, Itália  
email [copyright@fao.org](mailto:copyright@fao.org)

ou ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)  
Diretoria de Biodiversidade e Florestas  
Coordenação-Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros  
Av. L4 norte, Edifício-sede do Ibama, Bloco B, Subsolo  
70800200 – Brasília – DF  
Fones: (61) 3316-1685 e 3316-1434

# Gestão compartilhada do uso sustentável de recursos pesqueiros:

*refletir para agir*



## **Organizadores**

Daniela Kalikoski  
José Dias Neto  
Ana Paula Glinfskoi Thé  
Mauro Luis Ruffino  
Simão Marrul Filho



Brasília, 2009



# Produção Editorial

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama  
Centro Nacional de Informação Ambiental – Cnia  
SCEN Trecho 2, Bloco C, Subsolo, Edifício-Sede do Ibama  
70818-900 – Brasília, DF – Telefone (61) 3316-1191  
<http://www.ibama.gov.br/cnia/>

Centro Nacional de Informação Ambiental – Cnia  
**Vitória Maria Bulbol Coêlho**

Coordenação Editorial  
**Paulo Luna**

Edição de texto  
**Vitória Rodrigues**

Revisão  
**Maria José Teixeira**  
**Enrique Calaf**  
**Cleide Passos**  
**Ana Célia Luli**

Projeto gráfico  
**Lavoisier Salmon Neiva**

Normalização bibliográfica  
**Helionidia C. Oliveira**

Catálogo na Fonte

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

---

G389 Gestão compartilhada do uso sustentável de recursos  
pesqueiros: refletir para agir / Daniela Kalikoski...[et al.],  
organizadores. – Brasília: Ibama, 2009.  
184p.; il. color.; 18 cm.

Bibliografia

ISBN 978-85-7300-288-1

1. Gestão ambiental. 2. Recursos pesqueiros. I. Kalikoski, Daniela.  
II. Dias-Neto, José. III. Thé, Ana Paula Glinfskoi. IV. Ruffino,  
Mauro Luís; V. Marrul Filho, Simão. VI. Instituto Brasileiro do Meio  
Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. VII. Diretoria de  
Biodiversidade e Florestas. VIII. Título.

CDU(2.ed.)639.2.053

---

Impresso no Brasil  
*Printed in Brazil*

# Organizadores

## **Daniela Kalikoski**

Consultora do Programa FishCode  
Divisão de Economia e Políticas para a Pesca e Aquicultura  
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO)

## **José Dias Neto**

Coordenador-Geral de Autorização do Uso e Gestão da Fauna e Recursos Pesqueiros  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)

## **Ana Paula Glinskoi Thé**

Professora do Departamento de Geociências  
Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes)

## **Mauro Luis Ruffino**

Diretor de Ordenamento, Controle e Estatística de Aquicultura e Pesca (Dicap)  
Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (Seap)  
Presidência da República Federativa do Brasil

## **Simão Marrul Filho**

Analista Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)



# Apresentação

Este livro foi elaborado como material de apoio ao Projeto Cursos de Capacitação Especializados (CTC) do Programa de Coparticipação Global para a Pesca Responsável (FishCode), desenvolvido em parceria com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). O Projeto CTC visa trabalhar com instrutores dos países beneficiários, apropriadamente qualificados, para desenvolver cursos de capacitação de curta duração, preparar os materiais didáticos e oferecer o curso a um público-alvo selecionado. Ao trabalhar conjuntamente com instrutores locais, uma capacitação técnica customizada é desenvolvida no país beneficiário, contribuindo, também, para a capacitação do público-alvo selecionado, para o aprimoramento na capacidade de treinamento em áreas que possam auxiliar, de imediato, as necessidades do País. Por meio dessa parceria, o curso intitulado **Gestão compartilhada do uso sustentável de recursos pesqueiros: refletir para agir** foi oferecido três vezes, com duração de uma semana cada um, para um total de 105 participantes (35 participantes por curso) entre eles pescadores e pescadoras, líderes de colônias, sindicatos ou associações de pesca e de organizações não-governamentais que trabalham com desenvolvimento comunitário de diversas regiões do País. O curso foi oferecido nos seguintes locais/datas: (1) Santarém (PA) no período de 2 a 8 de dezembro, 2007; (2) Florianópolis (SC) no período de 9 a 15 de dezembro, 2007; e (3) Tamandaré (PE) no período de 31 de março a 5 de abril, 2008.

A necessidade de capacitação em gestão do uso dos recursos naturais no Brasil surge com o aumento da crise no setor pesqueiro que piora consideravelmente a cada ano com a situação de colapso e sobre-exploração de muitas espécies, o que afeta diretamente os meios de vida das populações de pescadores que dependem de tais recursos para a sua sobrevivência, segurança alimentar e redução da pobreza. Na última década, em decorrência de preocupações com a gestão convencional, com a sobrepesca e a degradação ambiental, os objetivos, abordagens e políticas dos sistemas de gestão pesqueira começaram a mudar. As abordagens convencionais existentes de gestão da pesca não vêm conseguindo limitar o esforço pesqueiro ou administrar conflitos, e não acompanham a tecnologia ou as forças da economia, do crescimento populacional, da demanda por alimento e da pobreza. Essa crise no setor demonstra que no Brasil, e também ao redor do mundo, a gestão e a governança no uso dos recursos pesqueiros necessitam de uma reforma urgente. Com base nessa reforma, o curso **Gestão compartilhada do uso sustentável de recursos pesqueiros: refletir para agir** apresenta a abordagem da gestão compartilhada como uma nova possibilidade na forma de fazer gestão do uso dos recursos pesqueiros no Brasil, em que a participação e o envolvimento dos pescadores e dos usuários dos recursos na tomada de decisão conjunta e compartilhada ganham papel fundamental. Essa nova forma de fazer gestão compartilhada requer um processo de capacitação dos usuários já que os arranjos institucionais de gestão compartilhada implementados ao longo das bacias hidrográficas e da zona costeira brasileira mostram que, embora



tais regimes estejam sendo criados com certa facilidade, os principais desafios são atribuídos à implementação e à manutenção dessas iniciativas ao longo do tempo.

Participaram dos cursos pescadores e pescadoras do Fórum da Lagoa dos Patos (RS); Fórum de Ibiraquera (SC); APA da Baleia Franca (SC), Fórum de Cananéia e Iguape (SP) e Reserva de Desenvolvimento Sustentável da região Amazônica, e representantes dos Comitês de Gestão de Uso Sustentável da Lagosta e Sardinha. A preparação e o desenvolvimento deste livro, bem como o oferecimento do curso, envolveram dois workshops preparatórios organizados para debater as necessidades de capacitação do público-alvo no tema gestão compartilhada do uso dos recursos pesqueiros e para discutir as modalidades de preparação e organização do curso. Os workshops foram organizados pela FAO e pela Coordenação-Geral de Autorização do Uso e Gestão da Fauna e Recursos Pesqueiros (CGFAP/DBFLO/Ibama) como parte de um memorando de entendimento entre essas duas instituições. O curso foi coordenado por Daniela Kalikoski (Consultora FishCode/FAO), Peter Manning (Coordenador do projeto CTC/FishCode/FAO) e por José Dias Neto (Coordenador-Geral – CGFAP/DBFLO/Ibama). Os instrutores do curso foram Ana Paula Thé (Professora /Universidade Estadual de Montes Claros); Simão Marrul Filho (Analista Ambiental /Ibama) e Mauro Ruffino (Diretor de Ordenamento, Controle e Estatística de Aquicultura e Pesca/Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República).

Este projeto foi financiado pelo governo da Islândia que trabalha em parceria com o Programa de Capacitação na área de Pesca da Universidade das Nações Unidas, com sede em Reykjavik (Islândia).

O curso teve como objetivo geral a capacitação para a problematização de premissas, necessidades, desafios, limites e possibilidades para a prática da gestão compartilhada do uso de recursos pesqueiros visando construir sustentabilidade em suas diferentes dimensões no acesso e uso de recursos pesqueiros no Brasil.

Este livro foi adaptado para tal finalidade, esperando ser utilizado como referência para outros cursos de formação em gestão compartilhada no Brasil.

# Agradecimentos

Agradecemos a todos que contribuíram para a elaboração deste livro e para a realização do curso Gestão compartilhada do uso sustentável de recursos pesqueiros: refletir para agir, em especial a Peter Manning, coordenador do Projeto de Cursos de Capacitação Especializados (CTC), à Susana Siar (Serviço de Tecnologia de Pesca, Departamento de Pesca, FAO), à Rebecca Metzner (Divisão de Economia e Política, Departamento de Pesca, FAO) a Blaise Kuemlanganos (Departamento Legal, FAO) por suas sugestões e indispensável ajuda durante o desenvolvimento deste projeto. Finalmente, expressamos a nossa profunda gratidão e apreço ao Ministério das Relações Exteriores do Governo da Islândia, que, por intermédio do Projeto Cursos de Capacitação Especializados (CTC) do Programa de Coparticipação Global para a Pesca Responsável (FishCode), financiou esse curso no Brasil.



# Sumário

## Módulo 1

<b>Conceito e contexto histórico da gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros</b> .....	15
<i>Simão Marrul Filho</i>	
1.1. Conceito e contexto histórico.....	17
1.1.1 Conceito .....	17
1.1.2 Por que temos de fazer gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros? .....	18
1.1.2.1 Devido às características dos recursos pesqueiros como recursos de uso comum .....	19
1.1.2.2 Devido aos conflitos entre projetos e interesses dos grupos sociais.....	24
1.1.2.3 Devido às práticas de uso ou ao abuso.....	29
1.1.3 A quem cabe fazer e como é feita a gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros.....	31
1.1.3.1 A questão da propriedade .....	32
1.1.3.2 Como a gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros é feita? .....	33
1.1.4 O processo de gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros no Brasil .....	34
1.1.4.1 A questão da propriedade dos recursos pesqueiros no Brasil .....	34

## Módulo 2

<b>Gestão compartilhada do uso dos recursos pesqueiros: uma nova possibilidade</b> .....	39
<i>Ana Thé e Mauro Ruffino</i>	
2.1 Introdução .....	41
2.2 Governança e gestão do uso de recursos pesqueiros .....	42
2.2.1 A crise da pesca mundial e no Brasil.....	43
2.2.2 Relação entre recursos pesqueiros e recursos humanos.....	45
2.2.3 O que é gestão compartilhada?.....	51
2.2.4 Participação na gestão compartilhada: diferentes experiências.....	55
2.2.5 Exemplos de gestão compartilhada de recursos pesqueiros no Brasil .....	59
2.2.6 Desafios e possibilidades da gestão compartilhada de recursos pesqueiros no Brasil.....	74
2.3 Dimensões fundamentais da gestão compartilhada .....	80
2.3.1 Participação e organização social.....	80
2.3.1.1 Reunindo as pessoas .....	81

2.3.1.2	Participar para agir, agir para transformar .....	82
2.3.1.3	Coletividade e diversidade .....	84
2.3.1.4	Liderança .....	85
2.3.1.5	Alguns princípios do trabalho colaborativo em grupo .....	87
2.3.1.6	Características importantes das lideranças e dos grupos .....	88
2.3.2	Conflitos e negociação .....	90
2.3.2.1	Ferramentas para resolução de conflitos .....	90
2.3.2.2	Negociação para o consenso .....	91
2.3.2.3	O que fazer se o consenso falhar? .....	92
2.3.3	Poder e equidade .....	93
2.3.3.1	Poder .....	95
2.3.3.2	Participação e poder .....	95
2.3.3.3	Participação dos atores na gestão compartilhada .....	96
2.3.3.4	Descentralização de poder e gestão compartilhada .....	97
2.3.3.5	Equidade e gestão compartilhada da pesca .....	98
2.3.4	Diálogo de saberes .....	99
2.3.4.1	Comunicação .....	100
2.3.4.2	O saber científico e o saber popular .....	101

## Módulo 3

### **Refletir para agir: identificação de práticas que fortalecem a gestão compartilhada**.....

111

Ana Thé

3.1	Introdução .....	113
3.2	Roteiro teatral 1: organização e poder .....	114
3.3	Roteiro teatral 2: informação e participação .....	118
3.4	Roteiro teatral 3: Informação e diálogo de saberes .....	124

Glossário .....	131
-----------------	-----

Referências bibliográficas .....	135
----------------------------------	-----

## Anexo 1

### **Sumário das atividades desenvolvidas no curso Gestão Compartilhada do Uso Sustentável de Recursos**

<b>Pesqueiros: refletir para agir</b> .....	141
---	-----

## Anexo 2

<b>Gestão Pesqueira – o papel do Estado no Brasil</b> .....	177
---	-----

# Lista de Ilustrações

<b>Figura 1.</b>	Estado de exploração dos estoques pesqueiros mundiais de acordo com a FAO (2004) .....	44
<b>Figura 2.</b>	Distribuição dos principais estoques pesqueiros na costa brasileira .....	45
<b>Figura 3.</b>	Ameaças aos ecossistemas aquáticos .....	47
<b>Figura 4.</b>	Visão convencional de gestão (ecossistema separado do sistema humano) e nova possibilidade de gestão (sistema da pesca integrado com o sistema humano) .....	48
<b>Figura 5.</b>	Interação entre o ambiente, os recursos e o homem.....	49
<b>Figura 6.</b>	A gestão compartilhada da pesca é uma parceria.....	52
<b>Figura 7.</b>	Graus de envolvimento dos usuários na gestão da pesca.....	55
<b>Figura 8.</b>	Distribuição de sistemas de gestão comunitária e compartilhada na Região Sul do Brasil, incluindo o Fórum da Lagoa dos Patos .....	61
<b>Figura 9.</b>	Distribuição de sistemas de gestão comunitária e compartilhada na Região Norte do Brasil.....	70
<b>Figura 10.</b>	Distribuição de sistemas de gestão comunitária e compartilhada na Região Nordeste do Brasil.....	72
<b>Figura 11.</b>	Tipos de educação.....	99
<b>Figura 12.</b>	Sistema de trocas entre os diferentes conhecimentos na gestão compartilhada da pesca.....	101
<b>Figura 13.</b>	Sistema de partilha de saberes na gestão compartilhada da pesca.....	105



# Módulo 1



**Conceito e contexto  
histórico da gestão  
do acesso e uso dos  
recursos pesqueiros**

*Simão Marrul Filho*





## 1.1 Conceito e contexto histórico

Neste módulo introdutório apresentaremos o conceito de gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros. Veremos por que temos que fazê-lo; a quem cabe fazê-lo e como é feito. Concluiremos com uma abordagem rápida sobre como a gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros é feita no Brasil. Para tanto, este livro conta com diversas atividades práticas que servirão de base para uma discussão mais conceitual sobre a questão.

### Atividade 1

(Ver respostas no Anexo 1)

O grupo foi dividido em cinco subgrupos que leram com atenção as seguintes manchetes adaptadas de várias notícias de jornais, acrescentaram outras e refletiram juntos:

- pescadores “de fora” vêm pescar no Lago Azul;
- pescadores ribeirinhos se sentem prejudicados pela pesca dos pescadores “de fora”;
- frigoríficos e empresas de pesca diminuem o preço pago ao produtor;
- mata ciliar é desmatada por plantadores de soja;
- pescadores amadores (esportistas) dizem que soltam a maioria dos peixes capturados e que pescadores profissionais pescam de forma irregular;
- grande mortalidade de peixes causada por poluição gerada pelo curtume;
- esgoto da cidade de Alvorada não é tratado e é jogado no Rio Verde causando poluição;
- discussão entre pescadores: a maioria respeita a piracema, outros pescam em qualquer época do ano.
- prefeitura aterra área de mangue para a construção de casas populares;
- ecologistas denunciam pesca com redes ilegais.

Depois da leitura e da reflexão, cada grupo formará e registrará sua opinião sobre:

- o que essas frases têm em comum?
- qual é a razão para a existência desses problemas ou conflitos que as frases descrevem?
- como poderíamos evitar esses problemas?

### 1.1.1 Conceito

Existe enorme quantidade de conceitos para o que seja gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros. E não há um que seja de aceitação geral. Portanto, será adotado um bem simples para que possamos trabalhar neste curso: **é um conjunto de regras formais ou informais, ou seja, criadas e adotadas por lei ou pelos costumes, para que o acesso e uso dos recursos pesqueiros (as pescarias) sejam realizados de maneira a não comprometer os estoques e, ao mesmo tempo, gerar empregos e ren-**

da, e permitir que aspectos culturais e modos de vida das comunidades pesqueiras sejam transmitidos de geração em geração (Box 1).

## Box 1

### Sobre o que significa costumes

É tudo que se estabelece por força do uso e do hábito.

É uma regra não escrita, que se introduziu pelo uso, com o consentimento tácito de todas as pessoas que admitiram sua força como norma a ser seguida na prática de determinados atos.

É a prática social reiterada e considerada obrigatória.

As normas de gestão de acesso e uso dos recursos pesqueiros criadas pelos costumes, assim como aquelas criadas por lei, têm sempre uma conduta a ser observada, ou prática a ser cumprida, e uma sanção ou pena para quem não cumpre o que a norma estabelece. Geralmente, as normas criadas pelos costumes tomam como base as crenças religiosas, os mitos, ou práticas que resultaram em bom uso dos recursos.

Um exemplo: a ministra Marina Silva nos contou a seguinte prática: “quando criança, no seringal em que morava, lá no Acre, tinha a tarefa de pescar os peixes para o almoço. Quando ia sair para pescar seu pai sempre dizia: não pesque mais que tantos peixes (que era a quantidade necessária para aquele almoço, dependendo de quantas pessoas iam almoçar naquele dia), e pesque só essa quantidade, pois se pescar mais a mãe-d’água não vai gostar e vai virar sua canoa.

Fonte: De Plácido e Silva (1996); Acquaviva (1992).

Mas, por que criar regras para o acesso e uso dos recursos pesqueiros?

## 1.1.2 Por que temos de fazer gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros?

### Atividade 2

(Ver respostas no Anexo 1)

Em grupo, foram discutidas e emitidas opiniões sobre algumas características dos recursos pesqueiros. Não pode ser respondido apenas sim ou não. E cada opinião deve ser acompanhada de uma justificativa.

- Os recursos pesqueiros, como seres vivos, têm o poder de se reproduzirem. Assim, pode-se pensar que por mais que se pesque eles nunca acabarão. Isso é verdade? Por quê?
- É possível proibir que qualquer pessoa pesque? Por quê?

Todos já ouvimos alguns pescadores dizerem: posso capturar a quantidade que quiser, pois tem peixe para todos. Isso é verdade? Por quê?

### **1.1.2.1 Devido às características dos recursos pesqueiros como recursos de uso comum**

Os recursos pesqueiros são recursos naturais, tais como a água, o ar, as florestas. Uma das principais características de tais recursos é a imensa dificuldade de se excluir usuários do seu uso e exploração, pois muitas pessoas dependem deles para a sua sobrevivência. Na teoria, isso se chama princípio da exclusão.

Os recursos pesqueiros também apresentam a seguinte característica: a quantidade de recursos pesqueiros que uma pessoa pesca influencia a quantidade desses recursos que estão disponíveis aos demais. Isso, teoricamente, se chama princípio da subtração.

Assim, temos uma situação em que muitos usuários competem por recursos que são finitos, ou seja, podem acabar se forem pescados além de determinadas quantidades, e mais, se um pescador pescar muito, outros vão pescar pouco. Isso leva, naturalmente, a uma grande competição entre pescadores, em que todos querem pescar o máximo para si, pois se assim não o fizerem outros o farão. Esse fato está na raiz dos grandes conflitos entre pescadores.

Para lidar com essas situações, a sociedade desenvolveu, ao longo de sua história, mecanismos de cooperação e passou a elaborar normas de uso formais ou informais, que estabelecem como lidar com o acesso e uso dos recursos de forma a administrar os conflitos, não permitindo, assim, que as relações sociais degenerem para confrontos.

Dessa forma, a gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros é o instrumento social mais eficiente para garantir a sobrevivência das populações dependentes desses recursos, e também a conservação dos recursos para que eles estejam disponíveis hoje e no futuro.

Devido a essas características, muitos preferem chamar os recursos pesqueiros de recursos comuns ou recursos de uso comum. É sobre esse tema que trataremos.

Ora, se é impossível ou muito difícil impedir a entrada de novos pescadores nas pescarias e se a quantidade que cada um pesca influencia na quantidade que outro pesca, o que ocorreria com os estoques pesqueiros se não existissem regras estabelecidas pela sociedade (leis ou normas informais acordadas entre os pescadores) para disciplinar quem pode pescar ou a quantidade que cada um pode pescar?

Não é difícil respondermos a tal pergunta. Logo os recursos pesqueiros encontrar-se-iam em estado de sobrepesca, ou seja, estariam sendo pescados em uma quantidade superior àquela que a natureza pode repor, caminhando daí para a extinção comercial, ou seja, o desaparecimento dos recursos pesqueiros das pescarias, podendo ocorrer a extinção biológica, que é o desaparecimento, para sempre, de um recurso da natureza (Box 2).

## Box 2

### O tamanho da crise no acesso e uso dos recursos pesqueiros no Brasil

Mostrando preocupação com relação ao futuro da pesca marítima no Brasil, Dias-Neto e Dornelles (1996) afirmam que

*(...) o quadro da produção da pesca marítima brasileira pode ser considerado delicado, seja pelo declínio constatado (...) seja pela quase estagnação nos últimos anos. Ainda mais ao se considerar os níveis críticos de produção dos principais recursos pesqueiros (...)*

Tecendo um paralelo entre as pescarias brasileiras e o desenvolvimento da pesca marítima mundial, os autores concluem que

*(...) em alguns aspectos, a pesca nacional enfrenta uma situação até mais grave, com destaque para o percentual dos principais recursos plenamente explorados ou sob excesso de exploração, ou até esgotados ou se recuperando de tal nível de utilização, pois se na mundial é cerca de 69%, no Brasil, fica acima de 80%.*

Fonte: Dias-Neto e Dornelles (1996).

Essas situações geram perdas irreparáveis para os pescadores e para todos aqueles envolvidos direta ou indiretamente com as atividades pesqueiras, além do prejuízo a todos os cidadãos de uma comunidade, país ou mesmo de toda a Terra, no caso da extinção biológica (Box 3).

## Box 3

### Notícia do momento:

Produção de lagostas no Nordeste do Brasil caiu 70% em relação ao máximo já alcançado. Adaptada do noticiário da Globonews (2007).

## Um momento para reflexão!

Pode ser feita sozinho, discutindo com o companheiro ou companheira de quarto, no cafezinho, à noite e principalmente em sua comunidade com seus e/ou suas camaradas de pescaria.

### Vamos refletir sobre:

- os recursos pesqueiros que eu pesco ou que são pescados pela comunidade são mais ou menos abundantes do que eram no passado?
- os peixes capturados têm tamanho maior ou menor que antes?
- o que eu, minha comunidade, outras pessoas ou atividades econômicas fizemos para que essa situação acontecesse?
- o que tem sido feito por mim, pela comunidade ou pelas atividades econômicas para que essa situação acontecesse?
- o que tem sido feito por mim, pela comunidade, ou pelas atividades econômicas para melhorar essa situação?
- e o governo, o que tem feito?

Para que isso não ocorra, normas de acesso e uso dos recursos pesqueiros vêm sendo e devem ser estabelecidas para disciplinar quem pode pescar, quantos podem pescar, o que pode pescar e o quanto pode pescar. Isso implica resolver as questões de direito de acesso e exclusão aos recursos pesqueiros e seus ambientes, como mostrado no Box 4.

## Box 4

### Algumas questões importantes sobre direitos e gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros

Direito a quê? Que recursos podem ser pescados e em quais ambientes? Por exemplo, o que se pode pescar?

Direito para quê? Direitos a que tipo de ações: uso e exploração, conservação e proteção dos ambientes?

Por quanto tempo? Quando se define, por exemplo, o direito ao uso de um recurso ou de um ecossistema, isso pode ser por toda a vida ou por um período de tempo.

Para quem? Quem detém o direito? Trata-se de um indivíduo ou de uma comunidade?

Contra quem? Quem será excluído do uso do recurso? Ao se definir quem pode pescar se define também quem não terá mais acesso à pesca.

Acolhido por quem? Quem garante que alguns indivíduos ou comunidades têm mais direitos sobre outros que podem ser excluídos?

Fonte: Folke et al. (1998).

Tais medidas visam limitar as entradas, controlando o número de pescadores, o número de barcos ou de petrechos de pesca, ou seja, controlar o esforço de pesca empregado em determinada pescaria.

Geralmente, isso é feito por um sistema chamado licenciamento ou simplesmente licenças. E é feito da seguinte forma: estudos técnicos ou com base nos saberes dos pescadores indicam o número de pescadores, de barcos ou de petrechos que podem pescar de modo a obter o melhor resultado econômico, social e ambiental de uma pescaria. Determinado esse número, que pode ser modificado ao longo do tempo, a autoridade gestora – aquele órgão que é responsável pela gestão – define critérios de distribuição desse esforço de pesca; depois, utilizando-se de leilão, de lista por ordem de pedido ou outros critérios, são distribuídas as licenças entre pescadores e/ou donos de embarcações ou petrechos. Essas licenças podem ser cobradas ou não e podem ser retomadas pelo Estado sempre que for necessário para o bom desempenho da pescaria. Também, elas não podem ser transferidas para terceiros sem a autorização da autoridade gestora.

Observa-se que tudo isso pode ser feito de comum acordo com os pescadores ou ser uma imposição do Estado.

Existem ainda medidas que têm como objetivo controlar as saídas, a produção obtida em peso ou o número de peixes pescados. Esse sistema é chamado de sistema de cotas. Geralmente, as cotas são estabelecidas da seguinte maneira: estudos técnicos ou baseados no saber dos pescadores indicam qual a quantidade máxima de pescado que uma pescaria pode produzir (em peso ou número de peixes) de modo a obter o melhor rendimento econômico, social e ambiental daquela pescaria. Essa quantidade total é chamada de cota global. Por sua vez, a cota global pode ser dividida em partes iguais, que são chamadas de cotas individuais.

Quando o sistema funciona por cota global, qualquer pescador habilitado pode pescar, porém, atingida a quantidade fixada, a autoridade gestora fecha a temporada de pesca. Quando funciona por cotas individuais, que são distribuídas para determinados pescadores ou empresas, somente aqueles que são detentores das cotas podem pescar, porém, apenas aquelas quantidades ou número de peixes que as cotas individuais determinam, sendo que a temporada de pesca termina para cada pescador ou empresa, individualmente, quando atingem suas cotas.

As cotas individuais, em alguns países, podem ser transferidas de um pescador ou empresa para outro, sendo então chamadas de cotas individuais transferíveis. Podem ainda ser transferidas para herdeiros por herança.

Outra forma de controlar a entrada de pescadores e as práticas de pesca permitidas em determinada pescaria é o reconhecimento dos direitos tradicionais e exclusivos de uso de uma comunidade ou de várias comunidades que pescam utilizando saberes tradicionais, excluindo-se, assim, dessa pescaria, todos os demais pescadores (Box 5).

## **Box 5**

### **Direitos de uso territorial**

Direitos de uso territoriais podem ser considerados importantes instrumentos de gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros. Eles podem ser apresentados de duas formas: (1) uma área fechada para determinadas frotas ou tamanhos de barcos, ou reserva marinha (unidade de conservação de proteção integral), em que todos os pescadores e frotas são igualmente afetados por uma proibição geral da pesca em determinados locais; e (2) uma forma baseada nos direitos territoriais de uso ou direitos de extração dos recursos pesqueiros por populações tradicionais que em geral são caracterizadas pela busca em conciliar a conservação dos recursos pesqueiros com o seu uso sustentável.

Essa segunda forma de gestão de uso tem por objetivo atribuir direitos para os indivíduos e ou comunidades de pescadores em determinadas localidades. No caso da extração dos recursos pesqueiros por populações tradicionais, em geral, existe, embora não necessariamente, longa tradição de uso e extração dos recursos de forma sustentável em sucessivas gerações.

Muitos exemplos dessa forma de gestão ao redor do mundo sugerem que esses sistemas de pesca possuem potencial considerável para fornecer uma gestão socialmente justa e

ecologicamente equilibrada, ou seja, em que os recursos pesqueiros e as comunidades de pescadores se beneficiam mutuamente pela gestão responsável de uso. Alguns exemplos incluem a pescada lagoana da Costa do Marfim, na África, a coleta de moluscos e algas marinhas em uma aldeia costeira na Coreia do Sul e no Japão, e controles de territórios de pesca nas ilhas do Pacífico (Papua Nova Guiné, Fiji) e sistemas tradicionais de pesca da Indonésia.

Dois exemplos que são bem conhecidos são os sistemas territoriais de pesca de pequena escala desenvolvidos no litoral do Japão, onde essas instituições tradicionais são incorporadas dentro do modelo de gestão centrado no Estado. Outro exemplo é a pesca da lagosta no nordeste da costa da América do Norte, onde as comunidades de pescadores têm sido capazes de manter um controle jurídico sobre a entrada e permissão de novos pescadores, tendo os direitos exclusivos de uso e gestão da lagosta em uma área específica. Merece destaque o caso do Chile, que após uma crise e a quase extinção de um recurso bentônico, o governo daquele país, em 1991, programou uma lei de direitos territoriais que permitiu alocar zonas especialmente reservadas para o uso específico da pesca artesanal às aquelas comunidades que se organizassem legalmente por meio de associações, cooperativas, colônias. As comunidades de pescadores, então apoiadas pelo governo do Chile, se organizaram e desenvolveram um processo social para determinar o controle sobre a pesca em um território específico. Nesse caso, as comunidades de pescadores (às vezes com o auxílio de cientistas e governo) desenvolvem um plano de gestão em que elas decidem sobre os direitos de acesso ao uso e à exploração, bem como as práticas de pesca permitidas, e cotas de pesca por comunidade. As comunidades também desenvolvem um sistema de coleta de dados e monitoramento do estado dos recursos, bem como um sistema de punições para aqueles pescadores que não respeitam as regras estabelecidas por eles mesmos. Esse plano deve ser aprovado pelo governo, que dá suporte e auxílio necessários. Elementos que são críticos para o sucesso dessa forma de gestão de uso territorial incluem o envolvimento direto e ativo das comunidades de pescadores:

- na coleta de dados para monitorar o impacto da pesca sobre os seus recursos;
- na proteção dos seus territórios de pesca. Como as regras de pesca são estabelecidas pelos pescadores, eles se sentem responsáveis diretos pelos cuidados com os recursos explorados;
- na adesão das regras e punição pelas próprias comunidades dos pescadores que não cumprirem as regras. Essas punições não são exclusivamente aplicadas por meio do pagamento de multas, mas punições sociais, por exemplo, se o mesmo pescador é pego pescando ilegalmente três vezes, ele é expulso da comunidade e perde o direito de pescar naquele território específico.

Um aspecto similar desses sistemas de uso e gestão territorial é que eles estimulam um cuidado muito maior dos recursos, pois os pescadores passam a ser responsáveis diretos pela conservação e uso sustentável dos territórios de pesca já que eles estão envolvidos em todo o processo de gestão, desde o estabelecimento das regras de uso mais adequadas até o controle e monitoramento da pesca de forma sustentável. O governo, por sua vez, é um parceiro na gestão e incentiva o uso responsável dos recursos por meio da devolução dos territórios de uso aos pescadores que têm seus direitos à manutenção dos seus modos de vida garantidos.



No Brasil, com a implementação de algumas reservas extrativistas terrestres e marinhas e acordos de pesca da região amazônica, o Estado reconhece os direitos tradicionais e exclusivos de uso de algumas comunidades tradicionais de pescadores.

Esses direitos tradicionais e exclusivos de uso são atribuídos pelo Estado a uma ou mais comunidades tradicionais de pescadores (e não a indivíduos, como é o caso das licenças de pesca que são puramente individuais) que então recebem espaços territoriais destinados à exploração autossustentável e à conservação dos recursos naturais renováveis por população extrativista. Segundo a lei, as reservas extrativistas marinhas são áreas de domínio público, sendo concedidos direitos de uso às populações tradicionais. Para tanto, é preciso a elaboração de um plano de manejo e a existência de um conselho deliberativo que aprove as decisões dos comunitários.

Fonte: Charles (2002); Sistema Nacional de Unidades de Conservação, Artigo 1º do Decreto nº 98.897 de 199; Gonzalez et al. (2006).

### **1.1.2.2 Devido aos conflitos entre projetos e interesses dos grupos sociais**

A humanidade, em nenhum momento de sua história, viveu sem os recursos que a natureza põe a sua disposição, pois eles constituem a base material de sustentação da vida. Não há dúvidas de que entre tais recursos encontram-se os recursos pesqueiros.

Nos primeiros tempos, os pescadores utilizavam apenas técnicas de pesca muito rudimentares que iam da coleta diretamente com as mãos até o uso de instrumentos rudimentares como arpões, arco e flecha. Naqueles tempos, a vida social era organizada a partir da coleta e da extração de recursos em quantidade suficiente apenas para a sobrevivência dos indivíduos e grupos sociais e para as funções de perpetuação da espécie.

Essa relação com a natureza e seus recursos foi sendo modificada à medida que relações sociais mais complexas – o comércio, a troca entre grupos sociais, a acumulação de bens – foram sendo desenvolvidas e ultrapassaram as necessidades internas do grupo. Como consequência, cada grupo social desenvolveu, em determinado momento de sua história, projeto próprio para suas relações com os recursos ambientais, muitas vezes conflitantes com os projetos dos demais grupos.

Podemos observar que pescadores de subsistência percebem e querem se apropriar dos recursos pesqueiros apenas para a sua sobrevivência. Enquanto pescadores artesanais ou de pequena escala deles se apropriam para certo grau de comércio, pescadores industriais o fazem totalmente voltados para tal fim. Os esportistas pescam apenas para o lazer. Tais grupos desenvolvem, a partir de seus objetivos, técnicas e estratégias de pesca que são capazes de modificar a estrutura e a quantidade dos estoques dos recursos pesqueiros disponíveis aos demais.

No parágrafo anterior não falamos sobre se esse ou aquele tipo de pescador, com seus projetos e técnicas, pratica pescarias irregulares ou não. Encontramos bons e maus projetos, boas e más técnicas ou estratégias, entre todos os tipos citados. Trata-se aqui tão-somente de deixar claro que os pescadores são diferentes em seus projetos e que tais projetos nem sempre são iguais ou têm o mesmo objetivo, e que isso é fonte de tensão e conflito entre os diversos grupos pesqueiros.

Como os recursos pesqueiros não vivem fora dos ambientes aquáticos e considerando que tanto a água como esses ambientes aquáticos em si também são objetos de disputa entre grupos sociais (agricultores querem água para irrigação; industriais para suas indústrias; a população em geral para beber e uso doméstico; os rios são usados como esgotos e vias de transporte; os mangues são aterrados para a construção de casas e espaços públicos, etc.), vamos encontrar, também fora da atividade pesqueira, atores sociais cujas atividades são capazes de modificar a estrutura e a quantidade dos estoques pesqueiros.

Também podemos considerar como atores sociais que disputam o acesso e o uso dos recursos pesqueiros, as organizações não-governamentais e os movimentos sociais que representam interesses ambientalistas de proteção de espécies ou ecossistemas.

É claro que o Estado, representado pelos órgãos de governo, também possui projetos para o acesso e uso dos recursos pesqueiros, representando do ponto de vista teórico, os interesses de toda a população e das gerações futuras. Portanto, também constitui um ator social importante no processo de gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros (Box 6).

## **Box 6**

### **Conceito simples de ator social**

Atores sociais são todos os indivíduos, grupos sociais ou instituições cuja ação é capaz de modificar a realidade.

Pelas discussões anteriores, acreditamos que tenha ficado claro que vários grupos sociais, com projetos e interesses diferentes, disputam o acesso e uso dos recursos pesqueiros, gerando um ambiente de conflito para o qual se as regras de acesso e uso dos recursos pesqueiros não forem estabelecidas e cumpridas, as relações sociais podem se degenerar em verdadeiros confrontos. A seguir, exemplos de um conflito, de um confronto e de um acordo de convivência entre pescadores e outros grupos sociais (Boxes 7, 8 e 9).

## Box 7

### Pesca x Petróleo: ainda apenas um conflito

A despeito de todos os argumentos dos órgãos representantes das empresas de sísmica e de perfuração de poços, a restrição de espaço, a dispersão de cardumes e os danos aos petrechos de pesca são reais (mesmo que temporários) e ganham maiores proporções quando analisamos os pilares da atividade pesqueira artesanal.

A pesca no Brasil não movimenta fortunas como o ouro negro, mas sustenta milhões de comunidades carentes, sem especialização, que precisam da atividade para sobreviver. No entanto, apesar de tradicional, a atividade tem um histórico problemático, com dificuldades de organização social e de omissão e descaso por parte das autoridades. Além disso, segundo autores como Gordon e Hardin, os pescadores estão condenados à pobreza, já que o maior óbice dos recursos naturais renováveis de propriedade comum é o de que o lucro proveniente da captura deles existe, mas ninguém pode apropriar-se dele. É fato, porém, que a sobrepesca e a má utilização dos recursos pesqueiros são problemas mundiais. A utilização dos recursos pesqueiros de forma sustentável é algo que depende de uma gestão adequada e de interesse por parte das autoridades. É muito provável que a sobrepesca se intensifique, pois falta organização às comunidades pesqueiras capaz de gerar um acordo que interrompa a extração predatória, sobretudo em face da ameaça de ampliação da restrição à pesca suscitada pela exploração petrolífera.

Faltam dados que quantifiquem o atual declínio da atividade pesqueira. Há carência geral de informações e de dados estatísticos sistemáticos sobre a pesca, além da interrupção nos cadastros e levantamentos que vinham sendo realizados no âmbito nacional. Dessa forma, apesar das evidências, não há como provar oficialmente a extensão dos danos causados pela indústria do petróleo, particularmente, durante a fase sísmica, o que dificulta mais ainda a resolução do conflito.

Contudo, a maior dificuldade reside na assimetria que marca esse relacionamento. Enquanto a atividade pesqueira artesanal possui uma multiplicidade de inserções produtivas, frágil organização e membros despreparados e desqualificados, a indústria do petróleo é bem organizada, além de econômica e politicamente poderosa, reduzindo o diálogo a simples alegação do desconhecimento que impera sobre ambas.

Devemos nos perguntar, por fim, para onde caminha o conflito. É preciso investir nas estratégias de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade social corporativa, seguidas de regulamentação por parte do Estado para que as empresas petrolíferas assumam os danos que causam à atividade pesqueira, principalmente à artesanal, e intensifiquem seus programas de mitigação e de compensação. Para isso, o processo de licenciamento ambiental deve ser agilizado, porém, sem deixar de lado a exigência da realização de um estudo ambiental por parte das empresas, de maneira que os riscos do empreendimento sejam detectados precocemente.

Contudo, é necessário também que as comunidades pesqueiras se organizem e elejam representantes capazes de dialogar em condições de igualdade com os representantes das empresas. Nesse embate, o governo desempenha papel crucial, seja garantindo a integridade da atividade, evitando sua exclusão, seja intermediando o diálogo de maneira a reduzir seu potencial de conflito. Finalmente, o mais importante é reconhecer que as duas atividades são necessárias para o bem-estar do país.

Fonte: Lopes (2004).

## Box 8

### Agora um confronto – entre pescadores

#### **Pescadores incendiam barco**

#### **Dois conflitos no litoral leste envolvem pescadores**

Moradores da Praia de Redonda, em Icapuí, incendiaram o segundo barco este ano, alegando que seus tripulantes utilizavam compressor para captura da lagosta. Na mesma manhã, pescadores da Prainha do Canto Verde, em Beberibe, foram expulsos do mar. Eles afirmam ter sido ameaçados por mergulhadores de compressor. O uso do equipamento é proibido.

O litoral leste cearense foi palco de dois conflitos envolvendo a pesca da lagosta na manhã da última quarta-feira, 11 de maio de 2005. Moradores da Praia de Redonda, em Icapuí, a 209 km de Fortaleza, incendiaram um barco sob a justificativa de que era utilizado para pesca com compressor. Pescadores da Prainha do Canto Verde, em Beberibe, distante 81 km da capital, denunciaram que foram expulsos do mar por "pescadores piratas" (nome dado aos que capturam lagosta com tal equipamento). O uso do compressor é proibido por uma portaria do Ministério do Meio Ambiente. Pescadores e entidades que trabalham com a causa afirmam que a fiscalização é ineficiente.

Lindomar Fernandes, da coordenação do Fórum dos Pescadores e Pescadoras do Litoral do Ceará, descreveu que cerca de 12 pescadores estavam em três jangadas, no mar de Beberibe, distante 81 km de Fortaleza, quando foram abordados por quatro homens num barco. Segundo Lindomar, os tripulantes da embarcação ameaçaram os pescadores com armas de fogo e com o próprio barco. Lindomar contou que o conflito se deu por volta das 15 horas, quando os pescadores deixaram o mar, e que os autores da ameaça não foram identificados, nem foi registrada queixa na polícia.

Em Icapuí, o conflito também começou em alto-mar, mas terminou na praia, por volta das 11 horas, com uma multidão destruindo o barco que diziam estar usando equipamento proibido. O comerciante Vanderlei Bezerra, morador de Redonda, disse que os mergulhadores (ou cafanguistas, que capturam lagosta com compressor) vinham destruindo os manzuás (armadilha artesanal permitida para a captura de lagosta) dos pescadores locais. O mesmo aconteceu em 20 de fevereiro passado, época do defeso da lagosta, quando outra embarcação foi queimada em Redonda.

Dessa vez, segundo Vanderlei, revoltados com a pesca ilegal e com as provocações dos cafanguistas, cerca de 40 pescadores reuniram-se e, no barco da comunidade, saíram em busca dos mergulhadores. Vanderlei contou que os mergulhadores foram deixados em outra praia e apenas o barco foi levado para Redonda, "pra que a população não fizesse nada com eles (os mergulhadores)", disse. Vanderlei não sabia o nome dos envolvidos.

"A questão está ligada à ousadia dos empresários que mandam barco com compressores para o mar e à inoperância do sistema de fiscalização. Se fosse eficiente, não precisaria os pescadores agir. Ou eles saem do mar e voltam pra casa sem nada, ou vão para o confronto a fim de garantir espaço de trabalho e de vida", afirmou a assessora do Instituto Terramar, Rosa Martins.

## O que é compressor?

É uma adaptação com uso de um botijão de gás como reservatório de ar comprimido. Dele sai um tubo que é colocado na boca do mergulhador, sendo sua fonte de oxigênio. As lagostas são fisgadas com lanças e puxadas para a tona numa rede. Com compressor, se consegue em menor tempo pescar muito mais que na pesca artesanal. Muitas vezes, os mergulhadores fisgam lagostas de manzuás (armadilha permitida) ou pescam lagosta miúda (tamanho abaixo do permitido). O mergulhador põe em risco sua saúde, por causa da precariedade do material e do seu desconhecimento de regras de mergulho.

Fonte: Roriz (2005).

## Box 9

### Pescadores x surfistas: Floripa aberta ao surfe

Os surfistas que pretendem aproveitar as férias de julho para pegar onda no litoral catarinense podem comemorar. Termina no dia 15 de julho o prazo oficial das “praias fechadas” em Floripa.

É que durante o período da pesca da tainha, entre o final do outono e o inverno, surfistas e pescadores precisavam disputar espaço no mar em praias como Campeche, Barra da Lagoa e Armação do Pântano do Sul. Às vezes, as discussões ultrapassavam as palavras e partia-se, literalmente, para a agressão.

Com o objetivo de dar fim a esse impasse, a Federação Catarinense de Surfe (Fecasurfe) e a Federação Catarinense dos Pescadores (Fepesc) assinaram, em 2002, um termo de compromisso que organizava as atividades.

A prática funciona mais ou menos assim: quando o mar está abaixo de um metro hasteia-se uma bandeira azul, ou seja, está liberado para os pescadores. Já quando o tamanho do mar ultrapassa um metro é a vez dos surfistas e hasteia-se uma bandeira branca.

Apesar de oficial, a prática, segundo o presidente da Fecasurfe, Xandi Fontes, já está sendo trocada por uma boa conversa. “Hoje, essa questão já está bem mais tranquila, até porque muitos filhos dos pescadores são surfistas também. O pessoal sabe que precisa respeitar, afinal, é uma pesca de subsistência”, diz Fontes.

Por isso, fique atento: quando visitar Floripa entre maio e julho procure saber se o mar está para peixe ou para o surfe. Uma boa conversa com os pescadores vale a pena.

Fonte: <http://guiadolitoral.uol.com.br/index.asp>

## Outro momento para reflexão

Pode ser feito sozinho, discutindo com seu companheiro ou companheira de quarto, no cafezinho, à noite e principalmente em sua comunidade com seus e/ou suas camaradas de pescaria.

### Agora vamos refletir sobre:

- Na região onde pescamos, podemos identificar algum conflito pelo acesso e uso dos recursos pesqueiros?

- Quem são os atores sociais envolvidos?
- Quais seus objetivos e que projetos têm?
- Existe alguma tentativa de promover acordos?
- Quem está promovendo tais acordos?
- Qual o papel da nossa organização (associação, colônia, sindicato, etc.)?
- Qual o papel do Estado?

### 1.1.2.3 Devido às práticas de uso ou ao abuso

Também estabelecemos normas que disciplinam as práticas de uso, ou dito de outro modo: tentam evitar abusos. Tais normas, geralmente, são aquelas relacionadas a onde pescar, quando pescar, com que pescar e como pescar.

Isso significa que mesmo estando autorizado a acessar os recursos pesqueiros, ou seja, mesmo estando autorizado a pescar, o pescador não pode fazê-lo como quiser.

Ele tem que obedecer regras, que também podem ser construídas pelas leis ou pelos costumes, que se destinam a garantir que os estoques pesqueiros não sejam explorados irracionalmente (Boxes 10 e 11).

Entre tais regras encontram-se aquelas que visam proteger a reprodução, como os defesos, ou os indivíduos jovens, que não reproduziram pelo menos uma vez, e o tamanho mínimo de captura. Também encontramos aqui aquelas regras que estabelecem o tamanho das malhas e dos anzóis, pois, assim, garantimos que determinados tamanhos de peixes ou outros organismos aquáticos não sejam pescados.

#### Box 10

#### Exemplo de regra formal elaborada pelo governo a partir de costumes de pesca na Lagoa dos Patos (RS)

Atualmente, no estuário da Lagoa dos Patos, existe certa organização com relação aos locais de pesca do camarão, com a utilização das redes fixas, ou seja, as redes de saquinho. Os locais de colocação das andainas vêm sendo estabelecidos tradicionalmente e ainda hoje são respeitados entre os pescadores.

Os acordos incluem formas de disposição das redes que permitiam a circulação dos recursos bem como a obtenção dos pontos de pesca de acordo com a ordem de chegada. Há duas décadas, o primeiro a colocar as andainas em certo ponto da lagoa teria o direito de pescar ali durante o restante da safra e requerer, informalmente, entre os companheiros o direito de continuar pescando naquele local. Isso estabelecido, os demais pescadores iam-se apropriando dos lugares ainda disponíveis que melhor lhes aprouvesse. A distância mínima de 500 metros entre as andainas era estabelecida, deixando os espaços chamados de “porteiras” para os peixes e camarões circularem.

Além disso, dispunham as redes de acordo com um sistema chamado de “pé-de-galinha” que consiste em colocar as andainas em frente das “porteiros” e não na frente de outras andainas, além de deixar os espaços mínimos de 500 metros entre elas (lateralmente), resultando no distanciamento mínimo de 1.000 metros (longitudinalmente) entre uma andaina e outra.

Dessa forma, os próprios pescadores que iam-se estabelecendo checavam se os pescadores que começavam a acomodar suas redes nas proximidades estavam respeitando a forma correta de disposição, ou seja, respeitando o posicionamento e a distância com relação às demais andainas já estabelecidas. Um aspecto que se fortaleceu, com o passar do tempo, foi o fato de os pescadores que têm andainas próximas uns aos outros passarem a criar formas de fiscalização das redes uns dos outros durante as noites de pesca para evitar roubos e furtos dos camarões capturados, das redes e dos lampiões. Essas regras informais foram reconhecidas pelo Estado e instituídas como norma legal pelo Ibama por meio de portaria.

## Box 11

Lições de gestão do uso dos recursos pesqueiros aprendidas de estudos de sucessos ao redor do mundo indicam que alguns princípios devem nortear a gestão do acesso e do uso dos recursos pesqueiros

- ✓ Limites claramente definidos: é importante que se estabeleçam limites, conhecidos pela comunidade, com relação aos usuários dos recursos pesqueiros. Congruência entre as regras de uso e as condições locais, ou seja, as regras de uso e gestão que restringem o tempo, o lugar, a tecnologia e ou a quantidade de recursos que podem ser explorados devem ser coerentes entre si.
- ✓ Arranjos de escolhas coletivas em que regras possam ser adaptadas e modificadas pelos usuários em algumas situações específicas.
- ✓ Monitoramento: usuários devem estar engajados em monitorar se as regras estão sendo cumpridas pela comunidade.
- ✓ Penalidades: os usuários que violarem as regras devem sofrer sanções sociais (por exemplo, proibição de pescar no local, se violar essas regras um determinado número de vezes) ou outra forma de pagamento.
- ✓ Mecanismos de solução de conflitos: os usuários dos recursos comunitários devem ter mecanismos para lidar com conflitos que possam aparecer como decorrência do uso dos recursos.
- ✓ Reconhecimento mínimo dos direitos dos usuários do recurso de organizarem e desenvolverem suas próprias instituições sem a interferência de autoridades governamentais externas, mas com o seu apoio.

- ✓ Presença de uma hierarquia de organizações em que haja comunicação entre os diferentes níveis da tomada de decisão que proporcione serviços de apoio, como conectar a organização local com fontes de apoio em níveis superiores (regional, estadual, federal).

Fonte: Ostrom (1990).

### 1.1.3 A quem cabe fazer e como é feita a gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros

No item anterior, vimos a necessidade que a sociedade tem de estabelecer regras de acesso e uso dos recursos pesqueiros pelos motivos ali expostos.

Como é necessário o estabelecimento de regras de acesso e uso, cabe uma pergunta: quem tem a responsabilidade de fazer tais regras?

Para respondermos a essa pergunta é preciso que se discuta um pouco sobre uma questão fundamental: a quem pertencem os recursos pesqueiros?

#### Atividade 3

(Ver respostas no Anexo 1)

Compreendida a necessidade de que na sociedade tem de haver um processo de gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros, perguntamos de quem é a responsabilidade de fazer isso? Vamos pensar um pouco sobre uma questão: a quem pertencem os recursos pesqueiros?

O grupos reuniram-se novamente, preencheram, com suas opiniões, o quadro apresentado a seguir:

Propriedade dos recursos	Quem decide sobre a gestão	Quem pode pescar
Os recursos não pertencem a ninguém.		
Os recursos pertencem a uma comunidade ou grupo étnico.		
Os recursos pertencem a um proprietário privado.		
Os recursos pertencem a todos os cidadãos de um País.		



### 1.1.3.1 A questão da propriedade

Em teoria, existem cinco tipos de propriedade dos recursos pesqueiros que podem ser assim descritos:

- a) **livre acesso** – para os recursos de livre acesso comum não existem proprietários e nem direitos de propriedade; não existem regras para o acesso aos recursos, sendo aberto e livre para qualquer indivíduo ou empresa. Alguns autores confundem e consideram recursos de propriedade comum como recursos de livre acesso;
- b) **propriedade privada** – os direitos de propriedade pertencem aos indivíduos ou às empresas que têm direitos exclusivos de uso. Como recursos privados, são administrados por seus proprietários que também têm o direito de manter para si ou vender, no todo ou em parte, tanto os recursos em si como o esforço de pesca que lhes pertence e com o qual se apropria de tais recursos. Configuram-se, assim, as condições de exclusividade (que já vimos o que significa) e transferibilidade (que significa poder transferir um bem para outro proprietário, seja por venda, doação ou herança), características dos bens privados, cabendo ao Estado apenas assegurar os direitos da propriedade privada;
- c) **propriedade comunal ou comunitária** – os recursos pertencem a uma comunidade ou a usuários que mantêm entre si relações culturais muito fortes. Os recursos são administrados coletivamente, sendo os direitos de acesso e uso proibidos para aqueles que não pertencem à comunidade. Internamente à comunidade, não existem condições de exclusividade e transferibilidade, sendo o direito de uso e acesso igual para todos. Os direitos de propriedade comum ou comunitária podem ser assegurados e reconhecidos pelo Estado (como ilustrados pelos exemplos acima mencionados) ou simplesmente existir de fato, pela tradição ou direitos de ancestrais. Em alguns desses casos, as regras de acesso e uso dos recursos são estabelecidas pela comunidade proprietária e aceitas e reconhecidas pelo Estado e, em outros, estabelecidas em parceria com o Estado;
- d) **propriedade do Estado** – são aqueles recursos que a Constituição do País determina que pertençam ao Estado, que decide o modo como tais recursos devem ser explorados e ou manejados. O Estado como proprietário dos recursos pode explorá-los diretamente ou ceder os direitos de acesso e uso a seus cidadãos ou empresas;
- e) **propriedade global ou internacional** – os recursos que ocorrem além das zonas econômicas exclusivas (ZEEs) são considerados de propriedade ou uso comum das nações, prevalecendo para eles, em princípio, a regra do livre acesso. No entanto, para recursos de grande importância econômica ou ambiental, convenções, acordos ou tratados internacionais criam regras

para o acesso e uso, tentando evitar o livre acesso e suas implicações negativas sobre a saúde dos estoques e a lucratividade dos empreendimentos econômicos.

Esses cinco tipos são aqueles considerados como teóricos e estão na literatura. Entretanto, na realidade, esses tipos de propriedade estão misturados, pois em muitos países e, mesmo no Brasil, os recursos podem ser de propriedade do Estado, mas em algumas situações o Estado concede direitos de uso e gestão para indivíduos e comunidades.

No caso brasileiro, que veremos com maior profundidade a seguir, os recursos pesqueiros pertencem ao Estado e cabe ao Estado fazer a sua gestão do acesso e uso. Entretanto, devido à grande crise no setor da pesca, o Estado tem estabelecido parcerias com as comunidades de pescadores e empresários de pesca em algumas situações para redesenhar e reestabelecer sistemas de regras mais eficientes de gestão.

Podemos afirmar que em muitos países a gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros está centrada nas mãos de uma autoridade gestora ou órgão gestor que, dependendo do país, pode ser um órgão da prefeitura, do estado ou do governo federal. A forma como esse órgão gestor faz a gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros varia muito e tem sido fundamental para o sucesso ou fracasso da própria gestão.

### **1.1.3.2 Como a gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros é feita?**

Existem quatro formas básicas de como as autoridades gestoras podem fazer a gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros, que de alguma forma mantêm relação com a questão da propriedade dos recursos:

- a) **centrada no Estado** - os recursos pertencem ao Estado e ele define, por meio do órgão gestor, todas as regras, sem ter que levar em consideração a opinião dos usuários, sejam pescadores ou empresários. Assim, as regras são impostas aos usuários dos recursos que as tem de cumprir por força da lei;
- b) **centrada na comunidade** - neste caso, sendo os recursos da comunidade, é ela quem define as normas de seu acesso e uso. O órgão gestor pode ser um conselho, um comitê ou qualquer outra forma coletiva que toda a comunidade reconheça que tem autoridade para estabelecer regras que valham para todos os seus membros;
- c) **centrada no mercado** - os recursos pertencem a proprietários privados que definem por meio das regras do mercado como devem se apropriar de seus recursos; e
- d) **compartilhada** - os recursos pertencem ao Estado, que abre mão de parte de seus poderes, compartilhando as decisões e responsabilidades sobre a definição e o estabelecimento de regras e direitos de acesso e uso, bem como as responsabilidades pela sua implementação, com todos os usuários.

No Módulo 2, vamos explorar com mais profundidade essa última forma de gestão dos recursos pesqueiros, ou seja, a gestão compartilhada.

A seguir discutiremos o processo de gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros no Brasil.

### 1.1.4 O processo de gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros no Brasil

#### Atividade 4

(Ver respostas no Anexo 1)

Entendida a necessidade de que a sociedade tem de estabelecer um processo de gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros, bem como algumas características de tais recursos, e sabendo agora a quem pertencem e quem tem a responsabilidade pelo processo, discutiu-se um pouco sobre como este processo tem se dado.

Formados novamente os grupos, foi discutido livremente sobre como cada um vê este processo. Podemos pensar sobre alguns pontos: ele é democrático? Envolve maior número de pescadores e outros atores? Leva em consideração que tipo de saber? Só o dos técnicos? Todos conhecem as regras definidas e por que elas são assim? As regras definidas são cumpridas pelos pescadores?

Esses foram apenas alguns pontos. Os grupos podem abordar outros a sua vontade.

#### 1.1.4.1 A questão da propriedade dos recursos pesqueiros no Brasil

A primeira questão que vamos examinar é a da propriedade. De quem é a propriedade dos recursos pesqueiros no Brasil?

No caso brasileiro, os recursos pesqueiros podiam ser considerados juridicamente como não sendo de qualquer pessoa e sim de livre acesso até 1988. Apesar de tal situação jurídica, o Estado brasileiro exercia tutela sobre tais bens e baixava normas com o objetivo de controlar o acesso e uso para alguns dos principais recursos pesqueiros, como, por exemplo, os camarões, as lagostas, etc.

A Constituição Federal promulgada em 1988, embora não se refira diretamente aos recursos pesqueiros, modifica profundamente tal situação.

Vejam o que nela consta:

Art. 20. São bens da União:

*III – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;*

*V – os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;*

Art. 26. Incluem-se entre os bens dos Estados:

*I – as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União;*

Analisando esses artigos e incisos e partindo do entendimento de que o constituinte, ao se referir aos rios, aos lagos, ao mar e à plataforma continental, não quis falar apenas da água ou do solo, mas daquilo que está na água, conclui-se que os recursos pesqueiros, no Brasil, pertencem ao Estado, sejam da União ou das unidades da Federação.

Em razão do novo estatuto jurídico, as questões relativas à propriedade dos recursos pesqueiros devem, agora, ser analisadas à luz do art. 225 da própria Constituição Federal de 1988, considerando-se que tais recursos, também, constituem recursos ambientais por força do inciso V, artigo 3º, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

O art. 225 da Constituição Federal de 1988 estatui que “*todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações*”.

Observe-se que tal artigo da Constituição contém dois dos elementos fundamentais que regem a vida dos cidadãos: um direito e um dever. O primeiro constitui um direito fundamental: *ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida*; o segundo – se refere ao dever de Estado e da coletividade: *defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações*.

Assim, o meio ambiente ecologicamente equilibrado, a que todos têm direito de usufruir, é, ao mesmo tempo, um direito social e individual e, como patrimônio coletivo, um bem público, que pode ser privatizado.

Por se tornar necessário à sobrevivência de indivíduos, pescadores artesanais, empresas e seus trabalhadores, a Constituição permite que parte desse patrimônio (os recursos pesqueiros) seja apropriado privadamente, pelos pescadores e pelas empresas.

É bom observar que ao direito de se apropriar privadamente de parcelas dos recursos ambientais corresponde o dever de protegê-los para as presentes e futuras gerações.

O avanço considerável alcançado pela Constituição Federal de 1988 reside no fato de que esse dever não é um ônus atribuído apenas ao Poder Público, a ter lugar no âmbito de cada poder estatal (Executivo, Legislativo e Judiciário) de acordo com as competências juridicamente definidas, mas também à coletividade.

A responsabilidade social que reveste o dever de proteger o meio ambiente leva a que o Estado e a sociedade construam espaços de colaboração e participação no processo de tomada de decisão quanto ao uso dos recursos ambientais bem como da formulação de normas que lhe dão consequência.

Assim, à luz do art. 225 da Constituição Federal, os recursos pesqueiros no Brasil são propriedade do Estado (União Federal ou unidades da Federação), não podendo, na sua totalidade, ser privatizados. No entanto, por serem considerados como necessários para a satisfação de necessidades individuais e coletivas, podem ter partes utilizadas privada ou coletivamente, seja por pescadores, seja por empresas pesqueiras, devendo o Estado brasileiro fazer a gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros de modo que se cumpra o que determina esse artigo da Constituição.

É nesse artigo da Constituição de 1988 que se encontram as mais sólidas bases legais para que a gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros seja feita no Brasil de forma compartilhada.

Mas, como o Estado brasileiro tem feito a gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros?

Pode-se afirmar que, recentemente, a forma de fazer gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros no Brasil era aquela que no item anterior chamamos de centrada no Estado. Uma característica definidora dessa forma de fazer gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros é que por não dialogar com os grupos sociais usuários dos recursos, somente os objetivos do Estado estão presentes nas decisões.

Para a imensa maioria das espécies capturadas pelos pescadores artesanais, tanto de águas costeiro-marinhas como de águas continentais, não existem regras que controlem o acesso aos recursos pesqueiros, o que nos leva a afirmar que embora exista clara definição de propriedade dos recursos, vivemos numa situação real que mais se parece com a de livre acesso.

O sistema de cotas já foi tentado no Brasil para algumas espécies de águas continentais, como as arraias, e de espécies de águas marinhas, como as lagostas e a piramutaba, sem que conseguisse cumprir seu objetivo de deter a sobrepesca dos estoques (Box 12). De modo geral, é considerado um sistema de difícil controle, pois exige um caro e sofisticado serviço de controle de desembarque, principalmente quando se trata de pescarias cujas espécies ocorrem em vastos territórios.

## **Box 12**

### **Cotas para exportação de arraias de águas continentais**

Até recentemente existia um sistema de cotas para exportação de arraias de águas continentais (regulamentada pela Portaria Ibama nº 36/03 – N, de 25 de junho de 2003) muito usado no mundo inteiro em aquariofilia. A norma regulamentava apenas a exportação. Porém, como a comercialização no mercado interno já era proibida, na prática as pescarias eram suspensas quando atingiam o total exportado permitido. Esse sistema foi modificado pelo Ibama devido à reserva de mercado que proporcionava a determinadas empresas.

O sistema de licenciamento como controle da entrada de novos pescadores ou do tamanho do esforço de pesca que pode ser utilizado é o de controle utilizado nas principais pescarias brasileiras, a exemplo dos camarões, das lagostas, do pargo, dos atuns, entre outros (Box 13). Ele consiste basicamente de estudos científicos que estimam o quanto se tem de um determinado estoque e qual a quantidade de pescadores ou esforço de pesca é suficiente e necessário para capturá-lo, mantida a capacidade do estoque em se reproduzir indefinidamente.

### **Box 13**

#### **Sistema de permissionamento da pesca de camarões-sete-barbas nas regiões Sudeste e Sul**

As pescarias de camarões-sete-barbas nas regiões Sudeste e Sul do Brasil passam, neste instante, por um processo de repermissionamento, conforme estabelece as seguintes instruções normativas editadas pelo Ibama e pela Seap/PR. A Instrução Normativa nº 164, de 17 de julho de 2007, do Ibama, limita o esforço de pesca da frota de arrasto e respectiva fauna acompanhante às embarcações já permissionadas e às embarcações com comprimento menor ou igual a 9 m, que comprovarem efetiva operação nos anos de 2005 e 2006, sendo, neste caso, permitida apenas uma embarcação por proprietário ou armador. Já a Instrução Normativa nº 18, de 27 de julho de 2007, estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão das permissões de pesca e cancela, a partir de 1º de dezembro de 2007, todas as permissões de pesca ou qualquer tipo de autorização concedidas anteriormente ou sem o atendimento ao que dispõe essa instrução normativa.

Os direitos tradicionais e exclusivos de uso – baseados nos saberes tradicionais e ecológicos dos pescadores ou na territorialidade de suas pescarias – só recentemente aparecem como modelo de controle de entrada de pescadores nas atividades pesqueiras de maneira formal, ou seja, reconhecida pelo Estado. Isso ocorre com a criação das reservas extrativistas ou por meio dos acordos de pesca e de decisão da justiça, como foi o caso da Lagoa dos Patos, onde a exclusão de pescadores, vindos de fora desse estuário para pescar ali, foi implementada por norma legal, como será discutido como mais profundidade no Módulo 2 (Box 14).

### **Box 14**

#### **Direitos de exclusão de usuários obtidos no estuário da Lagoa dos Patos (LP)**

Estabeleceram-se pelo Fórum da LP as portarias Ibama nº 171/1998 e nº 144/2000 (recentemente substituídas pela Instrução Normativa MMA/Seap/PR nº 03/2004), cujas metas principais eram o controle sobre o esforço de pesca, com o objetivo principal

de limitar o uso dos recursos. Tem-se como resultado uma mudança no processo de licenciamento dos pescadores, com a qual, a partir desses instrumentos legais aprovadas por esse Fórum, as licenças passaram a ser emitidas somente para aqueles que provem: 1) ser residente na região do estuário da Lagoa de Patos; e 2) ter na pesca a sua atividade principal e fonte de renda. Essas regras estão relacionadas à questão-chave para a organização do setor pesqueiro – o estabelecimento dos direitos de propriedade sobre o uso do recurso. A implementação dessas portarias e instruções normativas dá aos pescadores locais o direito de limitar o uso dos recursos no estuário, principalmente, por pescadores de outras regiões, visando alcançar melhor organização da gestão da pesca artesanal na região estuarina da Lagoa dos Patos, controlando o esforço de pesca para se obter o restabelecimento da capacidade produtiva dos recursos.

No que se refere às normas de uso, pode-se dizer que existem para grande número de espécies que são capturadas pelos pescadores artesanais, representadas pelos defesos, pelos tamanhos mínimos de captura e regulamentação de petrechos como tamanho da malha das redes. Também aqui fica claro o modelo centrado no Estado, pois para elaborar tais medidas a autoridade gestora não tem levado em consideração os saberes tradicionais dos pescadores, mas apenas aqueles saberes que vêm da ciência, tornando-se uma legislação impositiva e, muitas vezes, motivo de conflitos entre pescadores e a autoridade gestora.

Neste módulo aprendemos um pouco sobre por que os recursos pesqueiros são recursos considerados comuns, por que há, às vezes, tantos conflitos relacionados a sua utilização como se organiza e se controla a pesca ao longo do planeta, por que é importante a organização do uso e porque ela tem falhado da forma que tem sido feita – centralizada nos governos, sem levar as questões sociais e econômicas em consideração. Também foi discutido como a legislação brasileira determina a propriedade dos recursos naturais incluindo os da pesca. No próximo módulo discutiremos como podemos melhorar a gestão pesqueira.

## Módulo 2

Banco de Imagens ProVárzea/Ibama, L. C. Marigo



**Gestão compartilhada  
do uso dos recursos  
pesqueiros: uma  
nova possibilidade**

*Ana Thé e Mauro Ruffino*





## 2.1 Introdução

A partir de agora discutiremos uma nova forma de gestão do uso dos recursos naturais e pesqueiros. Mas antes da apresentação dos conceitos, vamos analisar um estudo de caso para identificar as diferenças e semelhanças entre a gestão compartilhada, ou seja, uma nova possibilidade de gestão com a forma tradicional de governar o uso dos recursos pesqueiros que nós estamos acostumados a vivenciar no contexto brasileiro. Leia atentamente o texto apresentado no Box 1.

### Box 1

#### Gestão comunitária de pirarucu na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, Brasil

A marginalização dos habitantes economicamente pobres nos processos de decisão política é uma das causas principais da degradação ambiental na várzea amazônica. Conseqüentemente, nas últimas duas décadas, os habitantes locais começaram a manejar de forma sustentável os recursos naturais na escala das comunidades e, dessa forma, ganharam poder de decisão. Atualmente, o manejo comunitário, ou seja, aquele feito com o envolvimento direto das comunidades pesqueiras e rurais, é componente principal da maioria das iniciativas de desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Um exemplo disso é a Reserva Mamirauá, que visa a conservar a biodiversidade local por meio da gestão compartilhada dos recursos naturais ([www.mamiraua.org.br](http://www.mamiraua.org.br)). O pirarucu é um peixe que cresce até três metros de comprimento e 200 quilos de peso e que respira obrigatoriamente ar atmosférico. É um dos recursos naturais de maior importância econômica para as populações ribeirinhas da várzea amazônica.

Em 1999, trabalho de pesquisa mostrou que alguns pescadores experientes são capazes de avaliar as populações do pirarucu por meio de contagens dos indivíduos no momento em que eles vêm à superfície para “golfar” ar (CASTELLO, 2004). Assim, um trabalho de extensão pesqueira desenvolvido pelo Instituto Mamirauá somado à participação comunitária resultou em um modelo de manejo/gestão que funciona da seguinte forma: todos os anos os pescadores contam o número de pirarucus nos seus lagos, e, juntamente com o Instituto Mamirauá e o órgão ambiental (Ibama), determinam cotas anuais de pesca. O Instituto Mamirauá é um mediador nas negociações entre pescadores e agências do governo e provê treinamento e apoio para a venda da produção dos peixes capturados. Os pescadores, por sua vez, comprometem-se a obedecer a regulamentações de tamanho mínimo, de defeso e de limite da captura (VIANA et al., 2003).

Entre 1999 e 2001, quando esse modelo de gestão foi implementado, as populações de pirarucu aumentaram 300% e o lucro dos pescadores duplicou. Esse modelo de manejo, que começou, em 1999, com a pesca de três toneladas de pirarucu e envolvendo quatro comunidades, já foi implementado em mais de 15 comunidades que vivem nas reservas Mamirauá e Amanã, duas sedes de município próximas à reserva (Maraã e Fonte Boa) e 14 comunidades da Guiana, como resultado da demanda dos próprios pescadores.

Considerando todas essas comunidades, estima-se que em 2004 foram pescadas cerca de 770 toneladas, trazendo benefícios econômicos para os pescadores e conservando os estoques de pirarucu nas áreas manejadas. Além disso, recentemente, o Ibama incorporou esse modelo de manejo na legislação regional, permitindo que outras comunidades do estado explorem o pirarucu legalmente desde a proibição da pesca em 1996.

Apesar desses avanços, no entanto, alguns problemas esperam por soluções definitivas. A burocracia exigida pelo governo é demasiada quando comparada com a capacidade técnica das populações locais. Além disso, o aumento da quantidade total de pirarucu pescado e do número de comunidades envolvidas tem exigido cada vez mais recursos humanos, financeiros e logísticos por parte de todas as instituições envolvidas. Esses e outros desafios vêm sendo satisfatoriamente abordados com a participação dos comunitários e a sensibilização de agências de governo.

Fonte: Castello, 2006.

## Atividade 5

(Ver respostas no Anexo 1)

Refletindo sobre o texto:

Como o autor apresenta a situação dos pescadores da região da várzea amazônica?

Como estava definida na lei a pesca do pirarucu? Por quê?

Qual foi a solução encontrada para a pesca ilegal?

Quem participou da proposta de solução?

O que aconteceu depois da experiência de cotas anuais de pesca para o pirarucu?

Cite algumas lições que você consegue identificar dessa experiência e como ela pode ajudar na gestão dos recursos pesqueiros do seu local.

## 2.2 Governança e gestão do uso de recursos pesqueiros

A gestão do uso dos recursos pesqueiros pode ser definida como um processo integrado de geração de informação, análise, planejamento, consulta, tomada de decisão, distribuição de recurso, formulação, implementação e execução de regras que governam todas as atividades pesqueiras para assegurar a produtividade contínua dos recursos e a compatibilização com outras atividades de pesca (FAO, 1997).

Como vimos no módulo anterior, há distintas maneiras de definir quem são os “proprietários” (ou quem possui poder de decisão) no uso dos recursos pesqueiros e como podem ser governados ou geridos. Nas últimas décadas, em razão da crise em que se encontram os recursos pesqueiros e os meios de vida dos pescadores, houve uma mudança mundial na forma como se faz gestão do uso dos recursos pesqueiros,

ao reconhecer a importância da participação e do envolvimento dos pescadores na tomada de decisão conjunta e compartilhada. Essa abordagem pode ser definida como **gestão compartilhada**, um tipo de gestão que é caracterizada por uma parceria na qual o governo, a comunidade de usuários locais do recurso (pescadores), os agentes externos (organizações não-governamentais, academias e instituições de pesquisa) e outros atores relacionados com a pesca e os recursos costeiros (proprietários de embarcações, comerciantes de peixes, bancos que concedem empréstimos, estabelecimentos turísticos, etc.) compartilham a responsabilidade e a autoridade por tomar decisões sobre a gestão de uma pescaria (BERKES et al., 2006).

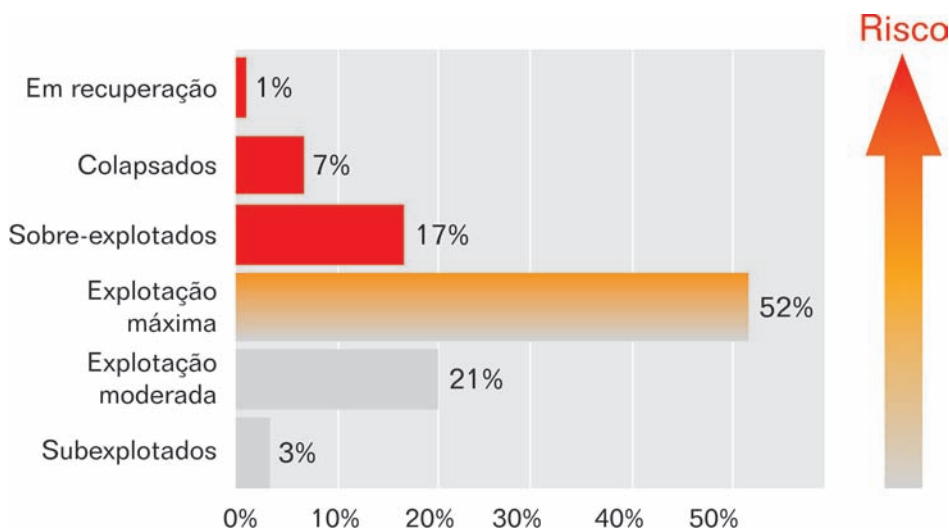
Essa interação entre o governo e os usuários dos recursos pesqueiros se dá por meio de consensos, construindo e compartilhando diferentes papéis e responsabilidades na gestão do uso dos recursos pesqueiros. Em outras palavras, gestão compartilhada constitui uma alternativa promissora que busca aumentar a efetividade da gestão das pescarias, pois, por meio de consultas, os parceiros no processo de gestão desenvolvem um acordo que especifica os seus papéis, responsabilidades e direitos na gestão. Os pescadores adotam um papel ativo e construtivo na gestão e administração do recurso, que envolve discussões e tomada de decisão conjunta sobre assuntos, por exemplo, como pescar, onde pescar, que tipo de arte de pesca que pode ser utilizada, como deveria ser o sistema de fiscalização, etc. A gestão compartilhada não é uma técnica regulatória. É uma estratégia participativa e flexível de gestão, que propicia e mantém um fórum para ação na participação, criação de regras, manejo de conflitos, compartilhamento do poder, liderança, diálogo, tomada de decisões, negociação, geração e compartilhamento de conhecimento, aprendizagem e desenvolvimento entre os usuários dos recursos, outros atores e o governo. A gestão compartilhada é o processo consensual de reconhecer os diferentes valores, necessidades, preocupações e interesses envolvidos no manejo de um recurso. Parcerias são construídas, fortalecidas e redefinidas em diferentes momentos do processo de gestão compartilhada, dependendo das políticas existentes e do ambiente legal, do apoio político do governo para ações e iniciativas comunitárias e da capacidade das organizações comunitárias de se tornarem parceiras do governo. Mas antes de conhecermos melhor a gestão compartilhada na pesca, vamos entender o que é importante na gestão ou manejo da pesca.

### **2.2.1 A crise da pesca mundial e no Brasil**

Desde os primórdios da humanidade, o pescado, obtido a partir de processo tipicamente extrativo, é utilizado como importante fonte de proteína animal. Nas últimas décadas, porém, a importância da pesca como atividade econômica cresceu consideravelmente em função da demanda mundial por alimentos, chegando a destacar-se como principal atividade em algumas comunidades, regiões e até países.

Isso resultou numa crescente pressão sobre os estoques pesqueiros devido não somente ao aumento quantitativo do número de pescadores e dos meios de produção (barcos, redes de pesca, etc.) mas também ao desenvolvimento tecnológico dos pe-

trechos e métodos de capturas. Como consequência dessa situação, segundo a FAO (2004), cerca de 77% dos recursos pesqueiros de todo o mundo encontram-se, hoje, intensamente explorados ou em situação de esgotamento (Figura 1). Fica claro, assim, que o pensamento reinante no passado de que os recursos pesqueiros apresentavam abundância ilimitada não era verdadeiro.



**Figura 1.** Estado de exploração dos estoques pesqueiros mundiais de acordo com a FAO (2004).

No Brasil a situação não é muito diferente. Recentes diagnósticos sobre a situação do uso dos recursos pesqueiros, realizados pelo MMA e Ibama, bem como os últimos simpósios, seminários e congressos abordando o tema “o uso dos recursos pesqueiros no Brasil” concluem que bem poucos recursos são ainda passíveis de aumento na sua exploração e que, de modo geral, é preocupante a situação da maioria dos estoques que já vêm sendo explorados, ainda mais grave que o atual quadro da pesca mundial, para a qual se tem adotado medidas de contenção do esforço e diminuição das frotas, defesos, tamanhos mínimos de captura, proibição de petrechos e métodos de pesca predatórios, etc. Com relação às pescarias artesanais, o estudo realizado por Vasconcellos et al. (2008) revela que o estado dos estoques pesqueiros, alvos da pesca artesanal, apresentam um padrão insustentável de desenvolvimento da atividade pesqueira marinha nacional.

Considerando os diagnósticos já elaborados e com base em documentos e pesquisas, a Figura 2 apresenta a distribuição dos principais recursos pesqueiros no Brasil, e, segundo Dias-Neto e Dornelles, 1996, mais de 80% dos principais recursos encontram-se plenamente explorados, sobre-pescados, esgotados ou em processo de recuperação. Portanto, o quadro geral da pesca marítima nacional é preocupante: produção estagnada, crise econômica, baixo rendimento nas principais pescarias/sobre-pesca, insatisfação social.



**Figura 2.** Distribuição dos principais estoques pesqueiros na costa brasileira.

Fonte: Dias-Neto e Marrul-Filho (1996).

Uma das conclusões possíveis é que o Estado brasileiro tem fracassado na missão de promover a gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros (DIAS-NETO, 2003).

## 2.2.2 Relação entre recursos pesqueiros e recursos humanos

Os oceanos cobrem dois terços da superfície da Terra. Maior espaço habitável do planeta, eles concentram a maioria dos seres vivos e da biodiversidade. Como se não bastasse, essas imensas massas de água salgada desempenham um papel es-

sencial nos sistemas que garantem a vida e respondem pela manutenção, em longo prazo, da estabilidade ambiental do planeta (ODUM; BARRET, 2007).

O meio ambiente marinho, porém, encontra-se cada vez mais ameaçado. Hoje, restam pouquíssimas áreas que ainda não sofreram algum tipo de interferência poluidora por parte do homem. Menos de 0,5% dos litorais oceânicos e demais áreas marítimas se beneficia de alguma forma de preservação ambiental, e, em apenas 0,01% dessas áreas, as atividades predatórias são estritamente proibidas. Além disso, o avanço rápido do aquecimento global pode colocar em risco diversas áreas costeiras, sobretudo os bancos de corais que estão embranquecendo por causa do aumento da temperatura das águas. (ODUM; BARRET, 2007).

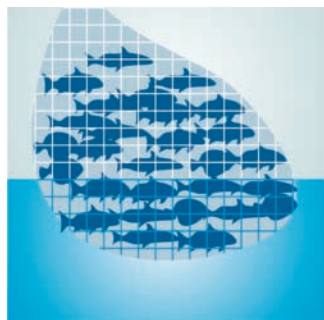
O crescimento exponencial da industrialização e da exploração dos recursos marinhos ocorrido no século 20 desfez o mito de que os oceanos constituem uma fonte inesgotável de recursos. Uma das atividades mais prejudiciais é a pesca em escala industrial, cujos avanços tecnológicos permitem capturar quantidades de seres marinhos muito superiores às possibilidades de reprodução dos ecossistemas do mar. Com isso, tem-se observado nos últimos anos um esgotamento da vida marinha. Muitas populações de baleias e pequenos cetáceos poderão desaparecer nas próximas décadas. Ao mesmo tempo, a produção pesqueira está decrescendo desde o início da década de 1990. Como resultado temos, em todo o planeta, um ecossistema marinho mais vulnerável às mudanças climáticas e à contaminação por substâncias poluidoras (ODUM; BARRET, 2007).

Aos efeitos da atividade pesqueira não-sustentável somam-se outros fatores deletérios (Figura 3): os dejetos químicos lançados no mar, a destruição dos espaços costeiros, a falta de legislação sobre o transporte de substâncias perigosas e as mudanças climáticas. Essa catástrofe ambiental está em ligação íntima com o drama social provocado pela extinção comercial de muitas espécies, particularmente nos países ao sul da linha do Equador, nos quais as populações litorâneas que dependem da pesca estão entre as mais pobres e desfavorecidas (ODUM; BARRET, 2007).

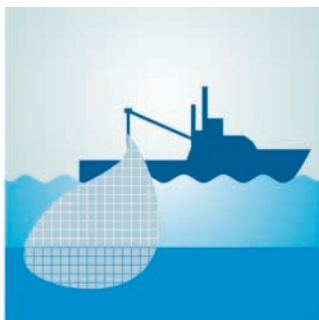
Para dificultar ainda mais a situação, a forma com que os governos enfrentam a crise dos oceanos não apresentou mudanças significativas nos últimos anos. As grandes frotas industriais continuam recebendo generosos incentivos e as frotas ilegais permanecem em atividade, escapando a todo o controle. Os litorais continuam se degradando rapidamente e as fazendas de aquicultura industrial mais destrutivas (como a dos camarões tropicais) seguem-se expandindo (PLANETA, 2007).

Importantes acordos internacionais são negociados, mas, apesar deles, o estado dos oceanos continua piorando, pois muitos desses compromissos não passam de meras declarações de intenções nunca cumpridas. É necessário tomar medidas concretas para salvar os mares do nosso planeta (PLANETA, 2007).

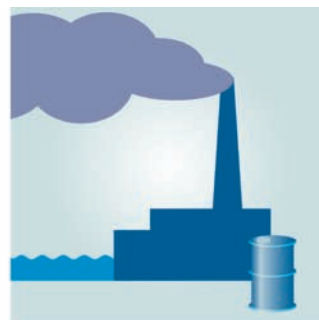
A primeira providência nesse sentido seria reduzir a capacidade das frotas pesqueiras até os níveis de sustentabilidade. A capacidade de muitas frotas supera a capacidade produtiva dos oceanos (PLANETA, 2007).



Sobrepesca



Alteração de habitat



Poluentes



Pesca acidental e rejeito



Turismo náutico



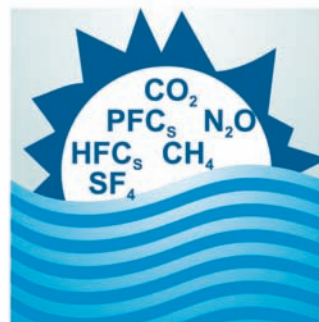
Despejos terrestres



Espécies exóticas



Urbanização costeira



Mudanças climáticas

**Figura 3.** Ameaças aos ecossistemas aquáticos.

Fonte: Planeta (2007).

A eliminação de técnicas pesqueiras destrutivas poria um fim na devastação dos fundos marinhos e na captura de espécies ameaçadas, bem como nos descartes. Cerca de um terço dos animais pescados é atirado morto para fora dos barcos, por não atender a interesses comerciais. Do mesmo modo, será necessário acabar com a pesca pirata, feita por barcos que trabalham fora das normas em vigor para essa atividade (PLANETA, 2007).



Como a maior parte dos ecossistemas marinhos não tem nenhum tipo de proteção, seria preciso fechar várias zonas de especial valor ecológico à exploração humana, a fim de permitir a recuperação de muitas populações e ecossistemas ameaçados. Além disso, é necessário garantir a preservação dos ecossistemas costeiros, base fundamental da produção global dos oceanos. Os litorais se degradam a passos de gigante por causa da pressão urbana, da ocupação das margens costeiras por instalações portuárias, da contaminação por substâncias tóxicas, das mudanças climáticas, da extração de areia dos fundos marinhos para regenerar artificialmente as praias, da proliferação das fazendas de aquicultura industrial (PLANETA, 2007).

O lançamento de substâncias tóxicas no mar também deve ser eliminado e severamente castigado. Mares e oceanos são particularmente sensíveis a esses produtos, que frequentemente se acumulam nos tecidos gordurosos dos animais marinhos. É necessário promover um novo regime de responsabilidades para o transporte marítimo de substâncias perigosas, a fim de que não ocorram novas desgraças, como a do petroleiro Prestige que, em novembro de 2002, partiu-se ao meio e liberou mais de 64 mil toneladas de óleo no mar, poluindo o norte da Espanha e as praias do Canal da Mancha e do Mar do Norte. Fenômeno semelhante ocorreu no porto de Paranaguá, no Paraná, quando um petroleiro incendiou-se (PLANETA, 2007).

Por fim, é imprescindível educar e informar as massas sobre a necessidade de se conservar os oceanos. Somente uma população sensibilizada e consciente dos benefícios do mar trabalhará para conservá-lo.

A gestão do uso dos recursos pesqueiros deve considerar a pesca como parte integrada de um sistema natural maior, por exemplo, os rios, os mares, os peixes e outros organismos que vivem na água e as pessoas que utilizam esses recursos, estão todos conectados. Sendo assim, se houver problemas em um desses componentes ou uma exploração abusiva dos recursos, a gestão da pesca, com suas regras que regulam a prática de pesca, todo o sistema entra em crise. Os pescadores dependem dos recursos pesqueiros para continuar sendo pescadores, pois se os recursos pesqueiros estiverem extintos e os ecossistemas dos quais dependem degradados, a profissão de pescador deixará de existir. Da mesma forma que se a gestão da pesca privilegiar somente os recursos pesqueiros e desconsiderar os pescadores, o sistema também entra em crise. Observe a Figura 4.

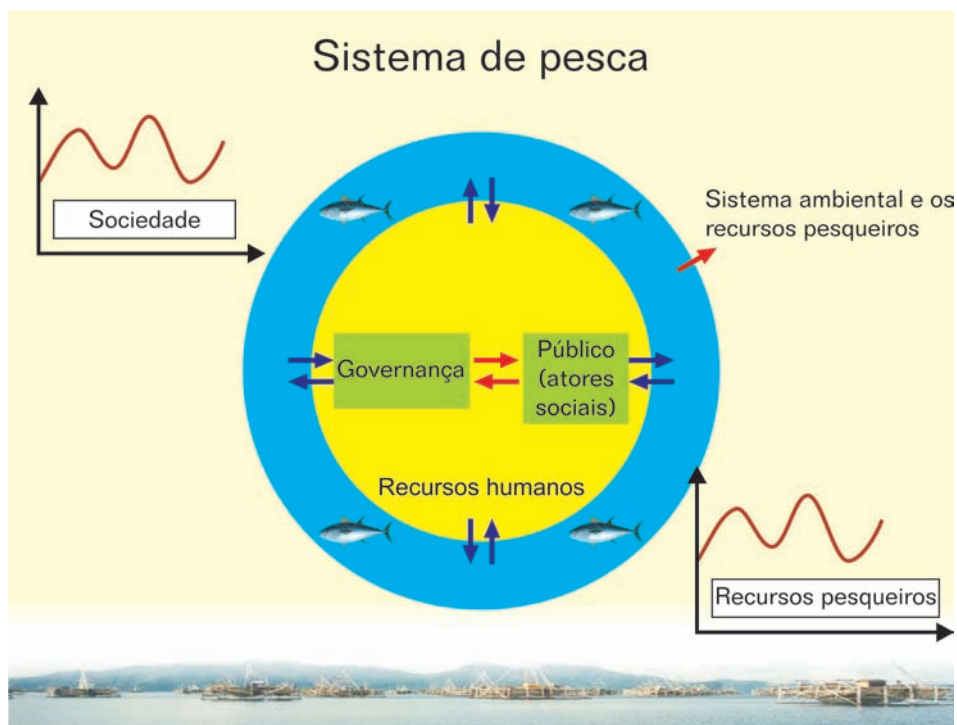


**Figura 4.** Visão convencional de gestão (ecossistema separado do sistema humano) e nova possibilidade de gestão (sistema da pesca integrado com o sistema humano).

Fonte: Berkes et al. (2006, p. 42).

Como mostra a Figura 4, a gestão da pesca enfocava o componente natural (ou ecossistema) de forma separada do componente humano. Hoje a orientação é pensar a gestão da pesca evidenciando as relações existentes entre os peixes, o ambiente que eles habitam, as pessoas e os diversos usos que fazem parte do mesmo ecossistema (a pesca, vários tipos de pesca atuando juntos na mesma área, o uso da água para irrigação, o despejo de esgotos, a construção de barragens hidrelétricas, etc.).

Portanto, se houver algum desequilíbrio no sistema humano relacionado à pesca, tal como um aumento muito grande de pescadores ou embarcações provocando intensos conflitos, todo o sistema de pesca irá sofrer desequilíbrio, afetando diretamente os recursos pesqueiros e seu ambiente (o ecossistema), e também os pescadores, como demonstra a Figura 5.



**Figura 5.** Interação entre o ambiente, os recursos e o homem.  
Fonte: modificado de Charles (2001).

## Atividade 6

(Ver respostas no Anexo 1)

Reflexão sobre a Figura 5:

- Seguindo o exemplo mencionado, como o ambiente e os recursos pesqueiros podem ser afetados com o aumento do número de pescadores ou embarcações?

- Se, em vez disso, ocorrer aumento na descarga de esgoto nesse ambiente, quem seria afetado?
- Se o único aspecto desse sistema que estivesse sendo monitorado fosse a produção pesqueira e se ela estivesse diminuindo, o que deveria ser feito como gestão para resolver o problema?
- Você enfrenta esse problema no seu local de pesca? Poderia relatar qual é o problema e o que está sendo feito para solucioná-lo?

Sendo assim, os princípios que governam as interações entre ecossistemas aquáticos e sociedade precisam ser entendidos. Entendendo essas interações, podem-se tomar decisões que busquem alcançar equilíbrio entre a sustentabilidade dos recursos pesqueiros, a saúde do ecossistema (rio, estuários, lagoas, mares) e as condições de qualidade de vida dos usuários dos recursos (Box 2).

## Box 2

### Sustentabilidade

Relaciona-se à continuidade dos aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais da sociedade humana. Propõe-se a ser um meio de configurar a civilização e as atividades humanas, de tal forma que a sociedade, os seus membros e as suas economias possam preencher as suas necessidades e expressar o seu maior potencial no presente e, ao mesmo tempo, preservar a biodiversidade e os ecossistemas naturais, planejando e agindo de forma a atingir proficiência na manutenção indefinida desses ideais. A sustentabilidade abrange vários níveis de organização, desde a vizinhança local até o planeta inteiro. Para um empreendimento humano ser sustentável, tem de ter em vista quatro requisitos básicos. Esse empreendimento tem de ser: ecologicamente correto, economicamente viável, socialmente justo e culturalmente aceito.

Fonte: Wikipédia, 2007.

Em razão do fracasso recente de tantas pescarias, a abordagem convencional, (com a gestão da pesca centrada no Estado) que monitorava apenas a situação dos recursos pesqueiros é hoje considerada parte do problema, em vez da solução para a sobre-exploração do recurso.

Outra questão relacionada à abordagem de gestão centralizada, que faz pouco ou nenhum uso da capacidade de os pescadores de gerirem a si mesmos e poucas consultas efetivas com os usuários dos recursos, muitas vezes, não é adequada para os países em desenvolvimento, como o Brasil, porque os recursos financeiros e a quantidade de informações organizadas são limitadas para gerir os recursos pesqueiros em áreas de pesca amplamente dispersas.

Na última década, em decorrência de preocupações com a gestão convencional, com a sobrepesca e a degradação ambiental, os objetivos, abordagens e políticas dos sistemas de gestão pesqueira começaram a mudar. A gestão convencional, baseada em estoques, em espécies e na produção, vem dando lugar à gestão baseada na participação dos usuários, na conservação dos ecossistemas e na promoção de qualidade de vida para as comunidades de pescadores ou para os trabalhadores da pesca. O Box 3 apresenta a relação entre gestão e desenvolvimento entre todas essas dimensões do sistema da pesca: recursos, ambiente, sustentabilidade e qualidade de vida.

### Box 3

#### Gestão e desenvolvimento

Como os termos “gestão” e “desenvolvimento” podem ter significados diferentes para pessoas diferentes, vamos defini-los. A gestão refere-se a atividades realizadas para proteger, conservar e reabilitar um recurso, incluindo ações políticas, como regulações e intervenções materiais, e os recifes artificiais. O desenvolvimento refere-se a atividades que desenvolvam uma pescaria e seus atores (pescadores, armadores, industriais, entre outros). O desenvolvimento pesqueiro aumenta a produção do recurso. O desenvolvimento econômico aumenta o nível de emprego e oportunidades de vida por meio do crescimento econômico. O desenvolvimento comunitário melhora os serviços prestados à comunidade (educação, saúde) e infraestrutura (estradas, água, comunicação). O desenvolvimento social aumenta a capacidade das pessoas de participar da governança e encontrar soluções locais para problemas e oportunidades.

Fonte: Berkes et al. (2006, p. 271).

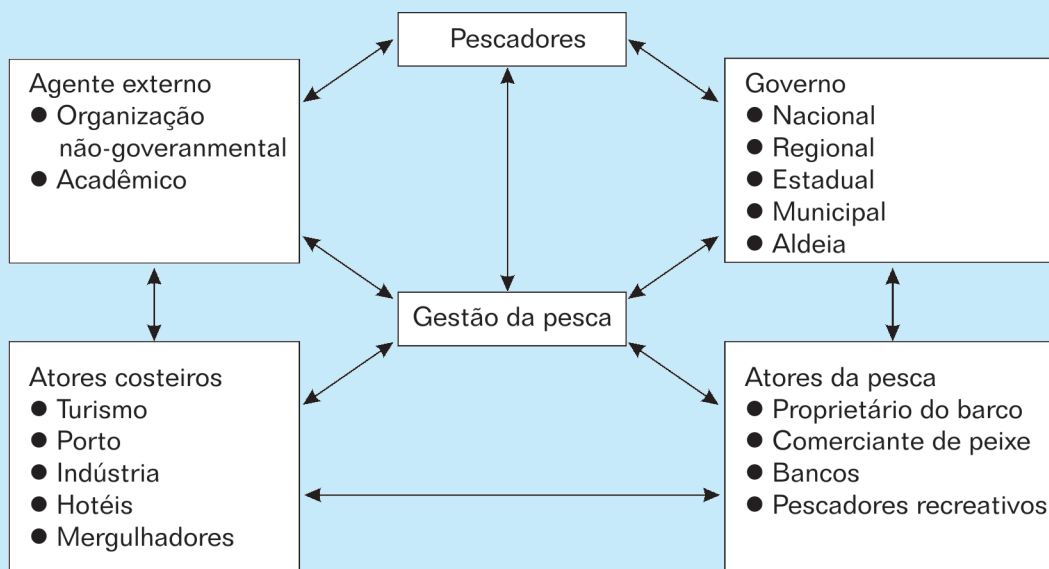
## 2.2.3 O que é gestão compartilhada?

Como consequência do registro histórico dos fracassos da gestão pesqueira centralizada, existe a necessidade de mudar a estrutura de governança. Atualmente, necessita-se de uma parceria mais dinâmica, usando as capacidades e interesses dos pescadores e das comunidades locais, complementados pela capacidade de o Estado possibilitar uma legislação de apoio, fiscalização e outras formas de amparo. Essa abordagem de gestão pesqueira exige um afastamento da forma de gestão centralizada e de cima para baixo, buscando uma nova estratégia em que os gestores pesqueiros e pescadores possam gerir as pescarias em conjunto: a **gestão compartilhada** (JENTOFT, 1989; PINKERTON, 1989a; BERKES et al., 1991; BERKES, 1994b).

## Atividade 7

(Ver respostas no Anexo 1)

Refletindo sobre a Figura 6 para melhor entender o que é **gestão compartilhada**:



**Figura 6.** A gestão compartilhada da pesca é uma parceria.

Fonte: Berkes et al. (2006).

- O que representam as informações dessa figura?
- E as setas, o que significam?
- O que seria então gestão compartilhada segundo essa figura?
- Você considera que a forma de gestão dos recursos pesqueiros no seu local poderia ser considerada um sistema de gestão compartilhada? Por quê?

Relatamos a seguir algumas das definições descritas na literatura de pesca sobre gestão compartilhada:

- O Centro Mundial de Pesca (que se localiza na Malásia) define gestão compartilhada como **uma parceria dinâmica em que as capacidades e os interesses dos usuários dos recursos locais e das comunidades são complementados pela habilidade do Estado em estabelecer políticas e legislação bem como exercer a fiscalização e prover outras assistências** (ICLARM, 1998).

- Berkes e Pomeroy (1997) associam o processo de gestão compartilhada diretamente ao desenvolvimento pesqueiro em que este **envolve a divisão de responsabilidade e autoridade entre governo e uma comunidade de pescadores locais no manejo das pescarias.**
- Jentoft (1989) define gestão compartilhada como **um caminho entre a regulamentação do governo e o automanejo comunitário.**
- Jentoft (2003) e Pinkerton (2003) demonstram que **a divisão de poder e os direitos coletivos na tomada de decisão sobre a pesca são fundamentais para a gestão compartilhada.**
- Hara e Nielsen (2003) afirmam que somente quando **os usuários dos recursos pesqueiros (como os pescadores, comunitários, etc.) são permitidos a participarem verdadeiramente e são empoderados e capacitados para participação e envolvimento efetivo na gestão, de maneira igualitária com o governo, é que a gestão compartilhada poderá ser considerada nova possibilidade e inovação institucional séria.**
- Pinkerton (2003) adverte que é preciso estar atento para **que a gestão compartilhada não seja implementada de forma errônea. Isso acontece, muitas vezes, quando a divisão de poder entre governo e usuários de recursos (pescadores, comunitários) é muito fraca e desproporcional, servindo aos interesses de um grupo em detrimento do outro.** Para tanto, essa autora alerta que as questões discutidas neste curso, por exemplo, como direitos de propriedade, relações de poder, participação dos pescadores em determinadas funções específicas da tomada de decisão, em particular com relação aos direitos de tomar decisão conjunta sobre como, quando e onde e quanta pesca poderá ocorrer bem como o seu volume são os componentes-chave da gestão compartilhada. São essas decisões que irão empoderar (ou se não forem levadas em consideração irão marginalizar) as comunidades de pescadores e propiciar a proteção dos recursos pesqueiros. A autora lembra que se a divisão de poder sobre a decisão da gestão dos recursos pesqueiros não for genuína e se os direitos de gestão não forem repassados e devolvidos para as comunidades, para que estas possam participar do compartilhamento das funções e responsabilidades na gestão, os resultados obtidos podem ficar muito aquém do esperado. Nesse caso, a crise da pesca poderá piorar, culminando na destruição dos modos de vida dos pescadores e comunitários que dependem dos recursos pesqueiros para a sua sobrevivência.

A similaridade entre essas definições é **a divisão de poder e responsabilidades entre governos e comunidades sobre o sistema de governança no uso dos recursos pesqueiros.** Os benefícios perseguidos por todos os atores coparticipantes de um processo de gestão compartilhada consistem em alcançar uma gestão mais justa do ponto de vista social e eficiente do ponto de vista ecológico e econômico. Essas experiências são frequentemente avaliadas na literatura em termos de (i) aumento de

equidade (justiça social), (ii) redução de custos relacionados à gestão, (iii) mudanças no sistema de propriedade ou nos direitos de gestão (deixa de ser puramente estatal e passa a ser compartilhada ou comunitária), (iv) regras de pesca aceitas e cumpridas pela maioria dos usuários, (v) melhoria de informação e conhecimento sobre os recursos e (vi) melhoria da coesão, ou seja, da organização da comunidade e sua maior participação no processo de tomada de decisão (JENTOFT; MCCAY, 1995).

As palavras-chave na gestão compartilhada de recursos naturais são:

- 1) quanto mais plural – diferentes usuários, diferentes aspectos do sistema de pesca sendo levados em conta – melhor;
- 2) processo político e cultural com o principal objetivo de atingir prosperidade social e democracia no manejo de recursos naturais;
- 3) processo que necessita de condições básicas para desenvolver e incluir o acesso à informação nas questões relevantes, capacidade organizacional de todos os usuários (não só da comunidade mas também do Estado), liberdade de expressão e ambiente social não discriminatório etc.

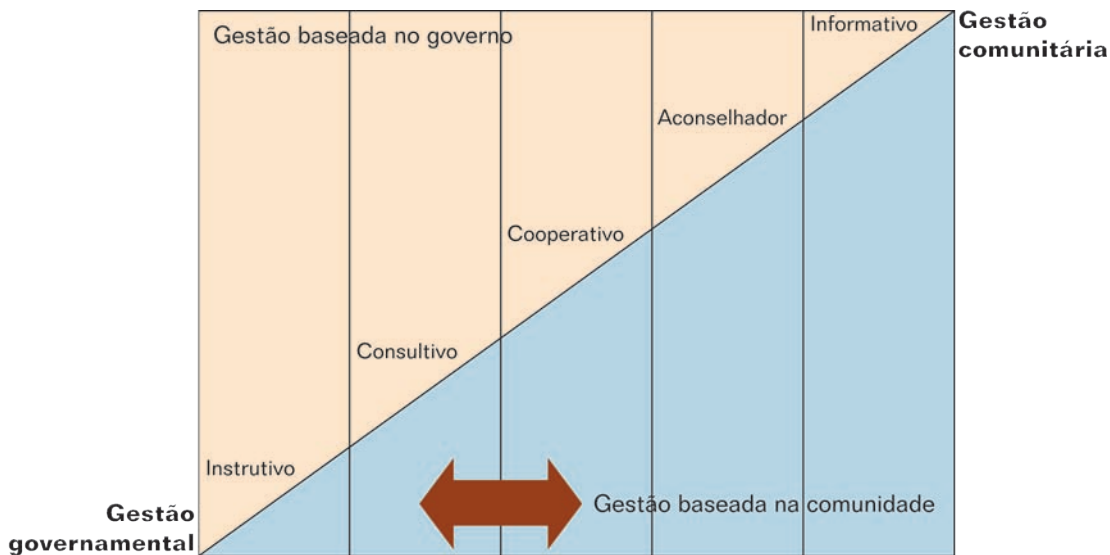
## Para aprofundar o tema:

Pinkerton (2003) defende que o conceito de gestão compartilhada é formado por sete aspectos fundamentais:

1. O governo é um cogerente, tem um papel-chave e desejável, e está idealmente engajado mais como parceiro do que como delegante.
2. A gestão compartilhada, como gestão propriamente dita, envolve muito mais do que controle do esforço de pesca.
3. As regras estabelecidas não se referem apenas à captura e ao esforço de pesca sobre os peixes ou outros recursos aquáticos, mas também envolvem algum tipo de controle pelas comunidades sobre os termos e as condições de venda para os comerciantes de peixe.
4. As tarefas de gestão dos recursos pesqueiros partilhadas entre o governo e as comunidades envolvem diversos níveis de decisão, desde os mais altos, como definição de políticas públicas para o setor, até tarefas de âmbito local, como os direitos de participar na coleta e na análise de dados sobre a gestão dos recursos pesqueiros.
5. A gestão compartilhada deve buscar o envolvimento e a parceria ou negociação entre os diversos usuários dos recursos, para promover a maior democratização possível da sociedade civil.
6. Regras que permitam definir territórios de uso exclusivo por comunidades ou grupos de usuários são muito bem-vindas.
7. A gestão compartilhada completa baseia-se mais nos direitos coletivos de um grupo do que nos individuais.

## 2.2.4 Participação na gestão compartilhada: diferentes experiências

Nos exemplos vistos ao redor do mundo, a divisão de autoridade e as responsabilidades entre o governo e a comunidade, em sistemas de gestão de recursos pesqueiros, variam desde uma troca mínima de informação até o controle da comunidade. Conforme a Figura 7, o processo de gestão pode apresentar diversos níveis de acordo com o papel do governo e com os grupos de usuários exercidos na divisão do poder sobre a tomada de decisão dos recursos pesqueiros. Tais níveis são: (1) instrutivo; (2) consultivo; (3) cooperativo; (4) aconselhador; e (5) informativo.



**Figura 7.** Graus de envolvimento dos usuários na gestão da pesca.

Fonte: Pomeroy e Rivera-Guieb (2006).

### Instrutivo

A gestão do uso de recursos pesqueiros é instrutiva quando existe um mínimo de informação e comunicação, que é dividida entre o governo e os usuários dos recursos pesqueiros. Este tipo é diferente daquele regime de manejo centralizado no sentido de que existe um mecanismo de consulta entre o governo e os grupos de usuários, mas a tendência é o governo informar os grupos de usuários sobre algo que já foi decidido por ele mesmo.

### Consultivo

Existe um mecanismo de diálogo entre o governo e os grupos de usuários, em que o governo consulta os pescadores, mas a tomada de decisão final é do governo.



## Cooperativo

Neste tipo de gestão, o governo e os grupos de usuários cooperam na tomada de decisão, como parceiros iguais, o que se caracteriza por uma gestão compartilhada.

## Aconselhador

Nesta modalidade, os grupos de usuários aconselham o governo no processo de tomada de decisão e o governo aprova as decisões.

## Informativo

O governo delega o processo de tomada de decisão aos grupos de usuários, os quais informarão ao governo os resultados. Esse nível já se aproxima de um processo de gestão comunitária em que o governo tem papel cada vez menor dentro da tomada de decisão, sendo os comunitários responsáveis pelo processo.

A partir de muitas lições aprendidas, temos revelado que o termo “compartilhado”, na gestão compartilhada, significa não apenas dividir responsabilidades entre os usuários e os governos, mas também dividir poder. Dividir responsabilidades significa que ambas as partes, usuários e governos, devem entender suas capacidades, assim como sua posição no manejo e na governança da pesca. Dividir poder entre ambas as partes deve ser entendido como compartilhar essas capacidades no trabalho efetivo de manejo das pescarias.

No contexto brasileiro, os sistemas de gestão compartilhada representam novos arranjos institucionais que podem intermediar a proteção das sociedades tradicionais (tais como pescadores artesanais e coletores de caranguejos), contra a pressão de práticas insustentáveis de uso dos recursos. O Brasil apresenta em sua legislação recentes avanços quanto à inclusão dos usuários dos recursos, que geralmente representam parcelas da população menos favorecidas, política e economicamente, na gestão dos recursos ambientais. O Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (Lei nº 7.661, de 1988) e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei nº 9985, de 2000) são exemplos de políticas públicas brasileiras que estabelecem a necessidade da participação das comunidades locais nas tomadas de decisão, assim como da legitimação das práticas tradicionais de manejo dos recursos (WETZEL; POLETTE, 2003).

Tais ações refletem-se no reordenamento e na criação de novas políticas públicas nacionais que reconheçam a importância de mecanismos participativos de gestão da pesca e incorporam novos instrumentos para que todas as partes interessadas sejam participantes na formulação e implementação de decisões a respeito deles.

Na prática, alguns sistemas de gestão compartilhada têm sido estabelecidos tanto ao longo da zona costeira brasileira como em águas continentais. Eles podem ser exemplificados pelas reservas extrativistas, reservas de desenvolvimento sustentável, fóruns de pesca, entre outros (ver Tabela 1 e Figuras 8 a 10).

- **Fóruns de pesca:** são arranjos não regulamentados que surgem da organização da comunidade e sua necessidade de discutir problemas e buscar soluções. São espaços de debate entre as diversas representatividades estimulados por entidades não-governamentais e governamentais, pescadores, empresários, sindicatos, igrejas e outras associações que possuem interesse na pesca. Têm como meta solucionar conflitos decorrentes dos diversos tipos de pesca, atividades turísticas e de gestão territorial.
- **Reserva extrativista (reserva marinha):** unidades de conservação de uso sustentável destinadas à proteção dos recursos naturais e à melhoria das condições de vida das comunidades a elas associadas. As Resexs são áreas de domínio público, concedidas às populações tradicionais, que necessitam, portanto, de desapropriação de áreas particulares. São regidas por um conselho deliberativo que tem como primeira função aprovar o plano de manejo. A Resex marinha constitui-se de uma reserva extrativista voltada para a proteção dos recursos naturais e populações tradicionais da faixa litorânea.
- **Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS):** unidade de conservação de uso sustentável que abriga populações tradicionais cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais e que desempenham papel fundamental na proteção da natureza e da biodiversidade. Na RDS as desapropriações não são obrigatórias, mas podem ocorrer. Deve ser regida por um conselho deliberativo, sendo também necessária a aprovação do plano de manejo, que “definirá as zonas de proteção integral, de uso sustentável e de amortecimento e corredores ecológicos” (art. 20 do Snuc, parágrafo 6º).
- **Acordos de pesca:** são realizados entre pescadores, ribeirinhos e demais usuários com o objetivo de regular a pesca nos rios e lagos. São regulamentados pela IN nº 29/03/Ibama. Esse arranjo tem o objetivo de definir as regras de acesso e de uso dos recursos pesqueiros numa determinada região, elaboradas pela própria comunidade e demais usuários. Não preveem desapropriação de área, mas somente aspectos de uso e exploração dos recursos.

**Manejo comunitário de lagos na Amazônia:** é o manejo da pesca realizado pelas populações locais amazônicas através de associações comunitárias ou outras formas de organização formal ou informal que elas possam assumir. Visa ao controle do acesso aos lagos e do uso de seus recursos pesqueiros, dos quais as populações ribeirinhas dessa região dependem para sua sobrevivência. O manejo comunitário de lagos na Amazônia é uma prática feita tradicionalmente pelas comunidades da região como forma de manutenção de suas fontes de renda e alimentação, sendo que a partir da década de 1960, com o apoio da Igreja Católica, essas comunidades começaram a se tornar mais organizadas e, assim, a requerer seus direitos na região. Como exemplo dos resultados alcançados, em diversos casos, existe a legitimação pelo Ibama das práticas comunitárias de manejo, através da implementação dos

conselhos regionais de pesca e da transformação dos acordos de pesca em portarias. Os conselhos são compostos de representantes de todas as comunidades localizadas em torno de um sistema de lagos e são responsáveis pela elaboração e implementação dos acordos de pesca.

**Tabela 1.** Exemplos de modelos de gestão compartilhada no Brasil.

<b>Fóruns de Pesca</b>	
<b>Nordeste</b>	Fórum do litoral leste do Ceará Fórum do Delta do Parnaíba, Piauí
<b>Sul</b>	Fórum da Lagoa dos Patos Fórum Agenda 21 (Ibiraquera, Santa Catarina) Fórum da Lagoa do Peixe Fórum da Lagoa Mirim
<b>Reservas Extrativistas Marinhas</b>	
<b>Norte</b>	<p><b>Reservas extrativistas marinhas criadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resex Mãe Grande do Curuçá (Pará)</li> <li>• Resex Soure, na Ilha de Marajó (Pará)</li> <li>• Resex Chocoaré-Mato Grosso (Pará)</li> <li>• Resex Maracanã (Pará)</li> <li>• Resex São João da Ponta (Pará)</li> <li>• Resex Araí-Peroba (Pará)</li> <li>• Resex Caeté-Taperaçu (Pará)</li> <li>• Resex Gurupi-Piriá (Pará)</li> <li>• Resex Tracuateua (Pará)</li> </ul> <p><b>Reservas extrativistas marinhas propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resex Sucuriju (Amapá)</li> <li>• Resex da Lagoa de Piratuba. Essa região é também parte da Reserva da Biosfera/Unesco (Amapá)</li> </ul>
<b>Nordeste</b>	<p><b>Reservas extrativistas marinhas criadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Delta do Parnaíba (Piauí)</li> <li>• Batoque (Ceará)</li> <li>• Lagoa de Jequiá (Alagoas)</li> <li>• Baía de Iguape (Bahia)</li> <li>• Ponta do Corumbau (Bahia)</li> <li>• Resex Canavieiras (Bahia)</li> <li>• Resex de Cururupu (Maranhão)</li> </ul> <p><b>Reservas extrativistas marinhas propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resex de Carutapera (Maranhão)</li> <li>• Baía Formosa (Rio Grande do Norte)</li> <li>• Estuário do Curimataú, Baía Formosa (Rio Grande do Norte)</li> <li>• Mata Norte (Pernambuco)</li> <li>• Litoral Norte da Bahia, Itacaré (Bahia)</li> </ul>

<b>Sudeste</b>	<p><b>Reservas extrativistas marinhas criadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mandira-Cananeia (São Paulo)</li> <li>• Arraial do Cabo (Rio de Janeiro)</li> </ul> <p><b>Reservas extrativistas marinhas propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Saco de Mamanguá, Parati (Rio de Janeiro)</li> <li>• Barra do Rio São João (Rio de Janeiro)</li> <li>• Ilha da Marambaia, quilombo de pescadores (Rio de Janeiro)</li> <li>• Itaipu (Rio de Janeiro)</li> <li>• Linhares e São Mateus (Espírito Santo)</li> </ul>
<b>Sul</b>	<p><b>Reservas extrativistas marinhas criadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pirajubaé, Florianópolis (Santa Catarina)</li> </ul> <p><b>Reservas extrativistas marinhas propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desmembramento de área da Estação Ecológica de Carijós (Santa Catarina)</li> <li>• Reserva Extrativista do Guaíba (Rio Grande do Sul)</li> </ul>

Fonte: Vasconcellos et al. (2008) e Ibama.

Complementarmente, vale acrescentar os comitês de gestão do uso sustentável, instituídos pelo Ibama, e que contemplam determinados recursos ou bacias hidrográficas, como o de lagostas, de sardinha, o da Bacia Amazônica e da Bacia do São Francisco. A forma como se dá a implementação do sistema de gestão compartilhada na pesca se diferencia dependendo do nível de participação efetiva das comunidades e do grau de devolução do poder do governo para as comunidades locais no processo de tomada de decisão – isso se refere a quanto a comunidade tem poder na decisão final sobre as normas que serão estabelecidas.

Embora no Brasil não seja permitida a devolução legal total de poder às comunidades, através de sistemas de gestão compartilhada ou gestão comunitária, em alguns exemplos, podem ser observados o reconhecimento e a legitimidade pelas instituições de governo – tanto no âmbito federal como estadual e municipal – de algumas práticas locais e tradicionais criadas e implementadas por comunidades de pescadores (por exemplo, fóruns de pesca, acordos de pesca).

Para aprofundamento do tema, veremos alguns exemplos de gestão compartilhada dos recursos pesqueiros no Brasil.

## 2.2.5 Exemplos de gestão compartilhada de recursos pesqueiros no Brasil

### Fórum da Lagoa dos Patos

No estuário da Lagoa dos Patos, Sul do Brasil, a pesca artesanal está passando por um drama denominado tragédia dos comuns. Recursos pesqueiros estão decres-

cendo drasticamente, comprometendo os meios de vida de mais de 10 mil pescadores artesanais. Essa crise representa um indicador de problemas no manejo dos recursos costeiros, tais como, perda de biodiversidade, pobreza e perda de identidade cultural das comunidades de pescadores (Figura 8).

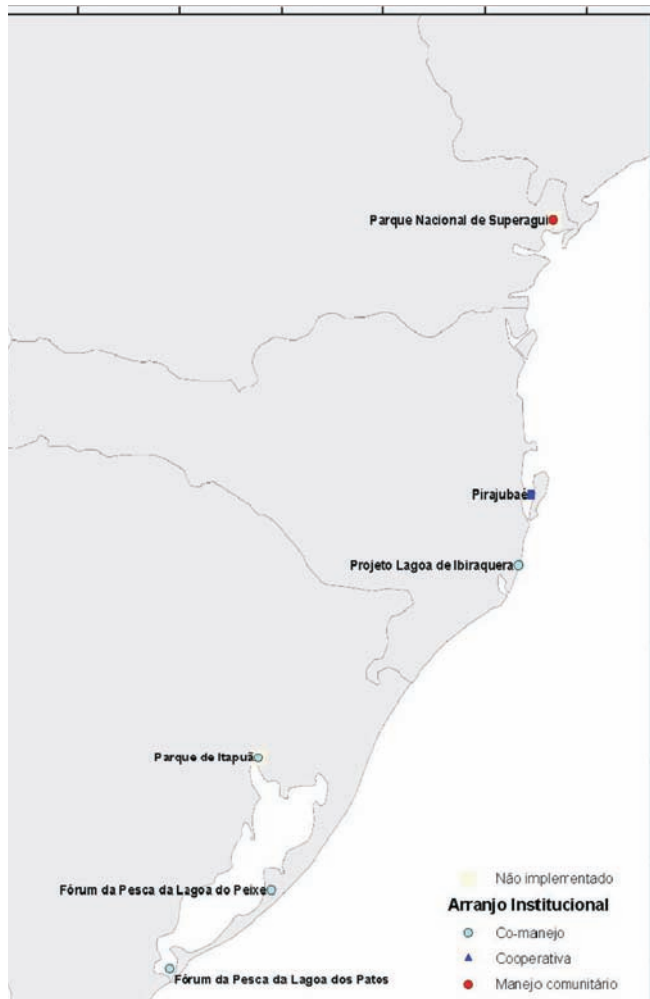
A história do manejo da zona costeira brasileira e os resultados desse processo de manejo na localidade do estuário da Lagoa dos Patos demonstraram que após a década de 1960 houve rompimento dos modos informais de uso dos recursos naturais, já que o controle sobre o manejo dos recursos pesqueiros passou de uma esfera local informal (comunidades) para uma esfera centralizada (governo).

Até meados da década de 1970, práticas de pesca comunitárias limitaram a exploração dos recursos no tempo e no espaço, e mantiveram a produtividade pesqueira na região estuarina, ao longo dos anos, por mais de um século. Até esse período, práticas de pesca definiam territórios e determinavam direitos sobre onde e como pescar. Áreas ao longo do estuário da Lagoa dos Patos eram verdadeiramente de proteção ambiental e a pesca era restrita a territórios específicos e a determinadas fases do ciclo de vida dos peixes e outros recursos, como o camarão.

O enfraquecimento desse sistema de delimitação de acesso aos recursos e a perda do controle de seu território de pesca pelos pescadores artesanais se deram pela influência exercida pelo modelo centralizador de gestão pesqueira no período pós-década de 1960, cujo objetivo era a industrialização do setor à custa da marginalização das comunidades pesqueiras artesanais e da exploração desenfreada dos recursos pesqueiros, sem respeito à manutenção dos ciclos biológicos das espécies.

Tais políticas desencadearam uma abertura desenfreada de livre acesso (qualquer um poderia entrar para pescar), exploração pesqueira industrial e competição desenfreada que levaram à diminuição da disponibilidade dos recursos entre os diferentes usuários, acarretando um processo de exaustão e sobre-exploração dos recursos pesqueiros, erosão e crise de todas as regras e parcerias da gestão pesqueira.

Crises na gestão de recursos pesqueiros estão, em muitos casos, associadas com alguma forma de criação e/ou adaptação das instituições responsáveis pela intermediação do uso dos recursos. No caso do estuário da Lagoa dos Patos, a crise da pesca desencadeou a criação de um novo arranjo entre as instituições – a gestão compartilhada através do Fórum da Lagoa dos Patos – numa tentativa de reverter o quadro de crise existente.



**Figura 8.** Distribuição de sistemas de gestão comunitária e compartilhada na Região Sul do Brasil, incluindo o Fórum da Lagoa dos Patos.

Fonte: Kalikoski et al. (no prelo).

O Fórum da Lagoa dos Patos foi criado com o propósito de: (1) discutir e desenvolver ações alternativas para lidar com a crise no setor pesqueiro artesanal; (2) recuperar a importância da pesca artesanal na região e (3) comanear os recursos com a meta de reconstruir o uso responsável dos recursos pesqueiros (Estatuto do Fórum da Lagoa dos Patos).

Embora em fase de revisão, 22 instituições são convidadas a participar das decisões tomadas no Fórum, com respeito à pesca artesanal da região, e representam níveis locais, regionais e federal de tomada de decisão. Cada instituição, com direito a voto, possui interesses e responsabilidades sobre o uso dos recursos e tem o po-

der de implementar as decisões que saem do Fórum, de acordo com suas atribuições formais. Embora a criação do Fórum tenha sido um passo para a solução da crise na pesca na Lagoa dos Patos, muitos desafios devem ainda ser superados.

Conforme alguns estudos apontam, estão sendo criados mecanismos de distribuição de poder para barganhar decisões mais responsáveis do ponto de vista ecológico e justas do ponto de vista social. A organização local é a chave para mudar políticas públicas nacionais, e a parceria entre 22 instituições presentes no Fórum desencadeia uma interação institucional que está influenciando o processo de regulamentação da pesca artesanal em âmbito federal.

Embora o Fórum seja uma tentativa da busca pelo estabelecimento de instituições locais e comunitárias, verifica-se que tal fortalecimento local está sendo realizado via representação de elites, por meio de um compartilhamento de poder e divisão das responsabilidades e autoridade entre governo, instituições locais e diferentes categorias de pescadores sobre a tomada de decisão no manejo da pesca. O Fórum pode ser identificado como um sistema de gestão compartilhada multi-institucional e não como gestão compartilhada comunitária e isso impõe, ainda, um desafio de como essa devolução de poder e atribuições pode ser melhor repassada para as comunidades pesqueiras do estuário da Lagoa dos Patos.

Identifica-se ainda a cultura de trabalho para os pescadores e não com os pescadores devido ao baixo nível de participação dos pescadores no Fórum e a ausência de representação genuína dos interesses dos pescadores artesanais, principalmente por intermédio de seus representantes. Identificam-se a presença de mecanismos de ajuste dentro do Fórum e a prioridade para participação mais efetiva dos pescadores.

Entretanto, o alcance da pesca na Lagoa dos Patos necessita muito mais da sustentabilidade ecológica do que das conquistas obtidas até o momento com a criação do Fórum. Resultados práticos dependem urgentemente de um sistema eficiente de monitoramento com o apoio do Ibama e dos pescadores locais e de suas organizações representativas. Os conflitos com outros membros da comunidade (governo local, colônia, pesquisadores, entre outros) indicam que a sustentabilidade dependerá também da capacidade de esse modelo de gestão compartilhada desenvolver planos de longo prazo que levem em consideração os problemas de representatividade/legitimidade, de devolução de poder e de estratégias para lidar com os limites jurídicos brasileiros e com a gestão compartilhada (por exemplo, o impedimento de estabelecer territórios exclusivos de pesca para as comunidades locais).

Estudos demonstram a existência de um sistema informal de uso dos recursos pesqueiros locais, com base no conhecimento ecológico tradicional dos pescadores artesanais do estuário da Lagoa dos Patos (Box 4). O uso do conhecimento ecológico tradicional é chave para o alcance da sustentabilidade dos recursos desse estuário. No Fórum, entretanto, observa-se que há ainda um reconhecimento muito incipiente desse conhecimento por parte de cientistas e tomadores de decisão, e tal conhecimento não é utilizado pelo Fórum em todo o seu potencial nos diferentes níveis de gerenciamento local ou nacional.

## Box 4

### O que é o conhecimento ecológico tradicional dos pescadores?

Conhecimento ecológico tradicional é definido como o corpo cumulativo de conhecimentos, práticas e valores, desenvolvidos por processos adaptativos e transmitidos de geração em geração por vias culturais, sendo concernentes à relação dos seres vivos (incluindo humanos) entre si e com o ambiente (BERKES, 1999). O uso do conhecimento ecológico tradicional do pescador é de extrema importância para a gestão do uso dos recursos pesqueiros de forma sustentável. A tabela abaixo demonstra o conhecimento ecológico dos pescadores em uma outra lagoa no Sul do Brasil: a Lagoa do Peixe (ALMUDI, 2005). Vale lembrar que o Box 2.1, apresentado anteriormente, demonstrou o uso do conhecimento ecológico tradicional dos pescadores da Amazônia para avaliação e contagem do pirarucu como forma de definir a estratégia correta da gestão desse recurso pesqueiro.

<b>Populações que possuem o conhecimento ecológico tradicional</b>	<b>Pescadores da Lagoa do Peixe e seu conhecimento ecológico tradicional</b>
a) apresentam conhecimento da biota, dos ciclos de vida dos animais, dos ecossistemas, etc., o que pode auxiliar o saber científico.	a) discorrem com facilidade sobre características das espécies locais, em especial ligadas à pesca, assim como sobre os processos naturais da região.
b) possuem potencial para manejo adaptativo, ou seja, tem conhecimento de como se adaptar a situações.	b) tanto o manejo tradicional da barra da lagoa, quanto paradas estratégicas para crescimento dos camarões são exemplos de manejo adaptativo praticados.
c) podem auxiliar na conservação de áreas protegidas, de forma a conservar seus recursos para a continuidade de uma exploração sustentável.	c) controlar os territórios de pesca é uma forma de proteção de determinadas áreas em que os recursos são importantes.
d) podem auxiliar em avaliações ambientais por possuírem conhecimento de peculiaridades do local.	d) conhecem a respeito das mudanças históricas com relação à profundidade dos diferentes setores da lagoa, o que constitui um exemplo de conhecimento peculiar do local.
e) auxiliam na conservação da biodiversidade.	e) têm efetuado o manejo da barra da lagoa, o que implica conservação e, até mesmo, enriquecimento da biodiversidade.
f) auxiliam na avaliação das necessidades da população local, restrições ambientais que se apresentam para eles, e na proposição de soluções.	f) são aptos a avaliar suas próprias necessidades e as principais dificuldades enfrentadas, o que se deve levar em conta considerando os ecossistemas inseridos em um contexto social e econômico.
g) possuem aspectos de respeito pela natureza e de exploração moderada na sua cultura própria.	g) protegem os territórios de pesca, assim como a realização de reuniões para criar intervalos na exploração dos recursos são indicadores de exploração comedida.



Dessa forma, devem ser desenvolvidas ações no sentido de catalisar uma participação mais efetiva dos diferentes atores dentro desses modelos de gestão compartilhada, principalmente com relação à maior participação dos pescadores e ao seu empoderamento para lidar com o dilema da marginalização histórica que sofreram dentro dos processos decisórios das políticas pesqueiras. A devolução do poder de decisão sobre o manejo da pesca artesanal ainda está longe do ideal nesse modelo representado pelo Fórum. O compartilhamento do poder por meio de uma participação efetiva dos pescadores nas decisões do Fórum é condição necessária para que esse modelo alcance a meta a que se propõe que é garantir a manutenção dessas populações tradicionais pesqueiras e sua diversidade cultural por meio de políticas públicas que garantam justiça social para esse setor (KALIKOSKI, 2002; KALIKOSKI et al., 2002; KALIKOSKI; SATTERFIELD, 2004; KALIKOSKI; VASCONCELLOS, 2007).

### Gestão compartilhada da Lagoa de Ibiraquera, Santa Catarina

A Lagoa de Ibiraquera, no litoral sul de Santa Catarina, experimentou, no início da década de 1980, um dos primeiros casos de comanejo pesqueiro documentados no Brasil (Figura 8). No final da década de 1970, esse sistema pesqueiro passava por uma crise na produção de pescado e de intensos conflitos entre dois grupos de usuários: os “tarrafeiros” – a maioria dos pescadores que pescava com tecnologia de menor impacto (tarrafas) – e os “redeiros” – poucos pescadores de maior poder aquisitivo, que pescavam com grandes redes. Essa crise (característica de um sistema de livre acesso) foi resultado do esfacelamento do sistema de gestão comunitária ali existente até início da década de 1960 e do desenvolvimento e intensificação da comercialização do pescado local durante o final da década de 1960 e a década de 1970. Essa comercialização foi, por sua vez, possibilitada pela introdução de novas tecnologias de pesca (isto é, redes e tarrafas de náilon maiores, com malhas menores, são mais eficientes e mais resistentes que aquelas utilizadas no início da década de 1960) e pela abertura de estradas e instalação da rede elétrica na maioria das sete comunidades ao redor da lagoa, possibilitando respectivamente o transporte e acondicionamento do pescado.

Para lidar com essa crise, os tarrafeiros conseguiram, em 1981, eleger um novo presidente para a Colônia de Pescadores, que tinha em sua agenda proibir o uso da rede na lagoa. Embora não tivesse o poder para regulamentar a pesca, essa colônia, com o esforço desse novo líder, desencadeou e intermediou vários processos em que os pescadores, com base nos seus conhecimentos sobre o sistema pesqueiro, demandaram a restrição de certas atividades pesqueiras ao órgão do governo federal responsável pelo ordenamento pesqueiro, a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (Sudepe), substituída em 1989 pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Entre 1981 e meados da década de 1990, três portarias com novos regulamentos, incluindo a proibição do uso de redes, foram criadas especificamente para a Lagoa de Ibiraquera, por meio de um processo informal de gestão compartilhada. No mesmo período, houve um forte sistema de fiscalização da pesca na lagoa, resultado de parcerias entre órgãos estaduais e federais, com o

apoio dessa colônia. Em face da forte fiscalização, os novos regulamentos contribuíram para que a renda da pesca fosse distribuída de forma mais equitativa e para um aumento na produtividade do pescador, que começou a capturar mais indivíduos maiores e de maior valor econômico.

Esse sistema de gestão compartilhada informal começou a enfraquecer, entretanto, a partir de 1994, quando a fiscalização da pesca deixou de ser efetiva, provavelmente por restrições orçamentárias dos órgãos governamentais e por mudanças não raras (instabilidades) nas instituições governamentais. Com isso, diversos petrechos proibidos passaram a ser utilizados novamente na lagoa. A colônia, sob o comando do mesmo líder há mais de 19 anos, tornou-se obsoleta e pouco atuante e incapaz de responder às novas demandas do manejo na lagoa. No final da década de 1990, a lagoa estava novamente em situação de livre acesso, tendendo a uma nova crise no setor pesqueiro local.

Por um lado, os fatores que contribuíram para a implementação da gestão compartilhada informal nessa lagoa foram: existência de regras robustas de manejo pesqueiro local, liderança local, fiscalização efetiva, boa comunicação entre os diversos níveis de organização (transescalar), uso de conhecimento ecológico local e conhecimento científico na formulação dos regulamentos, e espaço político para experimentação. Por outro, os desafios enfrentados para a manutenção de tal sistema de gestão incluem: erosão do sistema de gestão comunitária; instabilidade institucional em níveis políticos mais altos; dissonância entre a escala de abrangência das instituições governamentais (federal/estadual) e o sistema da lagoa (local) (modelo centralizador de gestão), dificultando uma adaptação rápida e efetiva das normas de pesca e baixa razão entre recursos humanos e financeiros dos órgãos fiscalizadores da pesca e a sua área de atuação, levando a uma fiscalização ineficiente (SEIXAS, 2006; SEIXAS; BERKES, 2003).

## Acordos de pesca

Uma das experiências exitosas de gestão compartilhada no Brasil foi a institucionalização dos acordos de pesca pelo Ibama na região amazônica no Norte do País (Figura 9). Os acordos de pesca representam uma forma de fortalecimento das organizações locais, por meio do uso sustentável dos recursos pesqueiros. Na Amazônia, esses acordos variam conforme o local e incluem medidas como limite do número de embarcações nos lagos, controle da quantidade de pesca, restrição de alguns apetrechos de pesca, zoneamento de uso dos lagos. Por exemplo, alguns lagos estão destinados à pesca de subsistência das famílias, com a venda do excedente nas próprias comunidades; outros são definidos como áreas de criação e reprodução das espécies, onde a pesca fica proibida por tempo indeterminado; e outros são destinados à pesca tanto comercial como de subsistência. Com a regulamentação, quem descumprir o acordo está sujeito às penalidades da lei, com ocorrência policial e, se for o caso, processo judicial e pagamento de multas.

No processo histórico de formulação dos acordos, é importante entender que o aumento da intensidade da exploração pesqueira na década de 1970 provocou crescimento dos conflitos sociais pelo uso dos recursos pesqueiros na Amazônia. Nesse sentido, os acordos de pesca surgiram como uma forma de lidar com os conflitos e estabilizar ou reduzir a pressão sobre os recursos pesqueiros locais.

Nesse ambiente, a primeira falta sentida pelos ribeirinhos foi a do Estado, dos serviços que cabiam a ele oferecer, como saúde, educação e saneamento. Ocupando a lacuna deixada pelo Poder Público, a Igreja Católica começou um trabalho com essas populações ribeirinhas, atendendo, sobretudo, ao que diz respeito à organização social e, em certa medida, à educação. Assim, a presença da Igreja e a formação de instituições de base fizeram surgir as primeiras discussões sobre a gestão pesqueira em algumas regiões da Amazônia. Nasceram daí os primeiros acordos de pesca, contendo também as regras para o manejo de lagos. Não só a Igreja Católica atuou no vazio institucional deixado pelo Poder Público, mas também as organizações não-governamentais (ONGs). Esse processo esbarrou, porém, na ideia de que o controle de pesca é uma atribuição exclusiva das agências do governo, que vêm fazendo isso desde a década de 1950. Não havia, portanto, reconhecimento das iniciativas de gestão pesqueira das comunidades por parte do Estado.

Somente na década de 1990 é que aparece com mais força o movimento de apoio ao manejo de pesca por parte da sociedade civil, governo e pesquisadores. Em 1991, o Ibama criou o Projeto Iara, em cooperação com a Agência de Cooperação Técnica Alemã (GTZ), que deu valor aos acordos de pesca iniciados pelas comunidades. A partir daí forçaram uma mudança no serviço público, devido a esse projeto estar no Ibama. Em 1997, um ano antes do fim do Projeto Iara, a instituição lançou um documento que reconhecia que os acordos de pesca eram potencialmente legalizáveis, ou seja, elaborados pelas populações ribeirinhas e reconhecidos pelo governo como regras oficiais para a gestão dos lagos e seus recursos pesqueiros. Mas, somente em 1999, os primeiros acordos foram regulamentados pelo Ibama.

Apenas com a execução do Projeto Manejo dos Recursos Naturais da Várzea (ProVárzea), a partir de 2000, é que os acordos de pesca iniciados pela sociedade civil foram encampados pelo governo (RUFFINO, no prelo). Os funcionários mais antigos do Ibama tinham e ainda têm forte resistência em aceitar a participação das comunidades de pescadores no processo de manejo de pesca, mas as diversas capacitações organizadas pelo projeto romperam as principais barreiras e os acordos de pesca acabaram sendo institucionalizados pelo Ibama como um dos instrumentos de gestão pesqueira, com a publicação de uma instrução normativa.

A região do Baixo Amazonas possui 172 comunidades, cada uma com 20 a 60 casas, e uma população estimada em 46.555 habitantes na grande região de Santarém e circunvizinhança. Estima-se um total de 69 acordos de pesca, os quais envolvem 137 comunidades e 100 lagos (De CASTRO, 1999). Tais acordos podem envolver somente uma comunidade, como é o caso da Ilha de São Miguel, ou várias, como o acordo do

Lago Grande do Curuai. Segundo De Castro (1999), metade dos acordos do Baixo Amazonas envolve uma comunidade, 32% envolvem duas e o restante mais de duas.

Assim, podemos resumir que:

- os acordos de pesca são regras que regulam o acesso e uso dos recursos pesqueiros, definidas por membros da comunidade ou grupos de usuários locais, incluindo medidas e punições (sanções) a serem tomadas contra infratores. A fiscalização fica também a cargo da própria comunidade que precisa de apoio governamental para dar efetividade aos acordos de pesca. Na realidade, essa postura é mais simbólica do que efetiva e serve para legitimar ações da comunidade;
- os atores envolvidos na construção da política de acordos de pesca foram as comunidades ribeirinhas, colônia de pescadores, técnicos do Ibama e de ONGs. Num segundo momento, mas de maneira isolada, participaram também os governos municipais e, em alguns casos, os governos estaduais;
- as comunidades ribeirinhas tinham interesse de impedir os pescadores de fora de atuarem nos lagos próximos às suas comunidades. Elas têm um sentimento de posse sobre esses lagos e consideram uma invasão a chegada desses pescadores, especialmente os que utilizam barcos geleiras com capacidades maiores de armazenamento do peixe. As colônias de pescadores têm o objetivo de garantir lugares de pesca, sem conflito, para seus associados. Elas não representam os pescadores itinerantes, que em muitos acordos ficam sem representantes nas discussões. A participação dos técnicos do Ibama tem o objetivo de garantir que haja o acesso de todos aos rios e lagos, uma vez que os corpos de água são considerados da União e, portanto, de livre acesso a todo pescador devidamente registrado. Eles queriam também reduzir o número de conflitos nas áreas de pesca e ao mesmo tempo garantir um tipo de manejo potencialmente mais eficiente do que o modelo tradicional, centrado unicamente nas ações de Estado. Já as ONGs visam promover um manejo de pesca comunitário que ajude a conservar os recursos naturais e melhorar a qualidade de vida dos ribeirinhos, reduzindo conflitos. Os governos estaduais têm-se envolvido nos acordos mais recentes, nos últimos dois anos, sobretudo nos casos em que a região do acordo está próxima a alguma unidade de conservação estadual, sendo importante promover um manejo de pesca mais participativo, ou, simplesmente, pelo interesse de se envolver nos assuntos relativos ao manejo de pesca, anteriormente centrado nas ações do governo federal. Os governos municipais estão participando das discussões dos acordos de pesca com o objetivo de minimizar os conflitos na sua área, já que quando eles ocorrem os envolvidos procuram primeiramente a autoridade municipal;
- antes do envolvimento do ProVárzea/Ibama no processo, a divulgação dos acordos de pesca era feita pelos comunitários interessados em que os acordos fossem cumpridos. Eles protocolavam a ata da reunião de aprovação do acordo no Ibama e, como esses documentos eram considerados ilegais, eles

usavam o carimbo do protocolo para intimidar pescadores de fora que entravam na área da comunidade. Após a entrada do ProVárzea/Ibama e, mesmo durante o Projeto Iara/Ibama, a divulgação dos acordos de pesca passou a ter duas estratégias. Uma interna, dentro do próprio Ibama para que os acordos fossem reconhecidos, e outra externa para divulgar como deveriam ser feitos. O trabalho surtiu efeito com a publicação de um documento pelo Ibama, em 1997, afirmando que os acordos eram potencialmente legalizáveis. Depois disso, foram realizadas pelo ProVárzea/Ibama várias oficinas de capacitação sobre acordos de pesca para os funcionários do Ibama. Foram publicadas cartilhas sobre o tema para as comunidades, as quais também foram capacitadas para elaborar os acordos de pesca. A rádio de Santarém divulga em um de seus programas os acordos e como eles devem ser feitos. Hoje, as equipes das gerências do Ibama também divulgam os acordos, além das ONGs que ajudam no trabalho de comunicação, montando cursos de capacitação sobre o tema para comunidades interessadas, o interesse maior dos envolvidos era ver os acordos reconhecidos pelo Ibama. Em 2002, já com a ajuda do ProVárzea/Ibama, foi publicada a Instrução Normativa n° 29, de 31/12/2002, que especifica as regras para a construção dos acordos de pesca e estabelece critérios para a sua regulamentação. Segundo essa Instrução, entende-se por acordos de pesca *“um conjunto de medidas específicas decorrentes de tratados consensuais entre os diversos usuários e o órgão gestor dos recursos pesqueiros em uma determinada área, definida geograficamente”*. Os acordos passam então a ser reconhecidos pelo Ibama e todos eles, depois de passar pelas etapas determinadas na instrução normativa, são institucionalizados via portaria assinada pelo presidente do Ibama. Mais recentemente, o governo do estado do Amazonas também passou a assinar portarias reconhecendo os acordos de pesca, como é o caso do acordo de pesca do Rio Unini, na Bacia do Rio Negro, no município de Barcelos, em que o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) assinará portaria conjunta com o Ibama para regularizar o acordo de pesca (SANTOS, 2005);

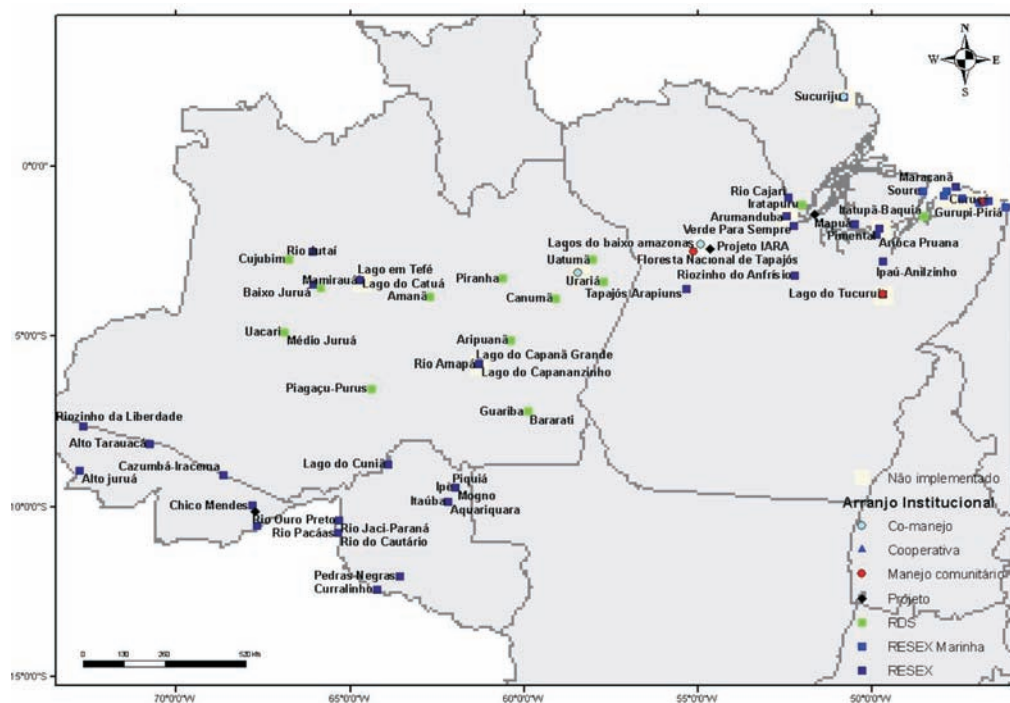
- os atores envolvidos na definição e implementação de políticas públicas se organizaram, por setor ou grupo de interesse, havendo, no entanto, a busca de um ponto comum para a proposição do acordo de pesca;
- o sucesso dos acordos de pesca está diretamente ligado ao processo de organização da sociedade civil, ou seja, das populações ribeirinhas, existentes desde a década de 1970, influenciado pela Igreja Católica, especialmente no Baixo Amazonas, na região próxima a Santarém. O meio social da região já estava bem organizado e com iniciativa própria. Em Santarém atuaram desde os anos de 1980 a Colônia dos Pescadores Z-20 e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém, as primeiras organizações de classe autênticas e não-pelegas da região amazônica. Isso aconteceu graças à migração de lideranças da Transamazônica, por um lado, e da migração de pescadores tradicionais e politizados via Translagos, por outro. Também a sociedade civil da região era relativamente bem

organizada e com articulações nacionais e internacionais. Isso quer dizer que, no início das ações para institucionalizar os acordos de pesca, o projeto Iara/Ibama tinha com quem dialogar sobre conceitos de manejo participativo de recursos naturais. Depois, com o ProVárzea/Ibama, as organizações sociais continuaram fortes na região do Médio Amazonas, especialmente com a colônia de pescadores emancipada, ou seja, independente financeira e politicamente do Governo, o que não acontece em outros lugares. Já em outras áreas, o ProVárzea/Ibama trabalhou o fortalecimento da sociedade civil para que os acordos de pesca fossem construídos. Em alguns lugares, as críticas principais aos acordos é que por ser um processo de negociação implica que os atores envolvidos estejam com armas pelo menos semelhantes. *“Não adianta ir negociar com um canivete enquanto outros estão com metralhadora”*, como afirma o representante da Prefeitura de Barcelos. Se existem redes, qual o seu grau de heterogeneidade em termos de atores e visões, capacidades de expressão de interesse? No início do processo, existiam redes da sociedade civil informal ligadas à Igreja Católica. Hoje, com a ajuda do ProVárzea/Ibama, as redes são formadas entre aquelas instituições, especialmente da sociedade civil, que já trabalharam com acordos de pesca, e aquelas que estão começando esse processo. Ainda não existem redes entre prefeituras, governos dos estados e mesmo o Governo Federal, muito menos entre as colônias de pescadores. Somente as prefeituras de Santarém (PA) e Parintins (AM) mantêm certo grau de contato por estarem na área de atuação direta do componente do ProVárzea/Ibama que trabalha com gestão compartilhada. Nesse processo, Santarém, por ter mais experiência com acordos de pesca, repassa informações a Parintins. No exemplo do acordo de pesca do Rio Unini, os principais envolvidos mantêm uma rede de contatos via e-mail. Mas, nessa rede não participam as comunidades porque não possuem tecnologia para isso. Nesse caso, há uma heterogeneidade de atores (empresários do turismo, pescadores profissionais, Fundação Vitória Amazônica, Ibama, Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas, Prefeitura de Barcelos) e de visões;

- o principal desafio ocorre durante o processo de implementação dos acordos de pesca (McGRATH et al., 2003). Tanto o sistema de monitoramento como o de fiscalização do governo não estão funcionando adequadamente e apresentam problemas estruturais. No novo modelo descentralizado, todo o custo de monitoramento recai sobre os próprios usuários. Assim, equipes de monitoramento, recursos para viagens de visita aos órgãos competentes para encaminhar autos de constatação e custos com transporte e combustível para monitoramento de lagos grandes são de responsabilidade das comunidades já carentes de recursos e apoio. Um segundo problema agrava mais ainda essa questão. O atual sistema repassa para a comunidade a competência de monitorar os lagos, porém lhes dá somente o direito de lavrar o auto de constatação contra quem infringir o acordo, não permitindo a implementação de punições, que são atribuições exclusivas do serviço público. Entretanto, várias comuni-

dades reportam que, uma vez repassados os autos de infração para os órgãos competentes, o governo não prossegue com o sistema de punições para os infratores, fato que enfraquece o sistema de monitoramento e põe em risco o sistema de gestão participativa. Assim, somente com o desenvolvimento de um sistema de monitoramento que apoie as comunidades financeiramente, e com o apoio do governo na implementação das punições estabelecidas pelas comunidades, será possível garantir o sucesso do sistema de gestão compartilhada na várzea (ALMEIDA, 2004);

- segundo o pesquisador Lorenzen et al.(2002), uma pesquisa recente, que comparou os resultados da gestão em comunidades com acordos de pesca e comunidades sem acordo, mostrou que os acordos de pesca na região trazem resultados efetivos na proteção dos recursos pesqueiros e também aumentam a produtividade dos lagos manejados entre 40% e 60% em relação aos lagos não-manejados;
- no caso dos acordos de pesca, os resultados do processo são a Instrução Normativa n° 29, de 31/12/2002 do Ibama, que especifica as regras para a construção dos acordos e das demais instruções normativas publicadas para cada acordo de pesca regulamentado.



**Figura 9.** Distribuição de sistemas de gestão comunitária e compartilhada na Região Norte do Brasil.

Fonte: Kalikoski et al. (no prelo).

## Comitê de Gestão do Uso Sustentável de Lagostas (CGSL)

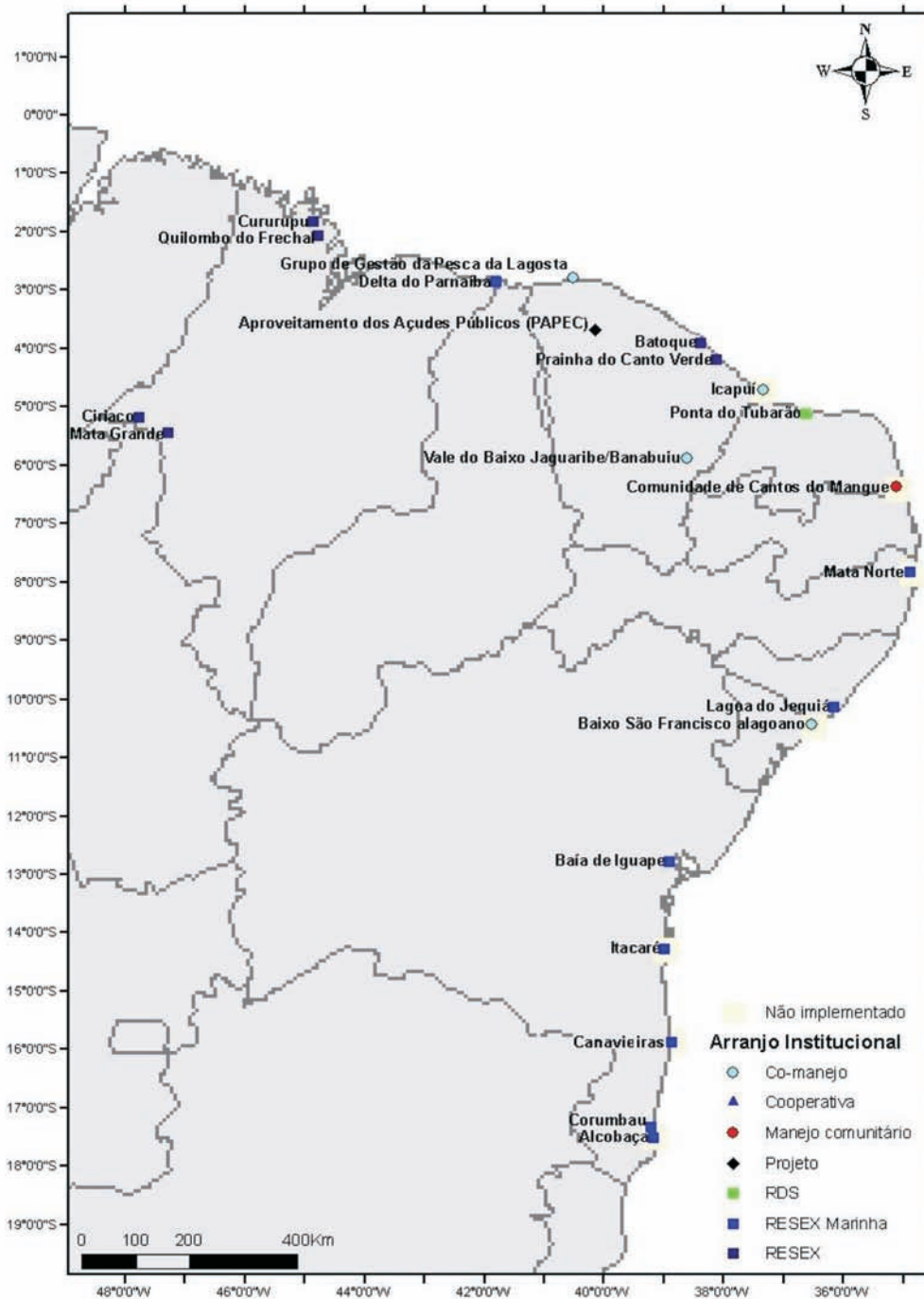
O CGSL foi instituído pela Portaria Ibama nº 83, de 23 de setembro de 2004, com o qual se busca fortalecer e consolidar como fórum democrático e amplamente participativo (Figura 10).

O CGSL tem caráter consultivo e está estruturado em um comitê nacional, composto de forma paritária, de representantes do Estado e da sociedade civil organizada, com o objetivo de assessorar as autoridades gestoras na definição e implementação da política de gestão do uso sustentável de lagostas. Esse comitê se diferencia dos outros modelos de gestão compartilhada mencionados, pois é de caráter mais regionalizado, ou seja, envolve vários estados e municípios da zona costeira do Brasil e diferentes grupos de usuários que exploram a lagosta. O Comitê é apoiado por dois subcomitês e por grupos estaduais e, estes, quando conveniente e necessário, por subgrupos municipais ou locais. O Subcomitê Científico (SCCGSL) aportará as necessárias avaliações do ponto de vista da sustentação técnica e científica das propostas de política ou medidas de gestão para o uso sustentável de lagostas a serem analisadas pelo Comitê. Já o SCAGSL é responsável pelo acompanhamento e avaliação da aplicação das medidas de gestão do uso sustentável de lagostas, aprovadas pelo Comitê, bem como pelo processo de monitoramento do andamento de todo o processo.

Os Grupos de Gestão dos Estados (GGSLs) promovem o necessário debate, com os segmentos envolvidos, de toda e qualquer proposta de política, plano ou medida a ser adotada para a gestão do uso sustentável de lagostas. Cada grupo estadual pode buscar apoio ou assessoria de subgrupos municipais ou locais (onde a pesca de lagostas é representativa) para debaterem as questões afetas à gestão de lagostas. Importa acrescentar que esses grupos ou subgrupos não têm de ser, necessariamente, apenas para discutir as questões sobre lagostas. Pode ser mais viável que seus objetivos sejam mais abrangentes, como, por exemplo, debater o uso sustentável dos recursos pesqueiros do estado ou do município, mobilizando as representações de cada pescaria, dependendo do recurso em questão. Dessa forma, pretende-se dar capilaridade e ampla discussão às questões, na sociedade e nos segmentos diretamente envolvidos com a gestão do uso sustentável de lagostas.

Considerando que uma das maiores fragilidades do processo de gestão do uso sustentável de recursos pesqueiros no Brasil tem sido, historicamente, a deficiente participação dos segmentos sociais envolvidos, especialmente pela falta de legitimidade dos representantes dos setores diretamente relacionados com o uso dos recursos, seja de pescadores seja de armadores e empresários, é possível que um dos pontos fundamentais seja a promoção de uma mobilização social que possibilite o surgimento de bases para nova governança nessa pescaria.





**Figura 10.** Distribuição de sistemas de gestão comunitária e compartilhada na Região Nordeste do Brasil.

Fonte: Kalikoski et al. (no prelo).

## Atividade 8

### Exercitando os conceitos aprendidos

Para avaliarmos nossa aprendizagem até esta fase do curso, faremos um exercício chamado Grupo na Berlinda (Box 5), em que um grupo de participantes do curso irá defender a gestão compartilhada para os recursos pesqueiros no Brasil e outro irá defender o modelo convencional de gestão centralizada no estado. Ao final, iremos discutir se as diferenças entre os dois modelos estão compreendidas por todos os participantes do curso.

### Box 5

#### Dinâmica “O grupo na Berlinda”

Os participantes foram divididos em dois grupos: o grupo 1 – defendeu a gestão compartilhada da pesca e foi o grupo que ficou na “berlinda”.

O grupo 2 defendeu o modelo convencional de gestão centralizada no Estado e teve a tarefa de atacar o grupo da “berlinda”. Depois da formação de cada grupo, estes se dividiram para discutir, durante 25 minutos, os argumentos para sustentar suas defesas e ataques.

Concluído o tempo de estudo, cada grupo selecionou oito participantes que foram os responsáveis em debater o problema em questão. Encerradas essas tarefas em grupos separados, voltou-se a formar o grupão de participantes.

O grupo da berlinda tomou assento em um semicírculo. Na sua frente, acomodou-se o grupo de ataque e, logo atrás, o restante da assembleia que pôde, nesse momento, apenas assistir ao debate.

O grupo da berlinda expôs seus argumentos, defendendo a gestão compartilhada da pesca e procurando defender com toda convicção suas ideias. Depois de dez minutos de exposição, o grupo de ataque – da gestão centralizada no Estado - começou a atacar as posições do grupo da berlinda, também, durante 10 minutos. Após essa rodada, o grupo da berlinda teve mais cinco minutos para fazer a réplica, e logo após, o grupo de ataque teve seus cinco minutos de tréplica.

Ao final, o plenário discutiu qual grupo foi mais convincente em seus argumentos e se eles refletiram tudo o que foi aprendido até este momento do curso sobre a gestão compartilhada da pesca.

## 2.2.6 Desafios e possibilidades da gestão compartilhada de recursos pesqueiros no Brasil

### Parcerias e desafios para uma gestão eficaz

O Ibama e a Seap/PR, além de responsáveis pela condução do processo de gestão das pescarias, tradicionalmente, patrocinam pesquisas voltadas para a geração de subsídios para o estabelecimento de medidas de regulamentação. Porém, reconhecem sua incapacidade de, sozinhos, conduzir todo o processo, passando a buscar parcerias com pescadores, órgãos governamentais estaduais e municipais, instituições de ensino e pesquisa, setor não-governamental, etc.

Esse movimento busca promover e catalisar ações estratégicas locais que levem a uma ampla discussão com todos os setores direta e indiretamente relacionados à atividade pesqueira. O objetivo é buscar ações integradas e participativas que visem ordenar a atividade pesqueira.

Por meio de fóruns de pesca é possível identificar os principais problemas e as possíveis soluções, bem como implementar mecanismos que coloquem em prática as ações recomendadas de maneira compartilhada entre os diferentes atores/setores envolvidos. A realização desses fóruns materializa a gestão em âmbito local.

As experiências relacionadas à gestão compartilhada do uso dos recursos pesqueiros revelam, no entanto, uma série de dificuldades do Ibama no exercício democrático de formação e funcionamento dos fóruns de gestão. Entre essas dificuldades estão aquelas ditadas pelo crescente esforço de captura, em razão das pressões do mercado, e pelos limites impostos pela biologia das espécies.

Por um lado, existem dificuldades inerentes à composição dos atores envolvidos e às relações entre esses. Ressalte-se que grande parte das dificuldades deve-se à dispersão orgânica de alguns setores, em particular daqueles relacionados à organização dos pescadores e dos consumidores. Por outro, as organizações do setor patronal, como, por exemplo, aquelas relacionadas à indústria e ao beneficiamento da pesca, detêm poder de barganha muito superior ao dos demais setores.

Alguns pescadores têm transgredido os acordos firmados, o que constitui um dos principais entraves para que o atual ordenamento pesqueiro se torne instrumento eficaz. Obviamente, entende-se que tais situações são movidas também por pressões econômicas exercidas sobre a atividade pesqueira, devendo sua superação ser mediada tanto pelo uso da legislação em vigor quanto por instrumentos de mercado. Há também muitas regras que determinam como o recurso deve ser explorado pelos pescadores que não são reconhecidas por estes como aceitas e corretas já que em muitos casos foram estabelecidas sem levar em consideração as especificidades das pescarias em determinado local. Existem também dificuldades relacionadas à histórica tradição paternalista do governo brasileiro. Há grande despreparo dos quadros técnicos do Ibama para a facilitação de processos participativos de gestão. No entanto, não se

pode deixar de reconhecer que esses fóruns são hoje desejo e vontade patrocinados e defendidos pelo Ibama. Assim sendo, apesar das dificuldades, está fora de cogitação qualquer movimento de retrocesso em relação à sua existência.

O desafio consiste, portanto, em aperfeiçoá-los: compensar os setores sub-representados; qualificar a participação dos setores com maiores dificuldades e falta de preparo; flexibilizar o poder das organizações mais fortes; envolver e delegar competência aos estados da Federação. Os fóruns e outros instrumentos de gestão (Resex, acordos de pesca, RDS) devem constituir verdadeiros espaços de negociação política e dos interesses dos diversos segmentos organizados, envolvidos com a atividade pesqueira, tendo como finalidade primordial o aperfeiçoamento das políticas do setor.

## Organização social e a gestão

Tendo em vista a natureza e a magnitude dos problemas relacionados à pesca, é fundamental viabilizar a participação dos usuários dos recursos pesqueiros no processo de gestão. No entanto, torna-se inviável para o Poder Público estabelecer interlocução com indivíduos ou pequenos grupos isolados.

Para fortalecer e viabilizar a participação das comunidades na condição de usuárias dos recursos pesqueiros na gestão participativa, faz-se necessário capacitar representantes de associações e colônias. Suas lideranças devem ser treinadas para atuar como elementos de estímulo, mobilização, coordenação e representação dos usuários, bem como para agir como interlocutores.

Atualmente, o Estado, além das dificuldades regionais no relacionamento com as organizações de representação dos agentes de pesca, não tem interlocução com a representação organizada dos segmentos envolvidos no consumo de pescados, principalmente considerando o consumidor de baixa renda, o que constitui uma verdadeira falha no exercício de um estado de direito.

Muitas organizações de base, apesar de “oficialmente” exercerem uma representação local ou até estadual, na prática, desempenham papel que extrapola os limites da região, sobrepondo-se às organizações nacionais.

Institucionalmente, os pescadores estão organizados nas chamadas colônias de pescadores e associações. Desde os tempos coloniais, o Governo tem feito tentativas esporádicas de controlar essa categoria profissional. As primeiras colônias foram fundadas em 1919 pelos militares com o objetivo de organizar os pescadores para que contribuíssem com o sistema de defesa costeiro, mais do que para defender seus próprios interesses econômicos e/ou sociais.

Assim como os estados brasileiros, as colônias têm sido tradicionalmente controladas pelas agências do governo federal e os seus presidentes até há pouco tempo eram indicados pelos políticos municipais ou oficiais do Governo Federal.

No início da década de 1980, o movimento de oposição à ditadura militar fez surgir uma série de organizações ligadas à Igreja Católica. A mais conhecida na Ama-

zônia rural é a Comissão Pastoral da Terra (CPT). Mas existem outras organizações vinculadas à Igreja, como a Comissão Pastoral da Pesca (CPP), o Movimento de Educação de Base (MEB) e a Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional (Fase). Essas organizações desempenharam e ainda desempenham papel fundamental no desenvolvimento de lideranças locais e na organização de pescadores e ribeirinhos. Em 1985, surgiu um movimento nacional chamado Constituição dos Pescadores, que trabalhou pelo direito de organização e pela busca de autonomia política para as colônias de pescadores. A transição para um sistema democrático impulsionou as colônias de pescadores a se tornarem mais representativas. Embora a fidelidade política dos líderes locais ainda influencie na escolha dos candidatos, a representação das comunidades ganhou bastante espaço. Porém, a participação e a representação formal dos pescadores em suas respectivas colônias ainda permanecem baixas.

Há anos, alguns benefícios sociais oferecidos pelo Governo foram estendidos ao pescador, tais como o seguro-desemprego durante os períodos de defeso, os benefícios de saúde e a aposentadoria. A intermediação das colônias facilitou o acesso a esses benefícios. Houve estímulo ao registro profissional dos pescadores, embora represente uma mudança essencialmente burocrática, de pouca relevância para o manejo.

Considerando a gestão baseada nas comunidades, um diferencial é o resultado da ampla colaboração entre instituições formais e informais de âmbito local. O desenvolvimento dos conselhos regionais de pesca na região do Baixo Amazonas, conselhos intercomunitários responsáveis pelo manejo individual de sistemas de lagos, por exemplo, tornou-se o elemento básico do modelo de manejo participativo emergente para as pescarias regionais.

## Atores da gestão

A tarefa de aplicar os instrumentos necessários à gestão da pesca é competência do Estado. Existem, porém, outros atores que têm papel-chave no sucesso ou no fracasso dessas medidas. Trabalhar em conjunto é condição fundamental para a eficácia de um modelo de gestão do uso dos recursos pesqueiros e de um ordenamento compatíveis com as exigências socioculturais e ambientais em qualquer região do Brasil.

## Organizações de base

Podem-se citar as seguintes organizações de base ou locais com atuação direta na pesca e entre os pescadores:

- associação de armadores de pesca;
- federação e colônias de pescadores;
- associação e federação das indústrias de pesca;
- sindicato dos pescadores;
- sindicato das indústrias de pesca;

- cooperativas de pesca;
- movimentos estaduais dos pescadores;
- Comissão Pastoral dos Pescadores;
- associações de pescadores;
- conselhos regionais de pesca.

Essas organizações ocupam espaço na atividade pesqueira ou junto aos pescadores, sem, no entanto, integrar-se de forma organizada na gestão do uso dos recursos pesqueiros. Como características comuns:

- possuem intervenção no exercício da pesca;
- trabalham numa visão quase exclusivamente corporativa;
- são organizações legítimas, com todo o direito de se fazer representar em qualquer fórum de discussão ou de decisão que envolva a atividade pesqueira. Não devem ser tratadas como simples observadoras, mas têm poder de deliberação e paridade, de forma a contribuir para o aperfeiçoamento da gestão da atividade pesqueira;
- não há qualquer restrição sobre seu papel ou desempenho, embora apresentem diferenças entre si quanto ao grau de representatividade, por estarem vinculadas a interesses imediatos diversos.

## Entidades de pesca

Devem ser incluídas também as entidades de representação da atividade pesqueira nos fóruns de gestão. Estas devem representar os interesses do setor e podem tornar-se importantes organismos na gestão do uso dos recursos pesqueiros. São elas:

- Confederação Nacional dos Pescadores (CNP);
- Conselho Nacional de Entidades de Pesca (Conepe);
- Movimento Nacional dos Pescadores (Monape).

Na gestão do uso dos recursos pesqueiros, é imperiosa a participação das entidades nacionais e locais. Não há dúvida de que esses são os organismos que têm representação e autoridade para participarem de fóruns da pesca. Há que se adequar essa participação, considerando:

- o peso e a dimensão que cada uma dessas organizações possui;
- se os interesses representados são ou não os legítimos e intrínsecos ao setor;
- até que ponto a organização reflete os interesses do grupo que representa;
- até que ponto a organização funciona como correia de transmissão de interesses hegemônicos antagônicos à essência de seus próprios interesses.

As atuais entidades nacionais têm dificuldade em representar o universo de interesses de uma atividade tão cheia de conflitos como a pesqueira. Englobam uma série de diferenças entre tipos de pesca, estoques pesqueiros e interesses de grupos econômicos. Por mais que se empenhe, a Confederação Nacional dos Pescadores, por exemplo, tem dificuldade em representar o conjunto de interesses das entidades de base, apesar de ser esta a sua função.

Sem levar em conta os interesses pessoais, que normalmente permeiam a vivência dos dirigentes de entidades de representação, constata-se que as entidades de base (colônias, pastorais, sindicatos, cooperativas, associações e federações), muitas vezes, não se sentem representadas pela sua entidade nacional, pois esta nem sempre incorpora seus valores, posições e reivindicações.

Não é possível adotar um comportamento linear ou generalista. Para cada tipo de pesca ou para cada região, a interlocução tem que levar em consideração a história, a herança, a tradição e, principalmente, a dimensão orgânica e a importância política de cada entidade ou organismo de representação.

### Entidades envolvidas com o turismo e a pesca amadora

Envolvem grande diversidade de atores vivamente interessados na manutenção dos recursos pesqueiros e na integridade dos ecossistemas para que os seus negócios prosperem. Trata-se, portanto, de potenciais aliados das medidas de ordenamento. São eles:

- agentes de viagem;
- representantes do setor hoteleiro;
- clubes de pesca;
- associação dos pescadores esportivos nos estados;
- segmentos da mídia especializada.

### Estado e consumidor

O elemento tido como “de fora” do modelo de gestão de recursos pesqueiros é o consumidor, ou melhor, sua entidade representativa, que tanto pode ser uma associação, um conselho ou até a representação do poder legislativo. Sua presença é necessária para que se minimize a vocação corporativa do setor e pela necessidade de que haja entendimento global de tratar-se de um bem pertencente ao conjunto da sociedade. Também não se pode deixar de reconhecer o fato de que quanto mais abrangente for uma organização de classe ou de representação de um setor da sociedade, menor será sua vocação corporativa, uma vez que incorpora maiores e mais interesses complexos.

Regimes de gestão compartilhada da pesca, como visto anteriormente, já estão sendo criados ao longo da zona costeira e áreas interiores no Brasil. Enquanto tem

vido relativamente fácil criar arranjos institucionais de gestão compartilhada, os principais desafios são atribuídos à implementação e manutenção dessas iniciativas ao longo do tempo. Algumas lições já podem ser aprendidas com as diversas experiências em desenvolvimento. A Tabela 2 lista alguns desses desafios e também apresenta alguns caminhos que os sistemas de gestão compartilhada estão enfrentando.

**Tabela 2.** Limites e possibilidades para a gestão compartilhada de recursos pesqueiros.

<b>Desafios/limites</b>	<b>Oportunidades/possibilidades</b>
Fragilidades das instituições/ausência de fiscalização	Formas de atuação das instituições locais existentes
Falta de capacitação de todos os envolvidos	Legitimação dos territórios
Acesso à informação/não socialização	Troca de experiências
Algumas legislações se confrontam e são inadequadas	Certificação/cooperativismo
Pouco registro e documentação dos processos, experiências e lições	Manejo que integre não só a pesca, mas também outras atividades econômicas
Acesso ao mercado	Trabalhar a cadeia produtiva
Ausência/fraca organização comunitária.	Projetos de capacitação das comunidades
Não institucionalização de forma integrada dos processos, em termos de estabelecimento de normas e procedimentos	
Ausência de divisão de responsabilidade entre as partes	
Ausência de monitoramento e avaliação dos sistemas de manejo	
Recursos financeiros	
Falta de visão integrada ou do ecossistema	União entre saber popular e conhecimento técnico-científico
Falta de intercâmbio e articulação entre os atores	Implementação e execução de uma rede de troca de experiências entre os casos de cogestão no Brasil
Ausência de avaliação, monitoramento e definição de indicadores	Fortalecimento da organização comunitária
Conflitos de competência e competições entre instituições	
Políticas conflitantes	
Falta de agentes que promovam mudanças	
Fiscalização deficiente	
Dificuldade no acesso às linhas de financiamento	



Desafios/limites	Oportunidades/possibilidades
Criação e divulgação de regras claras	Territorialidade
Criação de espaço de negociação deliberativo	Divulgação das experiências de cogestão
Deficiência na fiscalização	Comunidades organizadas
Falta de ações preventivas (excesso de ações paternalistas)	Incentivos socioeconômicos
Mediação de conflitos	Conhecimentos tradicionais
Presença ativa do Estado	Monitoramento e avaliação frequentes
Governo local envolvido	Empoderamento das comunidades
Desenvolvimento de cidadania	Sociodiversidade
Estabelecimento de metas de curto, médio e longo prazo	
Falta de solidariedade e troca de conhecimentos entre os diferentes atores	
Envolvimento das instituições e movimentos sociais	
Falta de flexibilidade de políticas	
Ausência de financiamentos, pessoas qualificadas e flexibilidade gerencial	
Desigualdade no acesso a direitos	
Perda de identidade cultural	

Fonte: Kalikoski et al.(no prelo).

## 2.3 Dimensões fundamentais da gestão compartilhada

### 2.3.1 Participação e organização social

Na gestão compartilhada, as **decisões** tomadas para resolver problemas ou melhorar o uso dos recursos pesqueiros, tanto para os usuários como para o ambiente, deverão ser tomadas por várias pessoas, de forma democrática, em que cada participante tem o mesmo **poder**, o mesmo **direito** de decidir que os outros. Mas para que isso ocorra, precisamos entender a importância da participação e como ela deve ocorrer para que funcione e atinja o objetivo que esperamos numa situação de tomadas de decisão – a de **representar** a vontade não de um indivíduo, mas de um **coletivo**, que deve se **organizar** em busca de um mesmo interesse, um mesmo objetivo.

Por que a participação é importante?

Vejamos o pequeno relato no Box 6 a seguir:

## Box 6

### Importância da participação

Dona Maria lavava roupa na bica da Vila da Esperança, quando veio dona Célia com sua trouxa de roupas e começaram a conversar. No início, a conversa girou em torno de doenças dos filhos e uma aproveitou para receitar à outra chá, banho de erva, simpatias e benzeções. Até que dona Geralda chegou e depois de algum tempo começaram a falar das reuniões comunitárias que estavam acontecendo na vila para resolver os problemas do grupo.

Dona Célia disse que não falava nas reuniões, nem se envolvia com problemas da comunidade, porque não entendia muito bem as coisas e nem sabia falar direito.

Dona Maria aproveitou o papo e disse: alguns meses atrás também pensava assim. Hoje acho que se “omitir (**não participar/ ficar calada**) é também agir. Só que a omissão é a maior ação destruidora. Quando não ajo, alguém vai agir no meu lugar”.

Fonte: Adaptado de Pereira (2005, p. 47).

## Atividade 9

(Ver respostas no Anexo 1)

### Refletindo sobre o texto do Box 6

1. O que dona Maria quis dizer? A omissão é comum nos grupos aos quais pertencemos? Alguém pode dar um exemplo semelhante que aconteceu em sua comunidade?
2. Como são as nossas reuniões comunitárias – da colônia, dos sindicatos, das associações, da empresa, do comitê de gestão da pesca?
3. Todos os elementos do seu grupo participam igualmente? Por quê?
4. Como se deve participar de uma reunião comunitária?

### 2.3.1.1 Reunindo as pessoas

Não é fácil conquistar a participação. Para isso, devemos desenvolver estratégias para reunir as pessoas (Box 7). Algumas são:

- fazer contatos pessoais, deixando clara a razão para o comparecimento à reunião;
- cuidar da infraestrutura da reunião: local, alimentação, transporte para quem precisa, atendimento às crianças, etc.;
- realizar as reuniões, preferencialmente, na própria comunidade, para facilitar o acesso das pessoas, aumentando as possibilidades de participação;
- escolher o horário que for mais conveniente para a maioria das pessoas;

- realizar uma reunião dinâmica, eficaz, para que as pessoas sintam vontade de voltar outras vezes;
- estabelecer um grupo de coordenação, formado por alguns participantes do grupo maior, que coordene os trabalhos e que seja um elo entre as pessoas e as diversas instituições que compõem o Grupo de Gestão Compartilhada. Essas pessoas são os **representantes voluntários** da comunidade no diálogo e negociação dentro do Comitê (fórum, grupo, conselho) de Gestão Compartilhada e têm a responsabilidade de manter a comunidade informada e organizada para decidir as próximas demandas desse coletivo dentro do comitê.

## Box7

### Dicas para uma reunião eficiente

- os participantes precisam ser notificados previamente quanto ao horário, lugar e tempo de duração;
- a agenda deve ser preparada e enviada previamente;
- o local, os equipamentos e os materiais necessários devem ser preparados com antecedência;
- o relator deverá fazer o registro de toda a reunião, anotando especialmente as decisões que forem tomadas e os respectivos responsáveis pelo encaminhamento de datas de realização;
- o facilitador e o relator devem ser designados antes do encontro;
- a reunião deve ter uma programação que inclua acolhida calorosa, dinâmicas de entrosamento e estabelecimento de normas claras e aprovadas pelos participantes;
- o facilitador deve cuidar para que todos sejam ouvidos, para que a linguagem utilizada seja acessível e para que não se perca de vista o objetivo principal da reunião;
- no encerramento, devem ser revistas as decisões, definidas as tarefas de cada um e marcada e planejada a próxima reunião.

Fonte: Curitiba (2002, p. 31).

### 2.3.1.2 Participar para agir, agir para transformar

Mas será que organizar boas reuniões será o suficiente para garantir a participação das pessoas nas decisões, no trabalho coletivo, no lazer, nas comemorações da comunidade? Alguns autores discutem que se todas as pessoas sonham com uma situação melhor para si e para a comunidade, esse sonho é a visão que elas têm do futuro. Quando iniciamos o trabalho coletivo com um grupo de pessoas, é muito

importante que se crie um momento para que esse sonho, essa visão que cada um tem da “comunidade ideal”, seja compartilhado entre todos. É a partir do sonho de cada um que podemos definir um sonho comum a todos. É a visão de cada um que se junta com a visão de todos para se tornar a visão do grupo. Quando um grupo define a visão da comunidade ideal que ele quer atingir, está apto a “participar-da-ação” – participação – o trabalho coletivo planejado e organizado que a comunidade irá realizar para conquistar seu sonho, seu ideal. Se a realidade hoje não condiz com nossos sonhos precisa ser transformada.

Uma história bem conhecida irá nos ajudar a entender melhor como podemos conquistar um ideal juntos. Ver Box 8 a seguir.

## **Box 8**

### **A visão comum**

Certa vez um padre jovem decidiu convidar seus fiéis para quebrar pedras. Seu objetivo era construir um templo. Os fiéis vinham, trabalhavam algumas horas e não voltavam mais. O templo não saía do lugar e o sacerdote foi desanimando, até pedir para ser transferido do local. Em seu lugar veio um padre com mais experiência. Poucos meses depois, correu a notícia nas redondezas de que o templo, construído em mutirão, estava quase pronto. O padre jovem não acreditou e foi visitar a comunidade. Encontrou todos seus antigos fiéis quebrando pedras, dia após dia, cantarolando. Ele se aproximou de um e perguntou: Seu José, por que antes, quando convidei, você veio, quebrou algumas poucas pedras, com a cara feia, e foi embora para nunca mais voltar? Agora vejo você aqui há dias fazendo esse mesmo serviço. Seu José respondeu sorrindo: “seu padre, agora é diferente. O senhor tinha me convidado para quebrar pedras. O padre que chegou depois nos convidou para construir uma catedral”.

Fonte: Curitiba, (2002, p. 33).

## **Atividade 10**

(Ver respostas dessa atividade no Anexo 1)

### **Reflexão sobre o texto do Box 8 – a visão comum**

- Qual foi a diferença entre as duas situações contadas no texto?
- O que é importante para garantir a participação e o compromisso das pessoas no trabalho coletivo, comunitário?
- Somos capazes de definir em grupo uma visão de mundo e a ação em comum?
- Você já definiu, em grupo, uma visão para a sua comunidade com relação ao problema da pesca? Poderia relatar sua experiência?

## Atividade 11

(Ver respostas dessa atividade no Anexo 1)

### Dinâmica do sonho – a pesca que queremos

Divididos em grupos, os participantes fizeram uma breve reflexão sobre a pesca que sonhamos ter no Brasil, a pesca que idealizamos para nosso presente, mas que conquistaremos no futuro em função do esforço que temos feito e que continuaremos a fazer com persistência.

Cada grupo pôde utilizar material reciclável, lápis colorido, papel, cola, tesoura, fita adesiva, etc., para representar o projeto do grupo sobre a pesca ideal. Concluídos os trabalhos, um representante do grupo apresentou o resultado, descrevendo o sonho do grupo. Em conjunto, todos os grupos identificaram pontos em comum de suas idealizações da pesca, construindo uma visão comum dos participantes do curso. Em seguida, listaram-se as missões, as dificuldades e oportunidades que deveriam ser implementadas para conquistar a pesca sonhada.

### 2.3.1.3 Coletividade e diversidade

Todos somos diferentes na forma de pensar, agir e sentir. Isso interfere ativamente nas nossas relações. Vivemos em grupo e, por isso, precisamos de colaboração. Esse fato pode influenciar muitas vezes na autonomia e na liberdade de cada um, uma vez que temos necessidades diferentes.

Sob o ponto de vista mais abrangente, as diferenças individuais são valiosas, pois ampliam a visão dos membros do grupo. Entretanto, trazem discordâncias e discussões, tensões e insatisfações que desencadeiam sentimentos e emoções intensas, dificultando o trabalho em grupo.

O problema é que não estamos acostumados a respeitar as diferenças e nem a vê-las como riqueza para nós. Se o outro pensa diferente de mim, posso enriquecer minhas ideias com as reflexões dele. Se o outro também admite a minha diferença, vai enriquecer o seu modo de pensar. Quem ganha somos todos nós e, muito mais, a comunidade.

Cada pessoa traz consigo uma história de vida, com princípios, valores, crenças e cultura. É nisso que está a riqueza de cada um do grupo. Mas, em razão dessas diferenças, podem também surgir os conflitos. Apesar de ser visto sempre como um problema, o conflito pode ajudar a prevenir a estagnação do grupo, revelando os problemas e mobilizando os envolvidos na sua superação. O segredo está na forma como podemos solucionar os conflitos (CURITIBA, 2002).

## Atividade 12

(Ver respostas no Anexo 1)

### Dinâmica: lista de valores

Divididos em grupos, cada pessoa inicialmente colocou em ordem de prioridade (do mais importante para o menos importante) numa folha de papel os seguintes elementos relacionados à pesca: produção pesqueira, conservação dos recursos pesqueiros, dinheiro, indivíduo, coletivo, colônia, governo, defeso, fiscalização, acordo, negociação, punição e comercialização.

Em seguida, cada grupo discutiu entre seus componentes e apresentou, de qualquer forma, uma lista que foi consenso. Ao final, cada grupo apresentou sua lista e fez uma discussão em plenário sobre a construção da lista, se alguém se sentiu reprimido ou estava insatisfeito com o resultado final do grupo e por quê.

### 2.3.1.4 Liderança

## Atividade 13a

(Ver respostas no Anexo 1)

### Identificando um bom líder

Divididos em grupos, vamos listar todas as características consideradas importantes em um bom líder, cujas respostas estão apresentadas no Anexo 1:

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5

Todos juntos, em plenário, vamos listar as características comuns de um bom líder encontradas em todos os grupos.

Um bom líder

### Reflexão sobre esse bom líder

- Existe líder com todas essas qualidades?
- E no grupo de lideranças da comunidade ou da colônia (presidente, ou coordenadores, tesoureiro, secretário, etc.), juntando as qualidades de todas essas lideranças, temos todas as qualidades?
- Por que é importante sabermos as qualidades de uma boa liderança?

## Atividade 13b (Anexo 1)

(Ver respostas no Anexo 1)

### Identificando um bom grupo

Dividindo novamente os grupos e pensando juntos: se fôssemos lideranças, que grupo gostaríamos de ter, ou seja, quais as características de um bom grupo:

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5

Agora todos juntos, em plenário, vamos listar as características de um bom grupo que foram apresentadas em comum.

Um bom grupo

Vamos refletir sobre esse bom grupo

- Existem diferenças entre as características de um bom líder e de um bom grupo?
- Quem pode ser líder, então?
- Como transformar nossa base em um bom grupo?

A atividade termina com a dinâmica listada no Box 9 a seguir.

## Box 9

### Dinâmica – um lugar para todos

**Objetivo: elevar o espírito de solidariedade e a integração do grupo**

Desenvolvimento:

- numa sala ampla ou lugar aberto colocam-se as cadeiras de todos os participantes em círculo viradas para fora (dança das cadeiras);
- com música ou sem música, circula-se em volta das cadeiras e ao final da música ou do tempo todos se sentam;
- em seguida, retiram-se duas a três cadeiras e, novamente, o grupo circula em torno das cadeiras até o sinal dado para se sentarem;
- neste momento, todos devem sentar-se de alguma maneira e o grupo deve organizar-se para que todos tenham lugar;
- o jogo prossegue até o momento em que se tenha o mínimo de cadeiras, mas que todos ainda possam se acomodar.

Recomendações:

No final, faz-se uma análise de como as pessoas se sentiram e que lições tiraram para a vida e para a organização.

### 2.3.1.5 Alguns princípios do trabalho colaborativo em grupo

Existem três princípios que garantem um trabalho participativo: empoderamento, segurança e participação.

O empoderamento é a maneira como ajudamos as pessoas a verem seus pontos fortes, fazendo com que elas se sintam com poder para realizar mudanças e fazer a diferença na comunidade. Entre as principais maneiras de apoiar as pessoas, destacam-se: encorajar e respeitar as diferenças, valorizar e utilizar a experiência e o conhecimento individual, reconhecer o trabalho realizado por cada um. Esse apoio tem como consequência a divisão de trabalhos dentro do grupo, o que resultará também na **descentralização** do poder. Descentralizar significa delegar poder e responsabilidade, criando uma comunidade consciente de seu papel como protagonista de seu desenvolvimento.

Os participantes precisam sentir que o grupo é um lugar seguro. E essa segurança é construída pelo **facilitador** das reuniões, por exemplo, pela coordenação da colônia, pela comissão de organização do grupo de mulheres, pela comissão de organização de fóruns, etc., usando normas de grupo aprovadas coletivamente para manter a discussão em foco, permitindo a escolha de como as pessoas participam, como intervêm na discussão se alguém está sendo criticado de maneira destrutiva e se suas ideias estão sendo minimizadas ou rejeitadas.



Há muitas maneiras de encorajar a participação dos membros. O importante é respeitar a forma de participação de cada um, seja manifestando-se em pequenos grupos, seja observando, escutando ou trabalhando. Os articuladores, facilitadores e organizadores precisam estar sempre atentos para perceber e respeitar o potencial de cada pessoa. É importante elogiar o grupo, desenvolver algumas tarefas juntos, divertir juntos, para olhar os sucessos no trabalho e também realizar eventos comunitários (CURITIBA, 2002).

### 2.3.1.6 Características importantes das lideranças e dos grupos

#### Atividade 14

(Respostas no Anexo 1)

##### **Dinâmica – construção conceitual sobre legitimidade, representatividade e autonomia.**

O objetivo da construção do conceito é possibilitar que o grupo tenha a mesma compreensão, mesmo que em níveis diferentes, do que significa legitimidade, representatividade e autonomia.

A distribuição de tarjas aos participantes é feita para que, diante de uma reflexão, escrevam o que entendem acerca de cada um desses conceitos. Ao terminar, cada um fixa sua tarja no painel de exposição.

Durante o desenvolvimento do trabalho, procurou-se sempre usar o diálogo entre as partes e a mediação do facilitador, o qual auxiliará na união das ideias para formar um único conceito. A experiência é transformada em um dos recursos no auxílio da aprendizagem, contribuindo para o seu crescimento como indivíduo e ser social.

Quadro de construção conceitual

Legitimidade	Representatividade	Autonomia

**Legitimidade:** refere-se àquilo que é autêntico, genuíno, verdadeiro. Quando indicamos alguém para representar nosso grupo numa discussão, essa pessoa deve ser considerada legítima para fazê-lo, conhecer, entender e reconhecer as demandas do grupo e colocá-las à frente de seus interesses pessoais.

Por isso, a escolha das pessoas para liderança dos grupos ou representantes em algum fórum, comitês, etc. deve recair sobre alguém em que os grupos se reconheçam e que ao mesmo tempo reconheçam a sua autoridade para indicá-la como representante de seus interesses. Dessa forma, serão garantidas a sua legitimidade e a defesa dos interesses da coletividade. Muitas vezes, grupos comunitários escolhem pessoas “de fora” para representá-los por considerar que quem tem mais dinheiro, diploma ou um discurso elaborado é mais preparado para intervir pelo grupo. E o que

ocorre nesses casos, na maioria das vezes, é que esse representante de fora defende seus próprios interesses pessoais, sem dar satisfação àqueles que o escolheram.

Um exemplo de uma representação legítima e de uma decisão legitimada por um grupo é quando uma colônia ou associação de pescadores se reúne, discute as regras de pesca para a organização de um acordo de pesca e indica ou vota quem serão os agentes ambientais locais que irão fiscalizar o cumprimento das novas regras do acordo. Um exemplo de uma representação não legítima ou de uma decisão não legítima é quando um membro da diretoria de uma associação ou colônia não consulta (não organiza uma assembleia ou reunião) o restante da base de comunitários antes de participar de negociação com o governo e toma decisão por conta própria, de acordo com seus interesses individuais.

**Representatividade:** no contexto de grupos sociais, comunitários, colônias, o seu conceito está bastante relacionado com o de legitimidade. Normalmente, em situações de participação do grupo dentro de um espaço, onde participam outros grupos e instituições, é necessário eleger ou indicar representantes. Estes devem ser escolhidos entre os sócios, a base de associados ou comunitários. Quando o representante conduz sua participação delegada de acordo com os anseios de seus companheiros, pode-se dizer que a representatividade do grupo está garantida.

A representatividade também pode estar relacionada à quantidade de participação ou à porcentagem de votos e, portanto, de poder para decidir que um determinado grupo pode ter dentro de um comitê, por exemplo: na Associação de Moradores de Vila Rica, 1/3 dos votos pertence às mulheres, 1/3 dos votos aos jovens e 1/3 dos votos aos homens, ou ainda, à porcentagem do número de associados de uma colônia de pescadores em relação ao número de pescadores existentes num determinado município.

**Autonomia:** refere-se à qualidade de um grupo (ou um indivíduo) tomar suas próprias decisões, ter liberdade de escolha e ser independente na organização política e na gestão econômica de seu grupo. A autonomia remete a outros conceitos e experiências históricas, tais como: autonomia dos produtores, conselhos operários, associativismo operário, autodeterminação, auto-organização e autogestão.

## Vamos refletir sobre essas características nos nossos grupos! Dê exemplos do seu contexto!

- Nossas lideranças são legítimas? Por quê?
- As decisões tomadas nas colônias representam os anseios dos pescadores? Por quê?
- As decisões tomadas nos contextos de gestão compartilhada que estamos vivendo (fóruns, comitês, acordos de pesca) representam os anseios dos pescadores? Por quê?
- As decisões tomadas nas colônias ou pelos pescadores são autônomas? Por quê?

## 2.3.2 Conflitos e negociação

O conflito é parte natural do processo de tomada de decisões, que envolve pelo menos duas partes, com aliança emocional e pontos de vista diferentes. O conflito por si só não é bom ou ruim. É natural que as pessoas tenham diferentes opiniões sobre as coisas. Entretanto, uma situação conflituosa causa desconfiança e desconforto aos participantes, podendo provocar até a desintegração do grupo. Por isso, quando o conflito instala-se é importante percebê-lo de imediato e solucioná-lo democraticamente.

Algumas situações são identificadas como fontes de conflito no trabalho coletivo: pessoas que tenham outros interesses, baixa confiança, visão e princípios não muito claros, falta de uma liderança definida pelo grupo e disputa pelo poder. A questão do poder é muito importante e precisamos prestar atenção para a necessidade de **democratizá-lo** sempre, para que não seja a raiz de tanto conflito.

O conflito pode surgir também das dificuldades na comunicação. Por uma variedade de razões, simplesmente podemos não entender o que a outra pessoa está dizendo, devido aos nossos próprios preconceitos, nossas diferenças culturais ou mesmo de linguagem.

### 2.3.2.1 Ferramentas para a resolução de conflitos

Um caminho possível para resolver problemas consiste em quatro perguntas básicas que devem ser respondidas pelo grupo:

- o que se passa por aqui?
- por quê?
- o que podemos fazer?
- e se não funcionar?

Na aplicação dessa ferramenta é preciso respeitar a individualidade de cada um e também a do grupo. Se isso não acontecer, instala-se novo conflito. Com a primeira pergunta (o que se passa por aqui?) consegue-se a identificação e o reconhecimento do conflito pelo grupo. Na segunda (por quê?), consegue-se explicar os pontos de discordância, bem como esclarecer os motivos e evitar que outra situação semelhante instale o conflito novamente.

A terceira pergunta (o que podemos fazer?) propicia a participação das pessoas, pois cada integrante expressa a solução do seu ponto de vista. Na sequência, o grupo discute e elabora propostas para resolver o(s) problema(s) que causa(m) o conflito. É preciso ficar bem especificado o papel de cada indivíduo na solução do conflito. Como todos participaram e indicaram quais as medidas mais adequadas, o comprometimento é maior e, conseqüentemente, há mais chances de sucesso.

A avaliação faz parte do planejamento e é aqui que está contida a quarta pergunta (e se não funcionar?). Devem aparecer, na proposta, caminhos alternativos para serem aplicados, caso seja necessário (CURITIBA, 2002).

## Atividade 15

### Dinâmica passe o microfone

**Objetivo:** permitir que todos os membros de um pequeno grupo participem da discussão, conscientizando-os de que pode ser relativamente fácil controlar uma discussão sobre assuntos polêmicos.

**Material:** um objeto para que seja usado como microfone imaginário.

**Desenvolvimento:** primeiramente selecionam-se nove voluntários: oito serão o grupo debatedor e um fará o papel do facilitador. Forma-se um círculo para que os participantes debatam sentados, em cadeiras ou no chão, com almofadas, para que fiquem confortáveis. O coordenador da atividade informará um assunto controverso (previamente escolhido) para que o grupo debata. O facilitador informa que o objeto que será colocado no meio do círculo é um microfone e que, se quiserem falar, deverão segurá-lo. Os participantes têm autorização para falar somente enquanto estiverem segurando o microfone. Quando terminarem de falar ou de apresentar seus pontos de vista, devem colocar o microfone de volta no meio do círculo para que o próximo possa pegá-lo e usá-lo. Se o facilitador notar que alguém tem dificuldade em pegar o microfone, ele poderá passá-lo a este. Nenhum outro membro do grupo poderá fazê-lo (passar o microfone para outro participante). Termina-se a discussão quando as opiniões escassearem e, ao final, o facilitador pede a todos que comentem o exercício.

### 2.3.2.2 Negociação para o consenso

Em muitos grupos de trabalho colaborativo e mesmo em contextos de tomadas de decisão entre diversos grupos de usuários da pesca ou de outros recursos naturais, a negociação em busca de um consenso tem sido prática comum. Isto porque quando todos do grupo sentem-se beneficiados com os resultados da negociação, as chances de sucesso para que os acordos firmados sejam cumpridos são maiores. Mas os benefícios precisam ser realmente divididos de forma igualitária entre os usuários e algumas condições são fundamentais para que uma negociação colaborativa realmente ocorra (FAO, 2005, p. 27-28):

- todas as partes relacionadas ao conflito têm de ter algum poder ou influência para negociar;
- as pessoas pertencentes aos grupos em negociação devem ter garantidos previamente direitos básicos como alimentação, moradia, saúde e segurança;
- deve haver instrumentos legais e políticos mutuamente aceitos;
- o conflito não deve ser explorado para causas políticas, ou por outros interesses para além da sua resolução por nenhum grupo em negociação.

Negociações consensuadas não ajudam em todas as situações de conflito. Elas podem ajudar a manejar conflitos de interesses, os quais são frequentemente nego-

ciáveis. Já as necessidades básicas como identidade, segurança, reconhecimento ou participação equitativa dentro de uma sociedade são frequentemente não negociáveis ou menos negociáveis, e muitos conflitos envolvem essas questões. Quando ocorrem diferenças de poder entre os grupos de interesse, outros enfoques devem ser dados para se ter chance de mudanças. (FAO, 2005, p. 33).

## Box 10

### Dicas de procedimentos para tomada de decisão por consenso

- O assunto é apresentado pelo facilitador ou por um membro do grupo.
- Os membros informados sobre o assunto dão explicações e começam a discussão.
- A concordância pode ser obtida nesse ponto e a decisão tomada. Se, entretanto, há pontos de vista divergentes, o consenso não é obtido.
- Uma nova rodada de discussões pode começar.
- Em cada rodada, todas as pessoas devem ter o mesmo direito e o mesmo tempo para comentar o assunto. A igualdade de tempo ajuda a equalizar a participação.
- Ninguém deve interromper a fala do outro durante a discussão. Cada membro expressa sua opinião sem os demais comentarem. Perguntas podem ser feitas apenas para esclarecimentos de algo que não ficou compreendido.
- Quando terminar a rodada, o facilitador ou mediador do grupo resume o que foi dito para esclarecer em que ponto o grupo está na discussão.
- Outra rodada pode ser necessária se o consenso não foi atingido. Mas se todas as pessoas no grupo estão de acordo, a decisão é registrada. A decisão por consenso só é tomada quando todos estiverem de acordo.

Fonte: PPÁgua (2005, p. 38).

### 2.3.2.3 O que fazer se o consenso falhar?

Antes de o grupo desistir de usar o sistema de consenso para decisões e assumir a regra-da-maioria, alguns passos podem ser considerados:

- tentar novamente, dando tempo às pessoas para que pensem a respeito. Recolocar o item da agenda na próxima reunião. Pedir àqueles que não concordaram com a decisão para explicarem melhor as razões de sua hesitação. Perguntar se há possibilidade de encontrar uma nova solução com a qual todos concordem;
- se, ainda assim, o consenso não for obtido, o grupo pode delegar a decisão a um grupo menor ou subcomitê, com a concordância de todos, para deliberações posteriores. Esse grupo deve assumir a tomada de decisão;
- se tudo isso falhar, o grupo deve optar pela decisão acatada pela maioria.

### 2.3.3 Poder e equidade

#### Atividade 16a (Ver respostas no Anexo 1)

Divididos em grupos, observar e analisar as figuras abaixo:



Figura A



Figura B



Figura C

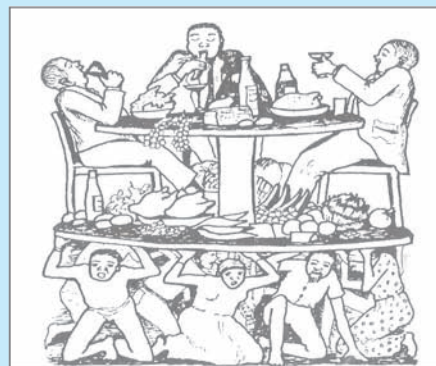


Figura D

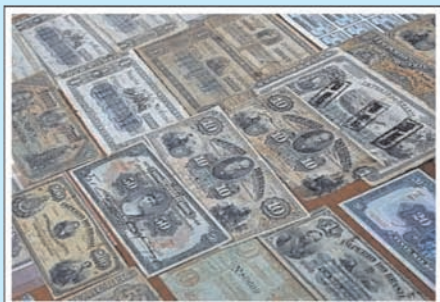


Figura E



Figura F

## Atividade 16b (Anexo 1)

Questões para ajudar na análise:

Que tipos de poder vocês identificam nas figuras?

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Quais destes fatores podem estar relacionados com poder?

- igualdade
- costumes culturais
- analfabetismo e baixa escolaridade
- violência
- educação
- dinheiro
- organização
- comunicação

- direitos
- deveres
- liberdade
- opressão
- solidariedade
- igualdade
- concentração de renda
- fé

### 2.3.3.1 Poder

Pode ser definido como a capacidade de uma pessoa efetuar determinada ação, ainda que nunca utilize essa capacidade.

Mas, muitas vezes, identificamos poder apenas como força, opressão de um lado sobre o outro, não relacionando ao poder outra qualidade importante: a do poder político, legítimo, quando um grupo tem força para mobilizar razoável número de pessoas em defesa de seus direitos ou anseios, sem significar necessariamente a posse de meios violentos de coerção, mas de meios que permitam influir no comportamento de outros indivíduos ou grupos (LEBRUN, 1999, p.11).

No entanto, o poder também pode estar relacionado à coerção pela força, como quando vivenciamos a ocupação de um país pelo exército de outro durante uma guerra.

Como falar de **poder** abre tantas linhas de discussão, vamos nos centrar em dar algumas definições que possam contribuir na participação e na ação dos grupos relacionadas a experiências em gestão compartilhada.

**Poder centralizado** – referente aos poderes de decisão nos níveis da União e do Estado. Nesses contextos, as decisões são tomadas muito longe do cidadão, correspondendo muito pouco às suas necessidades (DOWLOR, 1999, p. 16).

**Poder local** – ocorre quando o poder de decisão e de controle recai sobre determinadas questões do dia a dia em que as pessoas estão diretamente interessadas nos resultados dessas decisões, pois arcarão com o benefício ou o prejuízo daí decorrentes. (DOWLOR, 1999, p. 30).

### 2.3.3.2 Participação e poder

A participação e o poder estão intimamente relacionados. Dependendo da forma como os indivíduos ou grupos desenvolvem a participação, ela apresenta maior ou menor poder nas tomadas de decisão. Cicília Peruzzo (1998) classificou a forma de participação e sua relação com o poder em três diferentes modalidades, que nos interessam para entender como o poder está sendo partilhado ou exercido dentro de um contexto de gestão compartilhada de recursos pesqueiros:

**Participação passiva** – nessa modalidade, o poder ocorre de forma autoritária e acontece quando a pessoa ou grupo apenas consente, submete-se e delega poder à outra.

**Participação controlada** – é detectada com facilidade no relacionamento de segmentos da população e de organizações populares com órgãos do Poder Público. Está presente, por exemplo, nos orçamentos ou planejamentos participativos, geralmente viabilizados a partir da pressão dos grupos de bases. Duas características principais dessa modalidade que podem ocorrer são a limitação da participação e a possibilidade de manipulação.



**Participação-poder** – constituída com base em processos que favorecem a participação democrática, ativa e autônoma, em que o exercício do poder é compartilhado, embora nem sempre atinja todas as instâncias da estrutura política. As expressões da participação-poder são a cogestão (quando ocorre o acesso ao poder e sua partilha, mas com limitações) e a autogestão (participação direta na tomada de decisões nas associações, nos órgãos de Poder Público ou nas empresas).

### 2.3.3.3 Participação dos atores na gestão compartilhada

Uma equação usada pela Agência Canadense de Desenvolvimento Internacional (ACDI) resume sucintamente os elementos fundamentais do sucesso na participação (BERKES et al., 2007):

**O grau de sucesso na participação = vontade + capacidade + organização**

Para ter *vontade* de participar, as agências governamentais e os grupos de atores podem precisar mudar suas percepções com relação ao papel da participação para obter resultados na gestão da pesca. De maneira semelhante, a capacitação é inevitavelmente necessária para que ambas as partes tenham a *capacidade* de participar desse processo de forma construtiva, e desenvolver a plataforma *organizacional* a partir da qual possam participar do processo. Um tema recorrente nesse curso é a importância da participação e do empoderamento dos atores no nível máximo possível. Essa não é uma posição filosófica, embora a participação possa ser defendida segundo a ética, com base em princípios democráticos – pessoas cuja vida seja potencialmente afetada por uma decisão devem ter o direito de opinar quanto à forma como tal decisão é tomada.

Ainda assim, a questão é que a participação também é importante para a efetividade da gestão do uso dos recursos. Para que as regras/normas de pesca funcionem, sejam seguidas pelos pescadores, é primordial que o máximo de pescadores, mais os gestores da pesca (órgãos federais, estaduais, fiscalizadores) participem das discussões e elaboração delas, porque nesse momento a experiência prática de todos irá ajudar a avaliar se essas regras são possíveis de serem seguidas ou não e se irão provocar os efeitos que se esperam, como a de garantir o sustento das famílias dos pescadores e a manutenção dos estoques pesqueiros naquela região.

Cidadania, empoderamento, participação dos atores, envolvimento da sociedade civil na gestão estatal: seja qual for o nome, essa tendência global emergente está causando impacto em todos os aspectos da gestão pública e do desenvolvimento em âmbito local, nacional e internacional (BURBIDGE, 1997).

Na pesca artesanal, o espaço de participação da sociedade civil é grande, talvez maior do que em muitos outros setores. Isso se dá em parte porque esses pescadores foram marginalizados nos processos convencionais de tomada de decisões de

cima para baixo (ou centrado no estado), e hoje há uma tendência de maior orientação comunitária, isto é, participação das comunidades de pescadores na construção das regras/normas, no monitoramento e fiscalização da pesca (CHRISTIE; WHITE, 1997).

Porém, deve-se também à própria natureza da pesca de pequena escala, que é praticamente impossível de gerir sem a contribuição e a cooperação dos atores. O uso de informações imperfeitas para a gestão exige uma cooperação íntima e o compartilhamento de riscos entre a agência de gestão e os pescadores. Esse processo exige colaboração, transparência e responsabilidade, de modo que um ambiente de aprendizagem possa ser criado e a gestão possa ser construída com base na experiência e no saber dos diferentes atores. A transparência significa abertura e a disponibilização total e livre de informações, decisões e planos. A responsabilidade significa que as pessoas que tomam as decisões devem estar disponíveis para responder às pessoas que são afetadas por elas.

O primeiro passo na participação é a identificação dos atores ou agentes. As perguntas abaixo podem ajudar nesse processo.

- Quais os principais atores na pesca?
- Quem os representa?
- Todos os atores estão representados?
- Existe legitimidade e representatividade – os representantes falam em favor dos membros?

A identificação dos atores e representantes é um passo essencial na gestão de uma pescaria, pois a gestão compartilhada necessita de todos os atores para consulta, cooperação, construção de consenso e resolução de conflitos.

#### **2.3.3.4 Descentralização de poder e gestão compartilhada**

A descentralização é a delegação e ou devolução de poder, autoridade e responsabilidade do governo central ou nacional para níveis inferiores ou unidades menores de governo, como estados ou municípios, ou para instituições locais, como as organizações comunitárias. A gestão compartilhada exige que o governo central esteja claramente comprometido com o compartilhamento do poder com os governos e organizações locais (POMEROY; BERKES, 1997).

A descentralização pode ser operacionalizada de quatro maneiras:

- **Desconcentração ou descentralização** – transferência da autoridade e da responsabilidade de departamentos e agências governamentais nacionais para os escritórios regionais, distritais e de campo do governo nacional.
- **Delegação** – transmissão de parte da autoridade e poderes de tomada de decisões para autoridades locais. O governo central mantém o direito de anular as decisões locais e pode, a qualquer momento, retomar os poderes.

- **Devolução** – transferência de poder e responsabilidade pelo desempenho de funções especificadas do governo nacional para o governo local, sem se referir ao governo central. A natureza da transferência é política (por legislação), em vez da transferência administrativa da desconcentração. A abordagem é territorial ou geográfica, em vez de setorial.
- **Privatização** – transferência da responsabilidade por certas funções governamentais para ONGs, organizações voluntárias, associações comunitárias e empresas privadas.

### 2.3.3.5 Equidade e gestão compartilhada da pesca

A gestão compartilhada busca a equidade na gestão pesqueira. Visa empoderar os grupos fracos ou menos privilegiados de uma comunidade para permitir que participem livremente e trabalhem em conjunto na gestão. (BERKES et al., 2006). Busca uma participação mais ativa dos pescadores no planejamento e na implementação da gestão pesqueira. A responsabilidade implica que os pescadores tenham uma parte no processo de tomada de decisões e nos custos compreendidos no recebimentos dos benefícios dessas decisões. O tema da gestão compartilhada é que o envolvimento pessoal na gestão do recurso levará a um compromisso mais forte de aderir à estratégia de gestão e ao uso sustentável do recurso. A reciprocidade de interesses e o compartilhamento da responsabilidade entre os parceiros ajudarão a encurtar a distância entre os gestores e os usuários dos recursos, tornando os objetivos da gestão mais compatíveis.

## Atividade 17

### Avaliação

Estivemos discutindo diversos aspectos da participação dos diversos atores na gestão compartilhada, como a partilha de poder do Estado com a comunidade, o empoderamento dos grupos mais frágeis, entre outros. Então a proposta neste momento, é que os participantes do curso avaliem seus contextos de gestão compartilhada em termos de participação e partilha de poder entre atores e Estado, por meio de uma dinâmica de avaliação chamada “O Barco” apresentada a seguir.

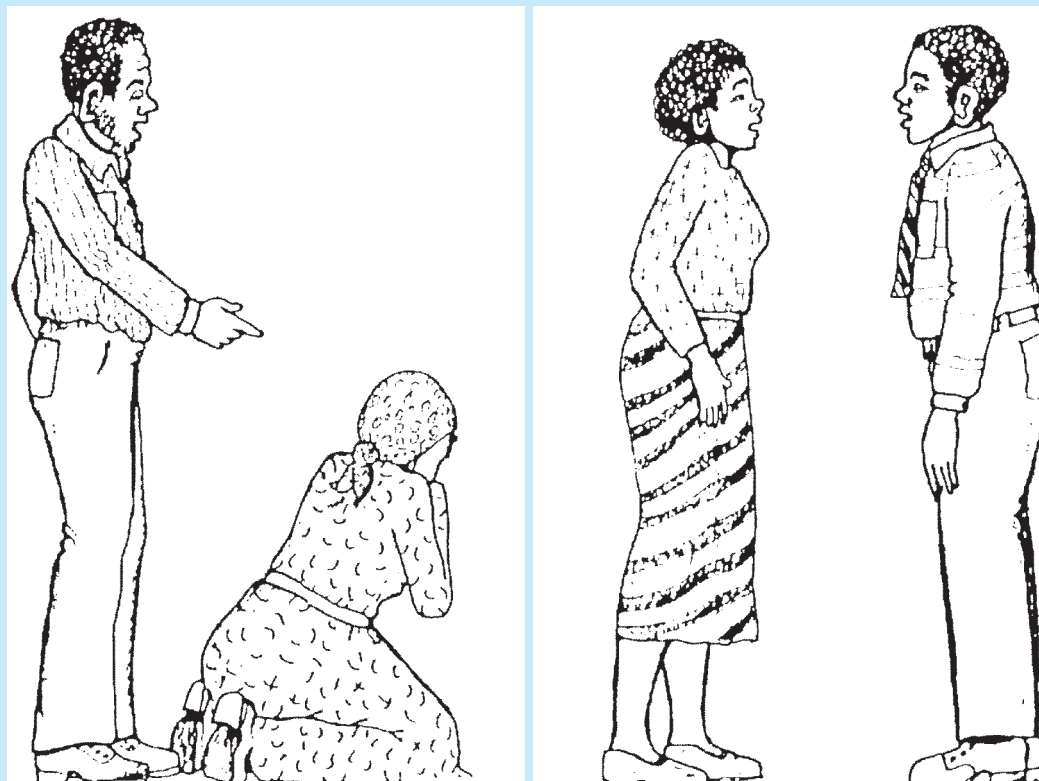
#### Dinâmica – “O Barco”

Um dos participantes constrói um barco de papel que representa a participação e a partilha de poder. Em seguida, passa-o de mão em mão para que cada participante fale sobre o que tem facilitado e o que tem dificultado **O barco - a participação e a partilha de poder** – andar nos contextos de gestão da pesca que estamos vivenciando no dia a dia. Enquanto “passa por cada participante, estaremos escrevendo no quadro os pontos que têm auxiliado e dificultado **O barco** a andar. No final teremos um quadro com uma síntese sobre o que tem facilitado e o que tem dificultado a participação e a partilha de poder na gestão da pesca no Brasil.

## 2.3.4 Diálogo de saberes

### Atividade 18

Observe a Figura 11



**Figura 11.** Tipos de educação.

Fonte: Barreto (2004, p. 64).

- O que está acontecendo em cada uma dessas ilustrações?
- Em qual situação resultados positivos poderiam ser esperados?

As duas imagens acima foram retiradas do livro *Paulo Freire Para Educadores*, de Vera Barreto. Nesse livro, essas figuras são utilizadas para ilustrar dois tipos diferentes de educação. Na primeira, Paulo Freire chamou de Educação Bancária, em que há apenas um sentido na realização da educação, do educador para o educando, como a passagem de informação sempre de um lado que “sabe mais”, para o outro, que “sabe menos”, que não tem nada para oferecer de conhecimento, que deve se calar e apenas ouvir para aprender o que é correto. Paulo Freire qualificou essa educação como dominadora e

opressora e, ainda, demonstrou que essa forma de educar é limitada para desenvolver a vida das pessoas, já que, mesmo indo à escola, não conseguem melhorar sua qualidade de vida. Já a outra imagem representa o que Paulo Freire chamou de Educação Dialógica, em que há um diálogo entre educador e educando e a produção de conhecimento se faz um com o outro, analisando o mundo onde vivem, a partir da visão de cada um, construindo juntos novos saberes que possam mudar a realidade para melhor.

Mas por que estamos utilizando um exemplo de educação para discutir este tópico? Porque num coletivo em que há vários grupos discutindo um problema comum ou um conflito é imprescindível que a diversidade de experiências, de culturas e de conhecimentos seja valorizada e não discriminada. Tal como Paulo Freire trabalhou para a valorização do saber e da experiência do homem e da mulher comuns, na gestão compartilhada do uso dos recursos naturais é necessário valorizar o conhecimento que cada grupo participante tem a oferecer na construção de ações que possam mudar e melhorar a realidade da pesca ou de outras atividades.

### 2.3.4.1 Comunicação

Outro conceito importante que ajuda a entender melhor como fazer um diálogo entre saberes é o de comunicação. Existem duas maneiras de entender comunicação:

- por meio da transmissão de informações, como fazem os grandes meios de comunicação (rádio, TV, etc.);
- mediante diálogo, troca, partilha, que são atos de consenso, conhecimentos, ideais, sonhos, vontades e sentimentos entre as pessoas.

Assim como comer, beber e amar, a comunicação é uma necessidade do ser humano. Aliás, não só do ser humano, mas de todo ser vivo. Animais emitem sons e expressam suas vontades com o corpo. Até as plantas se comunicam. Demonstram, por meio de sua aparência, se precisam ou não de água. Mas apenas nós, humanos, temos o privilégio de comunicar nossas ideias, sonhos e emoções através da fala.

A palavra comunicação veio do latim, língua utilizada pelos romanos na antiguidade e que deu origem ao português. Na língua latina, comunicação significa “pôr algo em comum com o outro”.

#### Veja estas palavras:

COMUNICAÇÃO

COMUNIDADE

COMUNHÃO

O que elas têm em comum?

Resposta:

Todas essas palavras possuem a mesma raiz, a mesma base. E todas expressam algo que se compartilha, que se tem ou que se vive em comum. Então, comunicar é dialogar, partilhar, trocar. É colocar em comum conhecimentos, ideias, sonhos, vontades e sentimentos. É entrar em cooperação mental com o outro. Se entendemos que tudo isso são formas de educar, podemos dizer que:

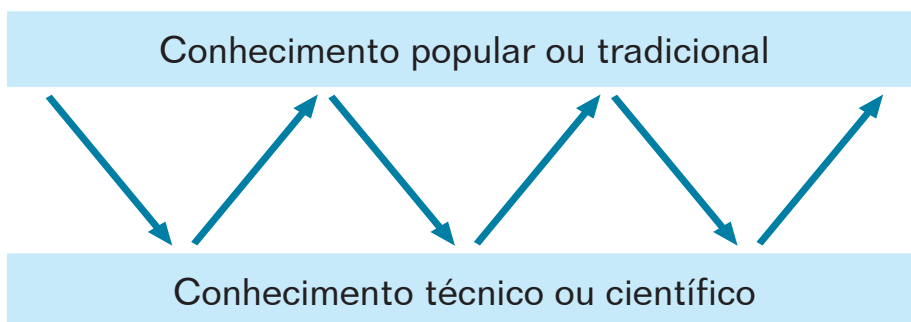
## Comunicar é poder

### 2.3.4.2 O saber científico e o saber popular

Podemos identificar que numa assembleia ou reunião sobre algum tema da pesca em que participam técnicos e comunitários, por exemplo, há a possibilidade de comunicação entre dois saberes: o **técnico** ou **científico**, formulado por várias experiências controladas em laboratórios e por meio de cursos em escolas e universidades, e os conhecimentos **populares** ou **tradicionais**, que são organizados ao longo do tempo pela prática do trabalho ou de outras atividades do cotidiano, que são passadas de geração em geração.

Esses conhecimentos são possíveis graças à **capacidade de pensar dos seres humanos**, quaisquer que sejam eles e, por isso, tanto o conhecimento científico como o popular têm características comuns: são formulados para resolver problemas ou melhorar a qualidade de vida a cada dia. O científico possui a vantagem de ser produzido sobre testes altamente controlados para se chegar a conclusões mais verdadeiras possíveis. O popular tem a vantagem de construir na realidade, na vida real, respostas que deem conta de todas as dificuldades que vão surgindo ao mesmo tempo no cotidiano dos seres humanos, como no trabalho da pesca, por exemplo.

Por se construírem em contextos diferentes, tanto o saber científico como o popular ou tradicional podem e devem ser considerados complementares, já que nenhum deles representará totalmente a verdade. E ambos podem concretizar a melhor solução possível aos problemas da gestão pesqueira, em vez de serem considerados opostos ou melhores uns que os outros (Figura 12).



**Figura 12.** Sistema de trocas entre os diferentes conhecimentos na gestão compartilhada da pesca.

Muitas vezes, o conhecimento científico é extremamente valorizado por estar vinculado ao desenvolvimento de tecnologias e de produtos que poderão ser convertidos em dinheiro, em poder. Já o saber popular, aquele que aprendemos no dia a dia, com nossos pais, amigos, durante o nosso trabalho, observando e agindo todos os dias no lugar onde vivemos, é considerado muitas vezes “pequeno”, “sem valor”, e até mesmo “errado”.

Por isso, compartilhar saberes, respeitar o que o outro conhece e sabe, seja pelo seu trabalho diário, seja pela escola ou faculdade onde estudou, sem discriminar, sem preconceito, é uma aprendizagem que só podemos obter se a exercitarmos. A comunicação entre esses diversos saberes é uma forma de educar o outro sobre a oportunidade de aprender um novo saber, sem pré-julgamento, sem preconceitos. E essa aprendizagem só é possível com a experiência, com a prática. O Box 11 mostra algumas formas de desvendar o saber tradicional dos pescadores e incorporá-los aos processos de gestão compartilhada.

## Box 11

### Formas de obter o saber tradicional do pescador e como incorporá-lo nos processos de gestão compartilhada

**Calendários sazonais** – alguns grupos de pescadores sintetizam as espécies principais e seus padrões sazonais de captura. As informações podem ser inseridas em um calendário circular, com cada mês representado como uma camada no círculo e cada espécie representada por um círculo contínuo ou partido. Um calendário circular maior, que possa acomodar informações sobre 10 a 15 espécies de uma área, proporciona uma imagem conveniente do padrão de pesca sazonal. O método ajuda o gestor dos recursos a entender as atividades dos pescadores, porém deve-se ter cuidado para confeccionar o calendário segundo o ponto de vista dos pescadores. Por exemplo, na Ilha Zanzibar (no Oceano Índico), verificou-se que, em vez de usar o calendário cristão, era mais apropriado seguir os meses locais segundo o calendário lunar, pois a pesca de certas espécies, como o polvo, seguia rigorosamente o ciclo da maré.

**Mapeamento participativo** – de posse de um mapa em escala adequada, os grupos de pescadores marcam suas principais áreas de pesca usando diferentes símbolos, por espécie. Podem ser sobrepostas camadas transparentes para criar mapas por espécies, estação e comunidade pesqueira. A comunidade deve ser devidamente informada, de modo que os pescadores mais importantes estejam presentes na reunião. Normalmente, os pescadores se organizam e um deles preenche o mapa, enquanto os outros fornecem detalhes e correções adicionais. Esses mapas ajudam, no processo de gestão compartilhada, a entender a importância relativa de aspectos como recifes e áreas de pesca, independentemente de serem territórios da comunidade, e as principais áreas de atividade das comunidades pesqueiras em relação às marinhas protegidas, por exemplo.

**Informantes e grupos focais** – para entender o conhecimento ecológico tradicional do pescador e incorporá-lo nas decisões tomadas no processo de gestão compartilhada,

por exemplo, no estabelecimento de regras, é muito importante encontrar as pessoas “certas”. As pessoas mais acessíveis em uma comunidade, muitas vezes, não são os melhores informantes. Em vez disso, devem-se procurar informantes que a comunidade ou o grupo de pescadores considerem conhecedores do assunto em questão. Um grupo de informantes reunidos para refletir sobre um tema ou questão específica é chamado de grupo focal, que pode ser criado e utilizado para auxiliar as decisões sobre como pescar, onde pescar, quem pode pescar, como pescar, etc. Por exemplo, grupos focais também podem ser usados para gerir conflitos.

**Históricos locais e orais** – cada pescaria e comunidade pesqueira têm um contexto histórico importante para entender por que um grupo de pescadores se comporta de determinada maneira (BAINES; HVIDING, 1992). Por exemplo, descobrir se o pai e os avós de um pescador também eram pescadores ajuda a estabelecer a profundidade provável do conhecimento daquela pessoa sobre a pescaria, já que o conhecimento tradicional é multigeracional e cumulativo. As informações históricas podem proporcionar uma narrativa de como as coisas mudaram ou estão mudando. Por exemplo, podem ser desenvolvidos históricos para rastrear os ciclos de crises de um recurso e soluções de gestão ao longo de uma escala de muitas décadas, conforme feito na Lagoa de Ibiraquera, no Sul do Brasil (SEIXAS, 2006). Além da “memória viva”, as técnicas de história oral podem ser usadas para garantir o acesso a informações, como grandes furacões ou tsunamis, que ocorrem em certas partes do mundo.

**Taxonomias populares** – a descrição do conhecimento ecológico tradicional sobre os recursos pesqueiros deve envolver taxonomia popular, uma descrição de crenças sobre itens importantes na taxonomia e descrição de variações no conhecimento ecológico. As taxonomias populares para organismos aquáticos como peixes e invertebrados marinhos são mais bem geradas usando-se o conhecimento de um pequeno grupo de pescadores experientes. Como existe uma divisão frequente do trabalho por idade, gênero e outros critérios (por exemplo, em certas sociedades, as mulheres trabalham como catadoras de caranguejos), essas informações podem ser obtidas de representantes dos subgrupos apropriados da comunidade. O primeiro passo é solicitar a relação de todos os tipos de peixes que vivem em um determinado habitat ou ao seu redor. A investigação pode ser facilitada solicitando-se aos informantes que listem os organismos observados nos pontos de desembarque e mercados. Um livro ilustrado (imagens coloridas são melhores) também pode ser usado para estimular a aprendizagem dos nomes dos peixes. Após a criação dessa lista, pode-se escolher o nome (por exemplo, bagre) e perguntar se existem outros tipos de “bagres” na região. A construção da lista provavelmente levará alguns dias, usando cerca de três horas do tempo livre dos pescadores a cada dia. De maneira ideal, a lista deve ser confrontada com a de outro grupo, usando-se as mesmas técnicas, mas induzindo com itens do primeiro grupo, se não estiverem no produto final do segundo grupo. Métodos semelhantes podem ser usados para outros componentes da fauna e da flora marinha e costeira. A identificação científica de itens taxonômicos pode se mostrar difícil, e as listas, muitas vezes, são surpreendentemente longas. Pollnac (1980), usando essa técnica para examinar uma pescaria costeira de pequena escala na Costa Rica, obteve 122 categorias de peixes marinhos capturados pelos pescadores locais. Para um recife de coral nas Filipinas, McManus e colaboradores (1992) listaram mais de 500 espécies de peixes associadas a um recife específico, e Pollnac e Gorospe (1998) listaram mais de 250 em outro recife filipino. Se houver alguém presente com



conhecimento da taxonomia da fauna e flora dos corais, essa pessoa pode conectar a nomenclatura científica ao nome local. Em resumo, os passos para gerar taxonomias populares são:

1. Identificar grupos de usuários.
2. Usar estímulos como livros com imagens e organismos reais (em pontos de desembarque e mercados), descobrir os nomes dos peixes.
3. Perguntar se existem outros tipos daquele peixe, para cada tipo de peixe nomeado.
4. Validar as informações com informantes adicionais.
5. Usar manuais de identificação de peixes (moluscos e outros) para identificar os peixes por seu nome científico.
6. Fotografar os tipos de peixes que não possam ser identificados no campo, para que especialistas da universidade ou do departamento de pesca possam identificá-los.

**Informações etnográficas** – é importante obter o conhecimento dos usuários sobre cada recurso. Por exemplo, para determinado tipo de peixe, pode-se saber o usuário (ou grupo de usuários) com relação aos números, localizações, padrões de mobilidade, padrões alimentares e reprodução. Para cada uma dessas categorias de informações, os pescadores podem discutir suas mudanças em longo prazo, determinando também as razões para as mudanças. Um bom exemplo desse tipo de informação pode ser encontrado em Johannes (1981), Lieber (1994) e Pollnac (1980, 1998). Entre as questões que podem ser usadas para evocar esse tipo de informação para cada organismo da fauna costeira estão:

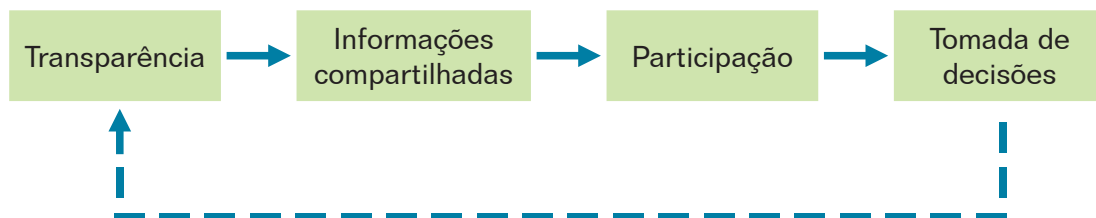
1. Onde ele costuma ser capturado?
2. É também capturado em outras áreas?
3. A área muda com o tempo (hora, dia, lua, mês)?
4. Em comparação com outros organismos, qual é a quantidade disponível?
5. Que outros organismos provavelmente podem ser capturados com ele?
6. O que ele come?
7. Onde e como se reproduz?

**Mapeamento cognitivo** – é um aspecto do conhecimento local que é útil para determinar o conhecimento sobre a distribuição de peixes, áreas reprodutivas e outros aspectos.

Fonte: Berkes et al. (2006, p. 116–125).

É somente na promoção de encontros entre técnicos e pescadores, o qual possibilita o diálogo entre eles, que estaremos dando oportunidade ao técnico de ouvir e conhecer o que o pescador sabe, minando o preconceito de que o ribeirinho, o homem do campo, é um homem sem saber por que não teve oportunidade de frequentar uma escola até a faculdade. É a oportunidade também para os pescadores e outros usuários observarem que o conhecimento produzido na faculdade ou nos centros de pesquisa não é somente válido no papel, mas também tem importância e pode melhorar o trabalho diário do pescador. Todos esses conhecimentos são válidos e têm importância na gestão compartilhada da pesca, porque nunca um grupo terá todo o

conhecimento sobre a realidade e quanto mais informações puderem ser somadas para entendermos tudo o que se passa no sistema da pesca (o que ocorre com a população de peixes, com a produção e esforço da pesca, com a comercialização do peixe, a qualidade de vida do pescador, etc.), mais chances teremos de tomar as decisões mais acertadas sobre o uso dos recursos pesqueiros (Figura 13).



**Figura 13.** Sistema de partilha de saberes na gestão compartilhada da pesca.

## Atividade 20

(Ver respostas no Anexo 1)

- O que podemos entender sobre a Figura 13?
- Como tem sido a partilha ou o diálogo dos diferentes saberes no seu contexto de gestão da pesca?
- O que pode ser feito para melhorar esse diálogo?

Neste segundo módulo dialogamos sobre uma nova maneira de realizar a gestão do uso dos recursos pesqueiros: mais democrática, participativa, que agrega ao saber técnico ou científico os saberes populares ou tradicionais das comunidades de pescadores e usuários dos recursos pesqueiros, que busca o consenso de interesses entre os usuários e o Estado a fim de garantir o acesso e uso dos peixes de maneira justa, social e econômica e ambientalmente sustentável, a qual definimos nesse curso como gestão compartilhada da pesca.

Também discutimos a estrutura legal do Brasil – Constituição e legislação no âmbito federal, estadual e municipal – para o exercício da gestão compartilhada, abordando os avanços e os limites dessa estrutura. Nesse contexto, também houve oportunidade de aprender mais sobre diversas experiências de gestão compartilhada da pesca que o Brasil está vivenciando neste momento, como os acordos de pesca, os fóruns, os comitês gestores e as Resex.

Por último, abordamos as dimensões (aspectos, fatores) consideradas fundamentais para que a gestão compartilhada possa existir, como a participação das comunidades, a organização, a legitimidade, a representatividade dessa participação, o respeito aos diferentes conhecimentos e interesses entre os usuários e a necessidade de se buscar consensos para que recursos comuns, como os peixes, possam ser partilhados de forma justa e conservados para as gerações futuras.

Discutir cada um desses conteúdos na teoria é muito mais simples do que executá-los na prática, no dia a dia. Mas através da partilha de nossas experiências ao longo do curso e da leitura de outras do Brasil e de outros povos e países ao redor do mundo, sabemos que estamos construindo um caminho comum a uma nova forma de governar o uso dos recursos naturais, em que o interesse de quem vive do recurso é fundamental para o sucesso de uma gestão que quer a conservação da natureza para o futuro. No próximo módulo, refletiremos sobre como podemos melhorar nossas ações individuais e coletivas para que a gestão compartilhada da pesca avance no Brasil e no mundo.

## Para refletir

*Frei Betto\**

### O método Paulo Freire

Conheci o método Paulo Freire em 1963. Eu morava no Rio de Janeiro e integrava a direção nacional da ação católica. Ao surgir os primeiros grupos de trabalho do método, engajei-me numa equipe que, aos sábados, subia para Petrópolis para alfabetizar operários da Fábrica Nacional de Motores. Ali descobri que ninguém ensina nada a ninguém, a gente ajuda as pessoas a aprender.

O que fizemos naquela fábrica? Fotografamos as instalações, reunimos os operários no salão de uma igreja, projetamos diapositivos e fizemos perguntas absolutamente simples:

- Nessa foto, o que vocês não fizeram?
- Bem, não fizemos a árvore, a mata, a estrada, a água.
- Isso que vocês não fizeram é natureza – dissemos.
- E o que o trabalho humano fez?
- O trabalho humano fez o tijolo, a fábrica, a ponte, a cerca.
- Isso é cultura – dissemos. E como essas coisas foram feitas?

Eles debatiam e respondiam:

- Foram feitas à medida que os seres humanos transformaram a natureza em cultura.

De repente, aparecia uma foto com o pátio da Fábrica Nacional de Motores, com muitos caminhões e bicicletas dos trabalhadores. Perguntávamos:

- Nessa foto, o que vocês fizeram?
- Os caminhões.
- E o que possuem?
- As bicicletas.
- Como? vocês não estariam equivocados?
- Não, nós fabricamos os caminhões.
- E por que não vão para casa de caminhão? Por que vão de bicicleta?

- Porque o caminhão custa caro e não pertence a nós.
- Quanto custa um caminhão?
- Cerca de 40 mil dólares.
- Quanto você ganha por mês?
- Bem, eu ganho 60 dólares.
- Quanto tempo você precisa trabalhar, sem comer nem beber, economizando todo o salário, para um dia ser dono do caminhão que faz?

E aí eles começavam a calcular.

As noções mais elementares do marxismo vulgar vinham do método Paulo Freire. Com a diferença de que não estávamos dando aula, não fazíamos o que Paulo Freire chama de educação bancária, que visa introduzir noções de política na cabeça do trabalhador. O método era indutivo.

Mais tarde, vi muitas pessoas escolarizadas, como eu, dando aulinhas para operários, achando que faziam a cabeça da massa.

## Linguagem popular

Quando cheguei a São Bernardo do Campo, em 1980, havia uns grupinhos de esquerda que distribuíaam jornal às famílias dos trabalhadores. Dona Marta chegava pra mim e indagava:

- O que é “contradição de crasse”?
- Dona Marta, esqueça isso.
- Não sou de muita leitura – justificava-se ela – porque a minha vista é ruim e a letra pequena.
- Esqueça isso – eu dizia. Isso a esquerda escreve para ela mesma ler e ficar feliz, achando que está fazendo revolução.

Paulo Freire nos ensinou não só a falar em linguagem popular mas também a aprender com o povo. Ensinou o povo a resgatar sua autoestima.

## Culturas distintas e complementares

Ao sair da prisão, fui viver cinco anos numa favela no Espírito Santo. Lá trabalhei com educação popular pelo método Paulo Freire. Ao retornar a São Paulo, no fim dos anos de 1970, Paulo Freire propôs fazermos um balanço da nossa experiência em educação e, graças à mediação do jornalista Ricardo Kotscho, produzimos o livro intitulado Essa escola chamada vida (Ática). É o seu relato como criador do método e educador, e da minha experiência como educador de base.

Nesse livro conto que na favela em que eu morava havia um grupo de mulheres grávidas do primeiro filho, assessoradas por médicos do Ministério da Saúde. Perguntei aos médicos por que assistiam apenas as mulheres na primeira gestação.

- Não queremos mulheres que já tenham vícios maternos – disseram – queremos ensinar tudo.

Pois bem, passados uns meses bateram na porta do meu barraco.

- Olha, Betto, estamos querendo uma ajuda sua.

- Mas por que minha ajuda?
- Há um curto-circuito entre nós e as mulheres. Elas não entendem o que falamos. Você, que tem experiência com esse povo, podia vir dar uma ajuda.

Fui assistir ao trabalho deles. Ao entrar no centro de saúde do morro, fiquei assustado, porque eram mulheres muito pobres e o centro estava todo enfeitado com cartazes de bebês Johnson, loirinhos, de olhos azuis, propaganda da Nestlé e outras coisas. Diante do visual do centro, falei:

- Está tudo errado. Quando as mulheres entram aqui e olham para esses bebês, percebem que isso é outro mundo, não tem nada a ver com os bebês do morro.

Vi o trabalho deles e percebi logo que eles falavam em FM e as mulheres estavam sintonizadas em AM. A comunicação realmente não funcionava. Numa sessão, o doutor Raul explicou a importância do aleitamento materno para a formação do cérebro, porque o ser humano é um dos raros animais, talvez o único, cujo cérebro nasce incompleto. Ele só se completa três meses depois do nascimento, graças às proteínas do aleitamento materno.

Doutor Raul explicou tudo isso cientificamente. As mulheres o fitavam como eu olho quando abro um texto em chinês ou árabe: não entendendo nada.

- Dona Maria, a senhora entendeu o que o doutor Raul falou? – Perguntei.
- Não, eu não entendi, só entendi que ele falou que o leite da gente é bom para cabeça das crianças.
- E por que a senhora não entendeu? Porque não tenho estudo. Fui muito pouco na escola, nasci pobre na roça. Então eu tinha que trabalhar e ajudar no sustento da família.
- Dona Maria, por que o doutor Raul soube explicar tudo isso?
- Porque ele é doutor, é estudado. Ele sabe e eu não sei.
- Doutor Raul, o senhor sabe cozinhar? – indaguei.
- Não, nem café sei fazer.
- Dona Maria, a senhora sabe cozinhar?
- Sei.
- Sabe fazer frango ao molho pardo (que no Espírito Santo e também em algumas áreas do Nordeste é chamado de galinha de cabidela)?
- Sei.
- Levanta aí – pedi – e conta pra gente como se faz um frango ao molho pardo.

Dona Maria deu uma aula de culinária: como se mata o frango, de que lado se tiram as penas, como preparar a carne e fazer o molho etc.

Ela sentou e eu falei:

- Doutor Raul, o senhor sabe fazer um prato desse?
- De jeito nenhum, até gosto, mas não sei.
- Dona Maria – concluí – a senhora e o doutor Raul perdidos numa mata fechada, e um frango, ele, com toda cultura dele, morreria de fome e a senhora não.

A mulher abriu um sorriso de orelha a orelha, porque descobriu, naquele momento, um

princípio fundamental de Paulo Freire: não existe ninguém mais culto do que o outro, existem culturas distintas, socialmente complementares. Se pusermos na balança toda minha filosofia e teologia, e a culinária da cozinheira do convento em que vivo, ela pode passar sem minha filosofia e teologia, mas eu não posso passar sem a cultura dela. Essa é a diferença. Resgatar a teoria e a prática de Paulo Freire é arrancar o povo brasileiro da ilusão das elites, do medo do poder, da indolência frente a um futuro que pode e deve ser transformado, já que o presente só é muito bom para aqueles que têm pavor de Paulo Freire.

Fonte: [http://carosamigos.terra.com.br/da\\_revista/edicoes/ed50/freibetto.asp](http://carosamigos.terra.com.br/da_revista/edicoes/ed50/freibetto.asp). Acessado em 28 de setembro de 2007.

---

\* Frei Betto é autor do romance *Hotel Brasil* (publicado pela editora Ática), entre outros livros.



## Módulo 3



**Refletir para agir:  
identificação de práticas  
que fortalecem a gestão  
compartilhada**

Ana Thé





## 3.1 Introdução

Neste módulo iremos refletir sobre alguns conceitos importantes para a ação num processo de gestão compartilhada construídos durante esta oficina. Os conceitos que propomos exercitar por meio do pensamento, da comunicação e da ação são os de: *organização, poder, informação, participação e diálogo de saberes*. Para colocarmos em prática o que aprendemos sobre esses temas, propomos que trabalhemos divididos em grupos em um jogo teatral, com base no Teatro do Oprimido, concebido por Augusto Boal. No final deste módulo encontra-se um texto sobre o assunto, para quem tiver interesse em aprofundar no tema. Vamos à leitura da dinâmica para compreender como vamos construir o jogo teatral.

Dividir os participantes em cinco grupos:

- cada grupo irá ler, estudar e ensaiar a interpretação de um pequeno roteiro teatral sobre uma história com seus respectivos personagens, durante duas horas;
- cada roteiro teatral contará pequenas situações-problema muito comuns às questões de organização, poder, informação, participação e diálogo de saberes comuns a sistemas de gestão compartilhada. Mas as situações encenadas não terão um final fechado. Os “atores” de cada pequena peça encenarão um texto que não terá fim;
- como cada história irá terminar? O final de cada uma dessas situações será construído pelo público e pelos atores, durante a apresentação da peça;
- após duas horas de ensaio, cada grupo irá apresentar sua peça. No término da apresentação do texto, como não haverá o final que resolva a situação encenada, qualquer pessoa do público que conseguir conceber uma forma de resolver aquele problema será convidada a participar da peça e encenar como seria a resolução daquele problema, junto com os atores, fazendo o que se chama teatro de improvisação;
- assim que a improvisação for realizada, com base na ideia do participante convidado, o público será convidado novamente a avaliar se aquele fim satisfaz como resolução do problema encenado. Se o público achar que ainda não resolve, outra pessoa poderá encenar outro final, novamente junto com os atores, de forma improvisada, até que o público ache que aquela solução trata melhor o problema;
- após todas as tentativas de solução serem encenadas, iremos discutir no plenário o que aprendemos sobre as boas práticas de cada tema que podem contribuir para que a gestão compartilhada funcione e tudo aquilo que pode atrapalhá-la ou enfraquecê-la;
- durante a discussão, iremos montar um painel das práticas que fortalecem e enfraquecem o sucesso da gestão compartilhada, que resultará em material

que pode nos ajudar quando voltarmos para nossa região a ter uma atuação individual e coletiva mais produtiva, seja qual for o tipo de contexto participativo da pesca que estejamos atuando.

## 3.2 Roteiro teatral 1: organização e poder

Personagens:

*Seu Vitor* – presidente da Colônia Z-12

*Seu João* – tesoureiro da Colônia Z-12

*Seu Luiz* – pescador

*Dona Júlia* – pescadora

*Capitão Rodrigues* - Comandante da Polícia Ambiental

Naquele ano, o Rio Coronha tinha sofrido um estranho desastre ambiental, com a mortandade de várias espécies, durante dois meses, logo após as chuvas. Estima-se que cerca de 30 toneladas de peixes tenham morrido. Na região da bacia do Rio Coronha, há intenso cultivo de monoculturas, como cana e café, além da garimpagem de diamantes e algumas indústrias de tecelagem. A comunidade ribeirinha e, principalmente, os pescadores artesanais daquela região estavam consternados, tanto pelo impacto ambiental da mortandade como pelo impacto econômico, já que a produção pesqueira tinha caído – não sabiam, ao certo, em números, porque não havia controle de desembarque pesqueiro na região – mas sentiam a diferença no dia a dia da pesca e no bolso. A comercialização do pescado também estava sendo afetada, porque muita gente temia consumir peixe já que a causa da mortandade ainda era desconhecida. O Presidente da Colônia de Pescadores de Jacarandaia – Z-12, seu Vitor, estava na sala de atendimento da colônia conversando com o tesoureiro, seu João, sobre as dificuldades que estavam passando. Por falta de pagamento das mensalidades, a colônia estava sem dinheiro para pagar as contas de luz, água e telefone da sede. Alguns pescadores filiados entravam na colônia de tempos em tempos, para questionar se alguma coisa estava sendo feita:

*Pescador Luiz*

– Bom dia, seu João, bom dia, seu Presidente. E aí, como é que está a coisa da mortandade? Já saiu quem foi o responsável? Os senhores estão fazendo alguma coisa para a gente ser ressarcido desse prejuízo? Porque assim não dá pra ficar. E é papel da colônia resolver essas questões.

*Pescadora Júlia*

– É mesmo...ouvi dizer que foi a Fazenda Juvenal que andou jogando vinhoto direto no Córrego da Esperança e acabou vindo tudo aqui para o rio... já apurou isso, seu Vitor? E o pessoal da Florestal não falou nada?

*Seu Vitor*

- Gente, vocês sabem como é que são esses órgãos, nunca falam nada pra gente, não! Mas passei lá no Comando da Polícia Florestal e o Boletim de Ocorrência foi feito desde o dia que começou a descer peixe morto. Parece que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente veio fazer umas coletas da água em alguns pontos há dois meses, mas o resultado ainda não ficou pronto.

*Pescadora Júlia*

- E é só isso, seu Vitor? E seu João? Não vamos mais fazer nada não? Não vamos acionar o Ministério Público?

*Seu João*

- É muito difícil mexer com essas coisas dona Júlia. Tem que ir lá na capital pra falar com o Ministério Público, tem que mexer com advogado, e como é que faz? A colônia sem dinheiro, o pescador sem dinheiro pra pagar a mensalidade...

*Pescador Luiz*

- É, mas assim ninguém anima mesmo a ajudar a colônia! Essa paradeira de sempre, não se faz nada! Só lembram de fazer reunião na hora que se aproxima da piracema pra encaminhar o seguro-desemprego, porque aí sabe que tem como cobrar a anuidade. Mas depois a gente não vê acontecer nada, nem sabemos o que se faz com o dinheiro da colônia...

*Seu Vitor*

- Está querendo dizer o quê, seu Luiz? Que a gente está roubando a colônia? Já reparou que temos que pagar o ano todo os gastos daqui do prédio, é taxa de correio e passagem pra ir na reunião da federação de pesca aqui do estado, e só entra dinheiro no caixa da colônia no fim de ano... fora que ninguém ajuda, né?, tem dia que nem seu João está aqui pra ajudar, o resto da diretoria desaparece depois da eleição, a gente marca reunião ninguém aparece...

*Pescadora Júlia*

- Para quê? As reuniões não resolvem nada, os problemas continuam aí, não é? Ninguém fala nada durante a reunião, só o seu Vitor, e quando começam a falar, só sai gritos, uma confusão, acaba a reunião sem resolver nada.

*Pescador Luiz*

- E a situação é essa: colônia sem dinheiro, pescador sem dinheiro, ninguém respeita mais a gente, ninguém quer nem saber se estamos passando fome com essa fraqueza da pesca e da venda do peixe... tá louco!

Logo em seguida, toca o telefone e é o Comandante do Policiamento Ambiental de Jacarandaia. Queria dar a notícia de uma nova portaria estadual da pesca que tinha sido publicada já há cinco dias no Diário Oficial, mas nem eles sabiam. Ela havia

acabado de chegar pelos Correios no Batalhão da Polícia Militar. E era relacionada à pesca no Rio Coronha.

*Capitão Rodrigues*

- Seu Vitor, como está o senhor?

Presidente Vitor

- Estou bem, capitão. Na mesma. Aqui conversando com o pessoal da colônia sobre a situação ruim que está a nossa pesca e essa desgraça que fizeram no rio que está atingindo a gente em cheio. Tem alguma novidade, capitão? O pessoal da capital já mandou os resultados sobre o que provocou a morte dos peixes dois meses atrás?

*Capitão Rodrigues*

- Pois é, seu Vitor, sobre isso ainda não temos os resultados. Demora mesmo porque tem que enviar aos laboratórios, que aí encaminham os resultados para a Semad novamente, a equipe de técnicos faz o relatório e a diretoria do Instituto das Águas do Estado tem que aprovar o relatório. Só aí é que eles publicam o que provavelmente aconteceu, mas nem sempre é possível provar, porque tem muito esgoto clandestino no rio, doméstico e industrial, tem muita fazenda... é complicado achar o causador.

*Seu Vitor*

- Pois é, capitão, mas, e aí?, como a gente, que vive da pesca, fica? Assim não tem condição, não!

*Capitão Rodrigues*

- É, mas não querendo te cortar, seu Vitor, estou te ligando para dar uma informação sobre uma nova portaria estadual da pesca que saiu. Acho que é por conta dessa coisa que aconteceu com os peixes meses atrás, mas não sei se é somente por isso. Afinal, não me cabe questionar a lei, somente aplicá-la. Estou encaminhando essa lei para o senhor.

*Seu Vitor*

- É mesmo, capitão? Pode encaminhar, estamos aqui agora. Mas o senhor poderia adiantar?

*Capitão Rodrigues*

- Vou falar, mas não adianta questionar para mim, porque só aplico as leis. Desde o último dia 5, a pesca profissional e amadora está proibida em todo o trecho do Rio Coronha, por tempo indeterminado.

*Seu Vitor*

- O quê? Mas não pode ser? Agora, danou-se! Como é isso?

*Capitão Rodrigues*

- Estou encaminhando a portaria para o senhor, seu Vitor. E é bom avisar a todos os pescadores que, a partir de amanhã, a patrulha estará na água autuando todos que estiverem com qualquer petrecho de pesca na água ou com peixe dentro do barco. Passe bem!

*Seu Vitor*

- Espera aí, capitão! Mas como é ...! Eita! Desligou.

*Pescadora Júlia*

- O que foi, seu Vitor? O que aconteceu?

*Pescador Luiz*

- É, homem, diz logo, o que foi que o capitão falou?

*Seu Vitor*

- Está mandando aí a nova portaria estadual... está tudo proibido, por tempo indeterminado... não podemos mais pescar... se já tava duro de vender, pelo menos podia comer, né?... mas, agora, nem isso!

*Seu João*

- Ah! mas nós temos nossos direitos, temos que receber o seguro-desemprego... não pode ser assim, não.

*Pescadora Júlia*

- Mas e aí? O que a gente faz? Não tá certo, não! Por que proibir a gente de trabalhar se não foi a gente que matou os peixes?

Fim da encenação. Início da improvisação – Público.

## 3.3 Roteiro teatral 2: informação e participação

### Personagens

*Dona Maria* – Diretora da Associação da Comunidade de Pescadores do Carijó

*Menina Maura* – neta de dona Maria

*Luíza* – filha da dona Maria

*Seu Pedro* – pescador

*Seu João* – pescador

*Dona Lucélia* – membro da associação

*Seu Manoel* – pescador

A comunidade do Carijó, constituída basicamente de pescadores e catadores de caranguejo, está situada no litoral na divisa do estado de São Paulo com o Paraná, uma região de estuários e manguezais razoavelmente conservados, mas que também já sofre com o aumento de empreendimentos imobiliários como casas e hotéis de veraneio.

É formada por quase 100 famílias. Possui uma associação comunitária que foi organizada há 15 anos e vários problemas a serem resolvidos, como a falta de uma escola que abranja todo o ciclo básico de ensino – na atual estuda-se somente até o quarto ano desse ciclo; não há saneamento básico e monitoramento da qualidade da água dos poços artesianos, com o agravante da suspeita de estarem contaminados pela alta taxa de diarreia em crianças de 0 a 4 anos; o posto de saúde funciona apenas um dia da semana, com atendimento agendado e a locomoção para a cidade mais próxima – Porto do Maté – difícil por causa da falta da manutenção da estrada de terra, que fica praticamente intransitável nos períodos de maior chuva.

A associação tem uma diretoria, eleita há três anos, que, praticamente, não se reúne mais. Dona Maria, a presidente, desistiu de organizar o trabalho da associação depois que Pedro e João, o secretário e o tesoureiro da associação, brigaram aos tapas na última reunião, ocorrida há seis meses.

A comunidade não faz mais reuniões, festas, nem confraternizações religiosas; os crentes mal cumprimentavam os católicos, e nem as missas uma vez por mês garantiam alguma integração entre estes últimos. Todos andavam preocupados. Havia rumores de que naquela região seria criada uma unidade de conservação e que a vida deles ia ter de mudar, porque eles não poderiam mais pescar, catar caranguejo, plantar abóbora, mandioca, melancia... Uns achavam que isso tinha acontecido devido ao aparecimento da redinha no manguezal, um tipo de armadilha, proibida pelo órgão gestor, colocada na “boca” da toca do caranguejo, que possibilita a captura de

muito mais indivíduos, comprometendo a população de caranguejos. A comunidade de Carijó, que vivia há mais de 100 anos na região, era contra a redinha. Todos os pescadores eram braceadores e só coletavam caranguejos de dezembro a fevereiro. Nos demais meses, eles utilizavam outras artes de pesca, voltadas para a captura da tainha, bagre, corvina, parati e camarão. Por isso não entendiam como poderiam ser punidos com essa tal de unidade de conservação se eles não eram a favor da redinha. Até que um dia, chegou uma carta do órgão gestor à associação.

### Início da encenação:

Maura entra correndo em direção à casa da avó, dona Maria, com uma carta na mão.

*Menina Maura*

- Vó Maria, oh!, vó Maria! Eu vi a Kombi do Correio deixar uma cartinha lá na associação e eu trouxe para a senhora! O que é isso aí, vó, hein?

*Dona Maria*

- Calma, Maura, calma! Que afobação, deixa a vó abrir a carta para ver o que é.

*Menina Maura*

- Tá bem, vó! Mas vai logo, vai! Está demorando demais pra abrir...

*Dona Maria*

- Ai, Maura, ainda por cima isso não te interessa... deixa a vó em paz, é assunto da associação, é assunto de adulto...vá brincar e para de me encher...

(entra Luíza):

Que foi, mãe, a Maura tá te atrapalhando?

*Menina Maura*

- Chegou uma carta pra vó, mãe, lá na associação!

*Luíza*

- Sobre o que é, mãe? Tem a ver com a escola? Será que desta vez vem...

*Dona Maria* (começa a ler a carta)

- Eita! Aqui está dizendo sobre uma reunião... que eles estão marcando com a associação pra criação de uma reserva extrativista aqui na região... é do Ministério do Meio Ambiente.

*Luíza*

- Reserva extrativista? O que será isso? É a tal da conversa de unidade de conservação?



*Dona Maria*

- Ai, não sei? Parece que a Comunidade do Baixo fez um abaixo-assinado para o Governo, mas nem sei direito se é sobre isso que eles vieram conversar. Eu disse que eu não estava me preocupando mais com a associação porque só dá briga, ninguém quis ajudar a montar outra diretoria, fazer nova eleição... Falei pra eles que nem dava mais pra fazer nada pelo grupo todo aqui, que agora é cada um por si...

*Luíza*

- Mas, mãe, se esse pessoal do órgão gestor vai fazer a reunião, temos que falar com o povo... Porque se eles tiverem vindo proibir o pessoal de pescar, de catar caranguejo, de plantar... Como é que a gente vai viver? Disseram que essa coisa de unidade de conservação é para preservar o ambiente e não pode fazer nada, não... A senhora não viu como foi difícil para o pessoal da Ilha do Carvalho?

*Dona Maria*

- Mas o que é que posso fazer, filha? Ninguém quer mais saber de nada!

*Luíza*

- Mãe, a coisa é séria... e eu te ajudo... vai indo lá para a associação que eu vou chamar seu Pedro, seu João e quem mais tiver no caminho pra gente conversar um pouco e ver o que faz, tudo bem?

*Menina Maura*

- É, vovó, vou com a senhora!

*Dona Maria*

- Isso não é brincadeira, Maura... se vier vai ter que ficar quietinha...

*Menina Maura*

- Ai, vó, sou criança mas moro aqui, também quero escutar a conversa...

*Dona Maria*

- Ai, essa menina tem cada uma!... Vem, mas não vai bagunçar na associação...

Dona Maria e Maura saem para a associação. Luíza vai chamar seu Pedro e seu João.

*Luíza*

- Ô de casa! Ô de casa! Seu Pedro?

*Seu Pedro*

- Olá, Luíza! Como vai?

*Luíza*

- Acho que bem, seu Pedro... mas temos que ir lá na associação, minha mãe já foi lá, porque chegou uma carta do órgão gestor...é sobre uma reunião que eles vêm fazer aqui...

*Seu Pedro*

- É mesmo? Gente do governo aqui? Que novidade é essa? Vieram prender esses bandidos da redinha?

*Luíza*

- Disso não sei não, seu Pedro... pode ser, mas é sobre a tal de reserva extrativista...

*Seu Pedro*

- Reserva? Mas isso não é coisa de proteger a natureza, de que não pode fazer nada? Afê Maria... Mas e quem mais vai lá na associação?

*Luíza*

Ah! eu vou chamar seu João também...

*Seu Pedro*

- Então, muito obrigado, Luíza, mas eu não vou, não... onde aquele ensebado tiver eu não vou não... Fala pra sua mãe que depois passo lá...

*Luíza*

- Mas, seu Pedro, o senhor é da diretoria... foi eleito, tem que ajudar!

*Seu Pedro*

- Ih! Luíza, essa diretoria já caducou... e eu não vou pra lugar nenhum que tiver aquele homem... Passo na casa da sua mãe depois, passar bem!

*Luíza* (caminha até a casa de seu João)

- Oi ,seu João!

*Seu João*

- Oi, Luíza, tudo bem? O que manda?

*Luíza*

- Vim te chamar, seu João, temos que ir lá na associação, minha mãe já foi pra lá... porque chegou uma carta e é do órgão gestor... é sobre uma reunião que eles vêm fazer aqui...

*Seu João*

- O órgão gestor? Vai vir aqui na associação? Por quê?

*Luíza*

- Não sabemos direito, mas está escrito na carta que será por conta de uma tal de reserva que vai ter aqui...

*Seu João*

- Reserva? Mas isso não é coisa lá da Comunidade de Baixo?

*Luíza*

- Pode ser. Mas somos comunidades tão próximas, lá também tem pescador, eles plantam também, todo mundo cata caranguejo... acho que é por isso que vão vir aqui também...

*Seu João*

- Mas não é por que lá o pessoal quer uma coisa que a gente vai querer também, né?

*Luíza*

- Mas é por isso que a gente tem que ir lá, seu João, pra conversarmos juntos, na associação...

*Seu João*

- Vixe! Luíza! Essa coisa de junto aqui no Carijó tá difícil... mas se sua mãe já está lá, vamos ver o que é isso... só espero que a encrenca do seu Pedro não mexa comigo...

*Luíza*

- Então vamos, seu João!

(Enquanto Luíza e seu João caminham, chega Lucélia).

*Luíza*

- Boa tarde, dona Lucélia!

*Lucélia*

- Boa tarde, Luíza, boa tarde, seu João!

*Seu João*

- Dona Lucélia, vamos lá na associação com a gente...chegou uma carta para nós do órgão gestor, sobre uma reunião, estamos indo lá ver o que é isso...

*Lucélia*

- Do órgão gestor? Lá na associação? Ai, seu João, tenho tanta coisa pra fazer em casa... o menino está doente, não estou com cabeça pra isso não...

*Seu João*

- Mas, dona Lucélia, isso tem a ver com todo mundo, pode ser que seja sobre aquela coisa de unidade de conservação. Está escrito na carta que é sobre a criação de uma Resex aqui na região... E se isso for que nem é na Ilha do Carvalho... Lá é um parque nacional e não pode fazer quase nada de vivência... Mudou tudo lá. Não pode quase pescar, não pode de jeito nenhum plantar... E se acontece o mesmo com a gente?

*Lucélia*

- Ah, meu filho... e pobre tem vez neste país? Se tiver que ser será... depois a gente resolve o que faz, afinal, duvido que o povo aqui do Carijó se junte pra alguma coisa. Eu estou bem na minha igreja e é só isso. Não estou mais preocupada com a comunidade. Não vale a pena, não tem comunhão.

*Seu João*

- Dona Lucélia, espero que as suas orações ajudem a continuarmos com nossa terrinha aqui... se é só essa ajuda que a senhora quer dar...

*Lucélia*

- Ah! sim... pode deixar que vou pedir pro pastor fazer uma oração pelas nossas famílias, apesar do senhor nunca ter ido na igreja.

*Luíza*

- Então tá, dona Lucélia, mas vamos logo seu João, vamos descer e ver se mais alguém está interessado e realmente querendo ajudar ao povo do Carijó. Passar bem dona Lucélia!

*Dona Lucélia*

- Passar bem! Mande lembranças a sua mãe Maria.

(Luíza e seu João continuam caminhando, quando encontram seu Manoel, caminhando bem devagar)

*Seu João*

- Ô compadre Manuel! Boa tarde! Vamos conosco na associação? Dona Maria está lá e quer conversar com quem tiver mais à toa... chegou uma carta e parece que o órgão gestor vai vir aqui fazer uma reunião...

*Seu Manoel*

- Boa tarde, compadre! Boa tarde, Luíza! O órgão gestor vem aqui, é? Que novidade é essa? O que não é nova é essa minha dor de cabeça braba... exagerei no aperitivo da janta ontem...

*Seu João*

- Eita, compadre! Toma um remédio e vamos com a gente.

*Seu Manoel*

- Então, vamos. Quem sabe um pouco de prosa faz eu esquecer essa danada dor de cabeça...

Luíza caminha com seu João e seu Manoel até a porta da associação. Lá estão dona Maria e Maura sentadas em volta de uma mesa. Todos se olham, com certo desânimo. E de repente Maura indaga:

*Menina Maura*

- Ô, vovó, a gente não veio aqui pra conversar?

Fim da encenação. Início da improvisação – Público.

## 3.4 Roteiro teatral 3: informação e diálogo de saberes

Personagens:

*Seu Pedro* – representante do Núcleo de Base da Colônia Z-23 no Alto São João

*Seu Alcides* – representante do Núcleo de Base da Colônia Z-23 no Alto São João

*Seu Mário* – pescador do Alto São João

*Dona Elza* – mulher de pescador e agente de saúde voluntária

*Fábio* – analista ambiental do órgão gestor

*Cláudio* – analista ambiental do órgão gestor

A comunidade do Alto São João está situada no Rio Coari, afluente do Rio Amazonas. É formada por cerca de 50 famílias, que vivem exclusivamente da pesca durante o período de cheias e do cultivo de vazante, quando o rio baixa e deixa áreas descobertas para a plantação, e vários lagos com diversas espécies de peixes para a pesca.

Na Comunidade do Alto São João, há uma igreja, uma escola, uma equipe de voluntários responsáveis pelas celebrações religiosas e outra de agentes de saúde, que visitam as casas e passam recomendações sobre os cuidados para evitar a desnutrição infantil, diarreias, entre outros. Os pescadores da comunidade pertencem à Colônia Z-23, que fica a 100 km de distância, mas existe um núcleo de base organizado na comunidade, responsável pela comunicação entre a base de pescadores e a colônia, com dois representantes escolhidos entre eles. Esses representantes organizam reuniões mensais na comunidade do Alto São João e levam as decisões ou demandas para a diretoria da Colônia Z-23, com a qual irão discutir como ajudar a resolver as solicitações da comunidade aos órgãos públicos, sobretudo em relação à fiscalização da pesca.

A Comunidade do Alto São João se organizou e, com o apoio de uma equipe do órgão gestor e da Colônia Z-23, está discutindo a implantação de um acordo de pesca para aquela localidade, abrangendo as áreas de dois lagos em torno dela. Após duas assembleias realizadas na escola do Alto São João, foram definidos pelos comunitários os tipos de petrechos e de embarcações liberadas para uso na pesca nos lagos, e o período mais adequado para o defeso de algumas espécies na região, como o cambiú, já que na concepção dos pescadores o atual período, de 1º de outubro a 31 de março do ano conseqüente, não tem sido o mais adequado, por conta das mudanças dos períodos de chuva e estiagem na região. Para os pescadores, essa questão é imprescindível, vez que têm observado queda na captura e no tamanho dos exemplares de cambiú, e há algum tempo têm solicitado que, apenas a partir do começo das chuvas, a proibição da pesca nas instruções normativas de defeso entre em vigor, para se adequar à realidade. De maneira mais aprimorada, gostariam que no texto estivesse explicitado que o defeso deve iniciar a partir do segundo dia consecutivo de chuvas, quando os indivíduos da espécie de cambiú começam a se preparar para a desova.

Os técnicos do órgão gestor acham a reivindicação da Comunidade do Alto São João exagerada e dizem não poder fazer um texto que não impõe uma data específica de proibição da pesca do cambiú, ponderando que é difícil adequar o texto das instruções normativas às condições da natureza. A comunidade não se sente respeitada na sua percepção do problema do defeso do cambiú e fica desconfortável com a desconfiança do órgão gestor em relação ao cumprimento de uma legislação que eles estão sugerindo, na qual não haveria uma data estabelecida, mas sim um fenômeno natural, o período de chuvas, como determinante do período de defeso.

Está sendo organizada uma reunião na comunidade entre os pescadores e dois técnicos do órgão gestor para tentar consenso no texto final a ser apresentado para votação e depois ao órgão gestor em Brasília. O sentimento da comunidade é de resistência na defesa de seus pontos de vista e de tentativa de convencimento dos técnicos.

### Início da encenação

Fábio e Cláudio desembarcam na Comunidade do Alto São João e caminham até a escola, onde estão conversando seu Pedro, Alcides, Mário, Elza e mais 20 comunitários pescadores, aguardando o início da reunião.

*Fábio*

- Bom dia, pessoal!

*Cláudio*

- Bom dia!

*Seu Pedro*

- Bom dia, minha gente! Fizeram boa viagem?

*Fábio*

- Fizemos sim, seu Pedro. Foi tudo tranquilo.

*Seu Alcides*

- Então, vamos logo começar esta reunião, afinal temos muito ainda o que fazer, como vocês também, assim, ninguém atrasa o dia de ninguém...

*Cláudio*

- Não vai mais chegar ninguém, não? Temos apenas umas 30 pessoas aqui...

*Seu Pedro*

- Ah! talvez mais tarde venham alguns outros pescadores observar como está o debate, porque ontem nos reunimos e decidimos tirar uma comissão para conversar com vocês, que é esta aqui... Assim, a gente evita uma grande pressão. Porque sabe como é, seu Cláudio, nossa ideia para o acordo de pesca já está pronta, todos concordamos que tem que ser daquele jeito que escrevemos. Discutimos bastante ontem para ver se abriríamos mão da nossa ideia original, mas estamos convencidos que assim será melhor. Por isso, não é preciso estar todo mundo aqui.

*Fábio*

- Mas como podemos ter certeza que todos os pescadores estão de acordo com o que vocês estão dizendo?

*Dona Elza*

- Mas que desconfiança da nossa palavra, hein? São 30 pessoas aqui pra confirmar isso... mas ainda bem que a gente se preveniu. Aqui estão as assinaturas da reunião que fizemos ontem aqui... todos os 120 pescadores com carteira profissional que moram aqui no Alto São João assinaram. (Dona Elza entrega as folhas da ata com as assinaturas para Cláudio).

*Seu Pedro*

- Então, acho que podemos começar a reunião, não é?

*Fábio*

- Podemos sim, vamos lá!

*Cláudio*

- Bom, já que vocês se reuniram ontem, poderiam começar lendo como ficou a sugestão de vocês para o texto no acordo de pesca.

*Dona Elza*

- É boa ideia. Vamos começar lendo o que foi polêmico no nosso último encontro, já que com os demais artigos sobre petrechos e tamanho das embarcações estamos desde o início concordando.

*Seu Pedro*

- Todos na reunião concordam?

*Todos*

- Sim!

*Seu Alcides*

- Então vamos ler o trecho referente ao defeso do cambiú: “devido ao risco do fim do defeso da espécie cambiú poder ocorrer quando a espécie ainda estiver desovando, já que os períodos de início de chuva são imprevisíveis, fica proibida a pesca do cambiú a partir do segundo dia consecutivo de chuva da estação chuvosa na região da Bacia do Rio Coari.”

*Cláudio*

- É, nosso impasse se manterá. Mesmo que nós recomendemos este texto, depois de votado em assembleia, com todos os pescadores aqui, como nosso texto de acordo de pesca, acho difícil ele passar, porque a interpretação dessa proibição poderá ser dúbia, ou subjetiva, entendem?

*Dona Elza*

- Quer dizer que fica difícil acreditar que todo mundo vai concordar com esse segundo dia de chuva consecutiva, não é?

*Fábio*

- É isso o que estamos tentando dizer. Como saberemos quando será esse segundo dia de chuva consecutiva?

*Seu Alcides*

- Por que aqui é assim, sem erro. Quando chove dois dias seguidos, é que não vai mais parar de chover. O que tem sido diferente é que às vezes a chuva começa mais cedo que outubro. E, às vezes, começa mais tarde, lá para meados de dezembro. Essa proibição baseada no 1º dia de outubro está inadequada há muito tempo.

*Cláudio*

- Mas vocês entendem que isso é muito difícil de fiscalizar? Como é que o fiscal vai saber quando ele deve começar a fiscalizar o defeso do cambiú?

*Dona Elza*

- Do jeito que está aí, a partir do segundo dia de chuva na estação chuvosa.

*Pedro*

- Até porque aqui estamos falando de um acordo de pesca. Quer dizer, vocês não precisam se preocupar em fiscalizar os daqui da comunidade, porque estamos concordando com isso. Queremos que todos cumpram isso que estará no papel. Vocês só precisam se preocupar com os pescadores de fora.



*Seu Alcides*

- E podemos nos comunicar, por exemplo: assim que ocorrer o segundo dia de chuva, avisamos a vocês que está começando o defeso do cambiú.

*Cláudio*

- Vocês avisam a gente? E como podemos confiar nisso? O Ibama, como órgão gestor, não pode ficar refém da comunidade, seu Alcides.

*Dona Elza*

- Vocês reféns da gente? E nós temos sido o quê de vocês até hoje, Cláudio? O Ibama sempre decidiu tudo sozinho. Sempre tivemos que obedecer às leis da pesca sem poder nem sequer questioná-las, ou melhor, sermos ouvidos, porque a gente sempre questionou! Aí vocês vieram com esta história de acordo de pesca, porque sabiam que a gente fazia umas regras aqui nos lagos pra proteger os peixes, que funcionavam muito melhor que essas leis de vocês... só que, olha aí, vocês não confiam na gente, não querem ouvir a gente...

*Fábio*

- Calma, dona Elza, calma pessoal, não é bem assim. É que o órgão gestor tem que garantir a pesca e que ela seja justa pra todo mundo, não só para o pessoal do Alto São João.

*Pedro*

- Mas do jeito que vocês têm feito não está bom, não! A pesca fecha e nem começou a chover... quando ela abre, um monte de pescador de fora vem e pesca os cambiú tudo cheio de ova... Vocês deveriam confiar que a gente tem interesse no peixe procriar direito, afinal, se ele acabar o que é que eu vou fazer? O que é que vamos fazer? Passar fome aqui, ter que sair e ir lá pra Manaus viver em favela? Eu não quero isso pra mim e para minha família. Se vocês querem ser justos com todo mundo, têm que ser justos com a gente também.

*Cláudio*

- Mas desse jeito o texto não pode ficar.

*Dona Elza*

- E este texto nós não queremos mudar, queremos que envie assim para Brasília. Como a gente faz então?

Fim da encenação – início da improvisação com o público.

Após termos exercitado como melhorar nossas ações quando estivermos enfrentando questões centrais para uma gestão compartilhada da pesca eficiente no Brasil, como organização das comunidades dos pescadores, informação e comunicação adequadas, melhor distribuição de poder nas decisões, respeito e compartilhamento

de saberes diversos, como o popular e o científico para a construção de novas ideias, de novas soluções para os problemas da pesca, estamos encerrando este curso.

Não achamos que tudo que se refere à gestão compartilhada da pesca está aqui nesta apostila, mas consideramos que o que estamos trazendo pode ajudar a cada aluno ou leitor a encontrar motivação e novos conhecimentos importantes para ajudar nesta árdua tarefa de organizar a pesca no Brasil de maneira mais justa do ponto de vista do pescador e mais sustentável, do ponto de vista ambiental para a nossa e para as futuras gerações não só do Brasil, mas do mundo.

## Para aprofundar Teatro do Oprimido

Autora: Ana Paula de Macedo Soares

Dicas: Governo e Sociedade, n° 118

Polis – Estudo, Assessoria e Formação em Políticas Sociais

Fonte: [www.polis.org.br/publicações/dicas](http://www.polis.org.br/publicações/dicas)

A participação popular é fundamental para consolidar a democracia. Para que essa participação se torne efetiva, é preciso um trabalho educativo que ajude a população a entender os aspectos envolvidos nas relações de poder. Na vida cotidiana, com frequência há situações de opressão, discriminação e preconceitos que não são discutidas e, menos ainda, resolvidas. Fazer de conta que os problemas não existem prejudica o exercício da cidadania, que pressupõe a discussão coletiva dos problemas sociais.

Os canais formais de participação nem sempre são suficientes para detectar as demandas da população. No ambiente formal das reuniões nem sempre as pessoas se sentem desinibidas para se manifestarem, o que prejudica a exploração de temas importantes. Promover a participação popular exige que se busque novas linguagens que favoreçam o diálogo entre governo e população, inaugurando novos espaços em que a expressão criativa dos indivíduos seja estimulada. Uma alternativa que tem sido adotada para educação e promoção da participação popular é o **Teatro do Oprimido** – uma técnica de dramaturgia para a construção de peças sobre problemas cotidianos enfrentados pela comunidade. As técnicas de teatro facilitam atingir o imaginário da população, porque criam representações do real e essa representação pode ser usada para discutir os problemas vividos e ensaiar jeitos de resolvê-los e superá-los.

### O que é

Concebido pelo teatrólogo Augusto Boal, o Teatro do Oprimido é um empreendimento político-cultural que utiliza as técnicas de dramaturgia para favorecer a compreensão e a busca de alternativas para problemas pessoais e comunitários (interpessoais). Com a prática de jogos, exercícios e técnicas teatrais, estimulam-se a discussão e a problematização das questões do cotidiano.

O objetivo do Teatro do Oprimido é realizar reflexões sobre as relações de poder, explorando histórias entre opressor e oprimido, nas quais o espectador assiste e participa da peça. Todos os textos são construídos coletivamente a partir das histórias

de vida, baseados nas experiências e nos problemas típicos da coletividade, como a discriminação, o preconceito, o trabalho, a violência, entre outros.

Assim, o público assiste à peça, que é reiniciada a partir da iniciativa do condutor da sessão de fórum, o curinga, que tem a função de estimular o público a participar do jogo. Ele convida os espectadores a entrar em cena, substituindo o protagonista, e apresentar alternativas para o desfecho da peça.

O curinga auxilia na construção do texto e no também debate com as pessoas presentes se as alternativas propostas podem ser efetivamente realizadas.

Esse tipo de teatro utiliza uma concepção de obra inacabada.

O ato é chamado de “esquete”, isto é, um “esboço de ato”, e não tem um fim determinado e prescrito. A intervenção do público é que define o final da cena. Assim, o público deixa de ser espectador e torna-se participante, apresentando alternativas para a questão debatida e envolvendo-se na discussão do problema.

O Teatro do Oprimido tem aspectos pedagógicos, sociais, culturais, políticos e terapêuticos. Chama a atenção da população (espectador) para que, ao se identificar com o tema debatido, participe da trama da peça, tornando-se protagonista da história. O indivíduo é levado a refletir sobre determinada situação, polemizando-a com os outros espectadores.

[...] o Teatro do Oprimido tem sido utilizado para encorajar a participação popular na discussão dos problemas públicos, constituindo um instrumento de educação para a participação. Ao estabelecer temas para discussão coletiva, envolvendo a população no debate das questões públicas, busca estimular também a criatividade e a capacidade de propor alternativas para as questões do cotidiano.

### Técnicas utilizadas

O Teatro do Oprimido usa exercícios de movimentação, equilíbrio e toque, percepção de sons e ritmos, estímulo dos vários sentidos sensoriais e comunicação através da imagem como forma de aquecimento e desinibição. Há também uma série de técnicas usadas para promover a discussão de questões públicas.

O **teatro imagem** é um conjunto de técnicas que transforma questões, problemas e sentimentos em imagens concretas. Busca-se a compreensão dos fatos por meio da linguagem das imagens. O **teatro jornal** é um conjunto de nove técnicas que dinamiza notícias de jornal, dando-lhes diferentes formas de interpretação. Já o **teatro invisível** é uma técnica de representação de cenas cotidianas em que os espectadores são reais participantes do fato ocorrido, reagindo e opinando espontaneamente na discussão provocada pela encenação.

No **teatro fórum** são exploradas as relações de poder, havendo um protagonista (personagem oprimido) que é impedido de realizar seu desejo devido ao personagem opressor.

O **teatro legislativo** é a forma de implantar por completo o conteúdo político do Teatro do Oprimido. A partir dos problemas cotidianos da população, é feito um levantamento de informações para a elaboração de leis. Os grupos populares montam peças de teatro fórum e as apresentam para diversos públicos. As intervenções realizadas pela plateia no teatro fórum são anotadas em relatórios. A análise desses relatórios é a base para a formulação de novas leis.

## Glossário

**Abordagem** – enfocar um determinado assunto com prioridade, orientar o estudo, a discussão, ou o trabalho em determinada direção.

**Coletivo** – que abrange muitas coisas ou pessoas; que pertence a várias pessoas.

**Captura ilegal** – capturas obtidas por atividades ilegais de pesca, isto é, atividades conduzidas em contravenção às leis nacionais ou às obrigações internacionais assumidas pelo país com as organizações regionais de pesca.

**Construção social** – conceitos, princípios formados ou construídos por um coletivo de pessoas, por uma sociedade.

**Cota** – pode ser total ou uma parte da captura máxima permitida por ano distribuída a todos os pescadores ou a cada unidade de operação, como um país, um barco, uma companhia ou pescador individual (cota individual), dependendo do sistema de divisão.

**Decisão** – Relacionada ao verbo decidir; refere-se à tomada de posição diante de algum assunto, tomar partido.

**Degradação ambiental** – (1) Prejuízo causado ao meio ambiente, geralmente resultante de ações do homem sobre a natureza. Um exemplo é a substituição da vegetação nativa por pastos. (2) Termo usado para qualificar os processos resultantes dos danos ao meio ambiente, pelos quais se perdem ou se reduzem algumas de suas propriedades, tais como a qualidade ou a capacidade produtiva dos recursos ambientais. (3) Degradação da qualidade ambiental – a alteração adversa das características do meio ambiente (Lei nº 6.938/81, art. 3º, II). (4) Processo gradual de alteração negativa do ambiente, resultante de atividades humanas; esgotamento ou destruição de todos ou da maior parte dos elementos de um determinado ambiente; destruição de um determinado ambiente; destruição de um recurso potencialmente renovável.

**Democracia/democratização** – democracia refere-se a governo da maioria; sociedade que garanta a liberdade de associação e expressão e na qual não existem distinções ou privilégios de classe hereditários ou arbitrários. Democratização diz respeito ao processo de implementação da democracia onde ela não existe.

**Direitos coletivos na tomada de decisão** – os direitos à biodiversidade, à sociodiversidade brasileira e ao patrimônio cultural são coletivos. Esses direitos não são uma

mera soma de direitos subjetivos individuais, mas direitos pertencentes a um grupo de pessoas, cuja titularidade é difusa porque não pertence a ninguém em especial. Cada indivíduo pode promover defesa dos direitos que beneficiam a todos. Assim sendo, os cidadãos brasileiros estão legitimados a agir, em juízo, em defesa desses direitos coletivos. O direito brasileiro criou instrumentos processuais próprios para a defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, consumidores e outros direitos coletivos (ação civil pública e ação popular, principalmente). Entre os direitos coletivos de minorias étnicas, destacam-se o das comunidades negras, remanescentes de quilombos, à propriedade definitiva das terras que estejam ocupando, e o dos povos indígenas sobre as terras tradicionalmente ocupadas, seus recursos naturais, sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições.

**Direito** – o que é justo, conforme a lei e a justiça; faculdade legal de praticar ou não um ato; diz respeito às normas que disciplinam as relações dos humanos numa sociedade.

**Ecossistema** – é o conjunto formado por todos os fatores bióticos e abióticos que atuam simultaneamente sobre determinada região. Os fatores bióticos são os seres vivos, como as diversas populações de animais, plantas e bactérias, e os abióticos são os fatores externos como a água, o sol, o solo, o gelo e o vento.

**Esforço de pesca** – é uma unidade de medida que representa a capacidade de pesca (número de barcos, de pescadores, de anzóis, etc.) por unidade de tempo (hora, dia, ano).

**Facilitador** – pessoa que tem o papel de organizar, facilitar a discussão ou a negociação entre indivíduos ou grupos de pessoas, sem tomar partido de qualquer uma das partes.

**Gestão pesqueira centralizada** – tipo de administração dos recursos pesqueiros (condução, direção e controle do uso e da conservação dos recursos pesqueiros) realizada apenas pelo governo, sem a participação dos grupos de usuários.

**Governança** – segundo o Banco Mundial, é “o exercício da autoridade, controle, administração, poder de governo”. É a maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos sociais e econômicos de um país visando ao seu desenvolvimento. Implica ainda a capacidade dos governos de planejar, formular e implementar políticas e cumprir funções.

**Instrução normativa** - ato normativo expedido por autoridades administrativas; norma complementar das leis, dos tratados e das convenções internacionais e dos decretos que não podem transpor, inovar ou modificar o texto de tais atos. É um regulamento expedido pelo Poder Público, sendo hierarquicamente inferior à Constituição Federal, às Leis Ordinárias, aos Decretos Presidenciais, às Portarias Interministeriais e às Portarias Ministeriais.

**Manejo comunitário** – manejo realizado com o envolvimento direto das comunidades pesqueiras e rurais.

**Organizar/Organização** – organizar refere-se a regularizar, dispor as coisas de forma que elas concorram para um determinado fim. Organização relaciona-se ao processo de organizar. No contexto desse curso, diz respeito a organizar o coletivo de pessoas de um grupo, como a colônia de pescadores.

**Poder** – ter a faculdade ou possibilidade de fazer algo; ter autoridade, domínio ou influência para fazer algo; ter permissão ou autorização para fazer algo; ter oportunidade ou ocasião de fazer algo; ter motivo ou razão para fazer algo; ter o direito de fazer algo.

**Populações ribeirinhas** – são povos que vivem nas beiras dos rios e lagos, geralmente dependentes dos recursos aquáticos. As comunidades ribeirinhas da Amazônia vivem em casas de palafitas e exercem atividades como artesanato e agricultura; a maioria das suas culturas e criações de animais são complementares à alimentação como caça, pesca e algum extrativismo vegetal.

**Reserva Mamirauá** – a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá é uma área de mais de um milhão de hectares de lagos, igapós e matas, localizada no médio Solimões, no estado do Amazonas. Inicialmente a área foi declarada área protegida, em 1990, como estação ecológica, e, em 1996, depois da publicação do seu plano de manejo, foi categorizada como Reserva de Desenvolvimento Sustentável, combinando a conservação da área com o uso manejado de recursos pela população local.

**Sobre-exploração do recurso ou sobrepesca** – em ciências pesqueiras, chama-se sobre-exploração dos recursos ou sobrepesca à situação em que a atividade pesqueira de uma espécie ou numa região deixa de ser sustentável, ou seja, quanto mais esforço de pesca se utilizar, menores serão os rendimentos, quer do ponto de vista biológico quer econômico.

**Sociedade civil** - totalidade das organizações e instituições cívicas voluntárias que formam a base de uma **sociedade** em funcionamento. Refere-se à arena de ações coletivas voluntárias em torno de interesses, propósitos e valores. É formada por organizações como: instituições de caridade, organizações não-governamentais de desenvolvimento, grupos comunitários, organizações femininas, organizações religiosas, associações profissionais, sindicatos, grupos de auto-ajuda, movimentos sociais, associações comerciais, coalisões e grupos ativistas.

**Tragédia dos comuns** – definição dada por Garret Hardin ao um fenômeno extremo que acontece com os recursos comuns, com uso desordenado e competitivo. Ocorre pela falta de incentivos necessários aos indivíduos para um uso socialmente equilibrado dos recursos. Um exemplo é a questão da pesca predatória, em que, pelo fato de a disponibilidade de peixes ser um recurso comum, cada pescador busca pescar a maior quantidade de peixes possível.

**Várzea** – áreas úmidas periodicamente inundadas pelo transbordamento lateral dos rios e lagos, promovendo interações entre os ambientes aquáticos e terrestres.



## Referências bibliográficas

- ACQUAVIVA, M. C. **Dicionário enciclopédico de direito**. São Paulo: Brasiliense, 1992.
- ALMEIDA, O. T. **Fisheries management in the Brazilian Amazon**. London, 2004. 163 p. Thesis (Ph.D.) – University of London, Imperial College of Science, Technology and Medicine.
- ALMUDI, T. **Adequação do modelo de unidade de conservação**: populações humanas, convivências e conflitos nos arredores da Lagoa do Peixe (RS). Rio Grande, 2005. 188 p. Dissertação (Monografia de graduação) Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG).
- BERKES, F. Co-management: bridging the two solitudes. **Northern Perspectives**, v. 22, n. 2/3, p. 18-20, 1994.
- BERKES, F. **Sacred ecology**: traditional ecological knowledge and resource management. London: Taylor & Francis, 1999.
- BERKES, F. Sistemas sociais, sistemas ecológicos e direitos de apropriação de recursos naturais. In: VIEIRA, P. F.; BERKES, F.; SEIXAS, C. S. **Gestão integrada e participativa de recursos naturais**: conceitos, métodos e experiências. Florianópolis: Secco / APED, 2005. p. 47-72.
- BERKES, F.; GEORGE, P.; PRESTON, R. J. Co-management: the evolution in theory and practice of the joint administration of living resources. **Alternatives**, v. 18, n. 2, p. 12-18, 1991.
- KALIKOSKI, D. C. (Org.). **Gestão da pesca de pequena escala**: diretrizes e métodos alternativos. Rio Grande: Furg & IDRC, 2006. 360 p.
- BERKES, F.; MAHON, R.; McCONNAY, P.; POLLNAC, R. C.; POMEROY, R. S. **Managing small-scale fisheries**: alternative directions and methods. Ottawa: International Development Research Centre, 2001. 309 p.
- CHARLES, A. T. Use rights and responsible fisheries: limiting access and harvesting through rights-based management. In: COCHRANE, K. L. C. (Ed.). **A fishery manager's guidebook**. Management measures and their application. Rome: FAO, 2002. p. 131-157, 2002. (FAO Fisheries Technical Paper, 424).
- CHARLES, A. **Sustainable fishery systems**. Oxford: Blackwell Science, 2001. 370 p. (Fish and Aquatic Resources Series, 5).
- CASTELLO, L. A method to count pirarucu: fishers, assessment, and management. **North American Journal of Fisheries Management**, v. 24, p. 379-389, 2004.
- CASTELLO, L. Manejo comunitário de pirarucu na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, Brasil. In: KALIKOSKI, D. C. (Org.). **Gestão da pesca de pequena escala**: diretrizes e métodos alternativos. Rio Grande: Ed da Furg, IDRC, 2006. p. 282-283.



CHRISTIE, P.; WHITE, A. T. Trends in development of coastal area management in tropical countries: from central to community orientation. **Invited paper for the 25th anniversary edition of Coastal Management**, v. 25, p. 155-181, 1997.

CURITIBA. Prefeitura Municipal. **Modelo colaborativo**: experiência e aprendizados do desenvolvimento comunitário em Curitiba. GETS – Grupo de Estudos do Terceiro Setor, United Way of Canadá – Centraide Canada. Curitiba: Imap, 2002. 76 p.

DALLARI, D. A. **O que é participação política**. 14. ed. São Paulo: Brasiliense, 1999. 104 p.

DE CASTRO, F. **Fishing accords**: the political ecology of fishing intensification in the Amazon. Bloomington, 1999. 206 p. Thesis (Ph. D.) Indiana University.

DERANI, C. **Direito ambiental e econômico**. São Paulo, Brasil: Max Limonad, 1997.

DE SILVA, P. **Dicionário Jurídico**. 12. ed. São Paulo, Brasil: Forense, 1996.

DIAS-NETO, J.; DORNELLES, L. C. C. **Diagnóstico da pesca marítima do Brasil**. Brasília: Ibama, 1996. 165 p. (Coleção Meio Ambiente. Série Estudos Pesca, 20).

DIAS-NETO, J. **Gestão do uso dos recursos pesqueiros marinhos no Brasil**. Brasília: Ibama, 2003. 242 p.

DIAS-NETO, J.; MARRUL-FILHO, S. **Síntese da situação da pesca extrativa marinha no Brasil (Documento elaborado para apresentação aos integrantes do Grupo de Trabalho Interministerial – GTI criado com a finalidade de definir o programa de financiamento da frota para a pesca oceânica e de renovação e modernização da frota costeira – Decreto s/n, de 13 de junho de 2003)**. Brasília: Ibama. Disponível em: <[www.Ibama.gov.br/rec\\_pesqueiros/](http://www.Ibama.gov.br/rec_pesqueiros/)>.

DIAS-NETO, J. Pesca nacional: anarquia oficializada. **Boletim da Sociedade Brasileira de Ictiologia**, v. 55, p. 9-10, 1999.

DORNELLES, L. D. C. **Meio ambiente e propriedade privada**. Brasília, 1999. Dissertação (Mestrado em Gestão Ambiental, Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – CDS/Universidade de Brasília.

DOWLOR, L. **O que é poder local**. São Paulo: Brasiliense, 1999. 85 p.

FAO. **Fisheries management**. Rome, 1997. 82 p. (Technical Guidelines for Responsible Fisheries, n. 4).

FEENY, D.; BERKES, F.; McCAY, B. J.; ACHEERSON, J. M. The Tragedy of the Commons: Twenty-Two Years Later. **Human Ecology**, v. 18, n. 1, p. 1-9, 1990.

FOLKE, C.; PRITCHARD JUNIOR, L.; BERKES, F.; COLDING, J.; SVEDIN, U. The Problem of fit between ecosystems and institutions. **IHDP Working Paper** n. 2, 1998.

GONZÁLEZ, J.; STOTZ, W.; GARRIDO, J.; ORENSANZ, J. M.; PARMA, A. M.; TAPIA, C.; ZULETA, A. The Chilean TURF system: how is it performing in the case of the loco fishery? **Bulletin of Marine Science**, v. 78, n. 3, p. 499-527, 2006.

HARA, M.; RAAJÆR NIELSEN, J. Experiences with fisheries co-management in Africa. In: WILSON, D. C.; NIELSEN, J. R.; DEGNBOL, P. (Ed.). **The fisheries co-management experience**: accomplishments, challenges and prospects. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 2003. p. 81-98.

- HARDIN, G. The tragedy of the Commons. **Science**, v. 162, p. 1243-1248, 1968.
- ICLARM. Coastal Resources Co-Management Research Project Core Staff. International Centre for Living Aquatic Resources Management. **Analysis of co-management arrangements in fisheries and related coastal resources: a research framework**. Revised, 1998. 21p. Disponível em <http://www.co-management.org/download/wp1.pdf>.
- JENTOFT, S. Fisheries co-management: delegating government responsibility to fishermen's organizations. **Marine Policy**, v. 13, n. 2, p. 137-154, 1989.
- JENTOFT, S. Co-management: the way forward. In: WILSON, D. C.; NIELSEN, J. R.; DENG-BOL, P. (Ed.). **The fisheries co-management experience. accomplishments, challenges and prospects**. London: Kluwer Academic Publishers, 2003. p. 1-13.
- JENTOFT, S.; McCAY, B. J. User participation in fisheries management. Lessons drawn from international experiences. **Marine Policy**, v. 19, p. 227-246, 1995.
- KALIKOSKI, D. C. **The forum of the Patos Lagoon: an analysis of co-management arrangement for conservation of coastal resources in southern Brazil**. Vancouver, Canada, 2002. 257 p. Thesis (Ph. D.) – University of British Columbia.
- KALIKOSKI, D. C.; SATTERFIELD, T. On crafting a fisheries co-management arrangement in the estuary of Patos Lagoon (Brazil): opportunities and challenges faced through implementation. **Marine Policy**, v. 28, p. 503-522, 2004.
- KALIKOSKI, D. C.; VASCONCELLOS, M. The role of fishers' knowledge in the co-management of small-scale fisheries in the estuary of Patos Lagoon, Southern Brazil. In: HAGGAN, N.; NEIS, B.; BAIRD, I. G. (Ed.). **Fishers' knowledge in fisheries science and management**. Paris: Unesco Publishing, 2007. p. 289-312.
- KALIKOSKI, D. C.; SEIXAS, C. S.; ALMUDI, T. Gestão compartilhada e comunitária da pesca no Brasil: avanços e desafios. **Ambiente & Sociedade**. (no prelo).
- KALIKOSKI, D. C.; VASCONCELLOS, M.; LAVKULICH, L. M. Fitting institutions and ecosystems: the case of artisanal fisheries management in the Patos Lagoon. **Marine Policy**, v. 26, n. 3, p. 179-96, 2002.
- LEBRUN, G. **O que é poder**. São Paulo, Brasil: Brasiliense, 1999. 122 p.
- LOPES, F. C. **O conflito entre a exploração offshore de petróleo e a atividade pesqueira artesanal**. Rio de Janeiro, Brasil, 2004. Monografia (graduação) – Instituto de Economia, UFRJ.
- LORENZEN, K.; ALMEIDA, O.; McGRATH, D. G. **Fisheries management for biodiversity conservation in the Brazilian Amazon**. Final Report to the Darwin Initiative, DEFRA. 2002. 36 p.
- MARRUL-FILHO, S. **Crise e sustentabilidade no uso dos recursos pesqueiros**. Brasília: Brasil: Ibama, 2003.
- McGRATH, D. G.; CARDOSO, A.; SÁ, E. Community Fisheries and Co-Management in the Lower Amazon Floodplain of Brazil. In: **International symposium on the management of large rivers for fisheries: sustaining livelihoods and biodiversity in the new millennium**. Cambodia, FEB: Phnom Penh, 2003. p. 11-14.
- ODUM, E.; BARRET, G. W. **Fundamentos de ecologia**. São Paulo: Ed. Thomson Pioneira, 2007. 612 p.

PEREIRA, W. C. C. **Dinâmica de grupos populares**. 21. ed. Rio de Janeiro, Brasil: Vozes, 1982. 160 p.

PERUZZO, C. M. K. **Comunicação nos movimentos populares**: a participação na construção da cidadania. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2004. 343 p.

PINKERTON, E. Directions, Principles, and Practice in the Shared Governance of Canadian Marine Fisheries. In: NEWELL, D.; OMMER, R. (Ed.). **Fishing places, fishing people. Traditions and Issues in Canadian Small-Scale Fisheries**. Toronto, Canada: University of Toronto Press, 1999. p. 340-354.

PINKERTON, E. Toward specificity in complexity: understanding co-management from a social science perspective. In: WILSON, D. C.; NIELSEN, J. R.; DENGBOLO, P. (Ed.). **The fisheries co-management experience**. Accomplishments, challenges and prospects. London: Kluwer Academic Publishers, 2003. p. 61-76.

POMEROY, R. S.; BERKES, F. Two to Tango: the role of government in fisheries comanagement. **Marine Policy**, v. 21, p. 465-480, 1997.

POMEROY, R. S.; RIVERA-GUIEB, R. **Fishery co-management: a practical handbook**. Oxford, UK: Cabi Publishing, 2005. 264 p.

REBOUÇAS, G. N.; FILARDI, A. C. L.; VIEIRA, P. F. Gestão integrada e participativa da pesca artesanal: potencialidades e obstáculos no litoral do Estado de Santa Catarina. **Ambiente & Sociedade**, v. 9, n. 2, 2006.

PLANETA. São Paulo: Três Editorial, edição 423, 2007.

RUFFINO, M. L. Co-Management of fisheries resources in Amazon. In: **FISHERIES co-management in Brazil**: lessons learned from case-studies. (FAO FishCode Review). No prelo.

SEIXAS, C. S.; BERKES, F. Dynamics of social-ecological changes in a Lagoon fishery in Southern Brazil. In: BERKES, F.; COLDING, J.; FOLKE, C. (Ed.). **Navigating social-ecological systems**: building resilience for complexity and change. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

SEIXAS, C. S. O co-manejo pesqueiro na Lagoa de Ibraquera, Brasil, nas décadas de 1980 e 1990: algumas lições. KALIKOSKI, D. C. (Org. edição em português). **Gestão da pesca de pequena escala**: diretrizes e métodos alternativos. Rio Grande: Ed. Furg & IDRC, 2006. p. 289-291.

BRASIL. Decreto nº 98.897 de 30 de janeiro 1990. Dispõe sobre as Reservas Extrativistas e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 31 de janeiro de 1990.

SOARES, A. P. M. **Teatro do oprimido**. 2007. (Polis-Estudo, Assessoria e Formação em Políticas Sociais. Governo e Sociedade, n. 118) Disponível em: <[WWW.POLIS.ORG.BR/PUBLICACOES/DICAS](http://WWW.POLIS.ORG.BR/PUBLICACOES/DICAS)>.

VASCONCELLOS, M.; DIEGUES, A. C.; DE SALES, R. Aspectos relevantes relacionados à pesca artesanal costeira nacional. In: COSTA, A. L. (Ed.). **Nas redes da pesca artesanal costeira**. Brasília: Ibama, 2008.

VIANA, J. P.; DAMASCENO, J. M. B.; CASTELLO, L. Desarrollo del manejo pesquero comunitario en la Reserva de Mamirauá, Amazonas, Brasil. In: ROZO, C. C.; ULLOA, A. (Ed.). **Fauna socializada**: tendencias en el manejo participativo de la fauna en América Latina. Bogotá,

Colombia: Fundación Natura: MacArthur Foundation: Instituto Colombiano de Antropología e Historia, 2003. p. 335-351.

WETZEL, L. B.; POLETTE, M. Coastal protected areas in Brazil: which are they? Policy studies towards integrated coastal zone management. In: PINTO, F. T. (Ed.). **Good practices in coastal zone management and coastal defence**. [s.l.]: FCT: EUCC: IHRH, 2003, v. 1, p.13-20.

WORLD FISHERIES TRUST. Canadian International Development Agency. UFSCar. Projeto Peixes, Pessoas e Água. **Metodologias e práticas de desenvolvimento comunitário**. Três Marias, 2005. 83 p. (Apostila de curso).



# Anexo 1

## Sumário das atividades desenvolvidas no curso **Gestão Compartilhada do Uso Sustentável de Recursos Pesqueiros: refletir para agir**

Os quadros a seguir apresentam o sumário de algumas das atividades trabalhadas no curso **Gestão compartilhada do uso sustentável de recursos pesqueiros: refletir para agir**, oferecido em Santarém (PA), Florianópolis (SC) e Tamandaré (PE), em 2007 e 2008.

### **Atividade 1**

Reflexão sobre o conceito e a necessidade de gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros

O objetivo deste exercício foi fazer uma reflexão, a partir do entendimento de cada grupo, sobre o conceito e a necessidade da gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros, em contraponto com a visão preconcebida apresentada no texto.

Observou-se que, apesar de certa diferença de linguagem e expressão, o conjunto dos participantes apresentou uma análise compatível com o texto por perceberem, em práticas cotidianas, a existência de atividades humanas que conflitam entre si, degradam o meio ambiente e levam os estoques pesqueiros à sobrepesca. Isso implica a necessidade do estabelecimento de regras de acesso e uso dos recursos a fim de evitar o colapso das pescarias.

A seguir, são apresentados trechos que ilustram o resultado do exercício:

## Santarém

### Grupo 1

1. O que há em comum
  - agressão ao meio ambiente e, em especial, aos recursos pesqueiros, gerando transtorno para as comunidades ribeirinhas.

### Grupo 2

1. O que há em comum
  - conflitos de pesca e degradação do meio ambiente.
2. Razão para existência dos conflitos
  - interesse individual.
3. Como evitar
  - com diálogo e reunião.

### Grupo 3

1. O que há em comum
  - as frases traduzem a realidade do dia a dia na pesca de forma geral (todo o Brasil).

### Grupo 4

1. O que há em comum
  - a exploração dos recursos que interessam a todos.
2. Razão para existência de conflitos
  - aumento do número de pescadores oriundos de outras atividades;
  - desordenamento ao longo dos anos;
  - pouca eficiência dos órgãos públicos interessados.
3. Como evitar
  - Normatizar tamanho das malhas (peixe/região).

### Grupo 5

1. O há em comum
  - a natureza está sendo agredida de alguma forma, no uso dos recursos, ou seja, poluição, pesca predatória e ameaças à fauna e à flora.
2. Como evitar
  - aumento da vigilância, para que os recursos que a natureza oferece sejam utilizados adequadamente e defeso seja respeitado.

## Florianópolis

### Grupo 1

1. O que há em comum
  - desrespeito da sociedade com o meio ambiente.
2. Qual a razão
  - falta de ordenamento pesqueiro, fiscalização efetiva e comprometimento social.

### Grupo 2

1. O que há em comum
2. Qual a razão
  - falta de participação do povo pesqueiro na construção das leis.
3. Como evitar
  - acesso à informação/conhecimento;
  - construção coletiva de projetos e acordos;
  - gestão compartilhada.

### Grupo 3

1. O que tem em comum
  - conflito entre a pesca artesanal e outras atividades, como pesca industrial, pesca amadora, esgoto, lavoura, especulação imobiliária.
2. Qual a razão
  - falta de consciência.
3. Como evitar
  - com diálogo e organização das comunidades em fóruns de discussão, por exemplo, um fórum regional para discutir a gestão da pesca.

### Grupo 4

1. Tem em comum
  - ameaça ao meio ambiente;
  - razão – não respondeu;
  - como evitar - não respondeu.

### Grupo 5

1. Tem em comum
  - conflito entre todos os envolvidos com o tema.



## 2. Qual a razão

- ordenamento ineficiente;
- privilégio para pequenos grupos;
- descomprometimento com o meio ambiente.

## 3. Como evitar

- construir normas coletivamente, fazendo com que estas virem leis e sejam cumpridas.

## Tamandaré

### Grupo 1

#### 1. Tem em comum

- falta de controle.

#### 2. Qual a razão

- cultural;
- econômica;
- social.

#### 3. Como evitar

- vontade política;
- gestão participativa;
- apoio técnico qualificado.

### Grupo 2

#### 1. Tem em comum

- todas tratam de extração de recursos naturais e da influência da degradação ambiental, com exceção da questão mercado.

#### 2. Qual a razão

- escassez de recursos, agressão ao meio ambiente e disputa comercial.

#### 3. Como evitar

- racionalizar a extração de recursos naturais com políticas que reflitam os anseios e a realidade da sociedade.

### Grupo 3

#### Respostas do exercício 1

#### 1. Tem em comum

- problema na pesca em geral.

## 2. Qual a razão

- ganância imobiliária;
- poluição.

### **Grupo 4**

#### 1. Tem em comum

- geração de conflitos.

#### 2. Razão para a existência dos conflitos

- interesse por bem comum.

#### 3. Como evitar

- é preciso encontrar mecanismo de cooperação para que a gestão de acesso dos recursos pesqueiros seja controlada a fim de garantir a sobrevivência da população e a manutenção dos recursos também no futuro.

### **Grupo 5**

#### 1. O que tem em comum

- conflito no uso dos recursos naturais.

#### 2. Qual a razão

- falta de limite do uso dos recursos naturais.

#### 3. Como evitar

- desenvolver acordo de pesca e outras atividades de regulamentação dos direitos do acesso;
- instituir o ordenamento integrado do uso do recurso natural.

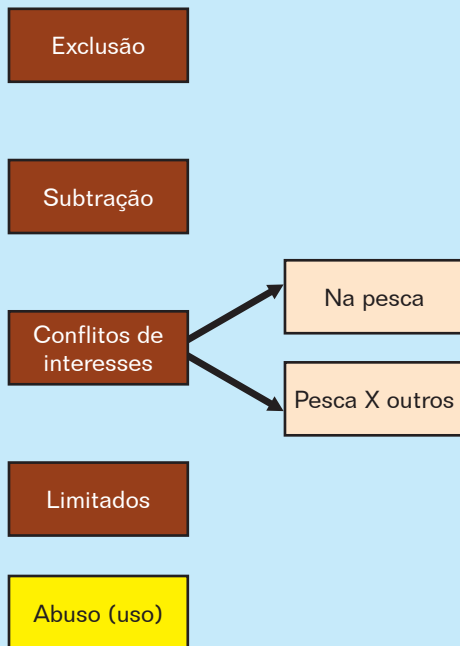
## Atividade 2

Com vistas ao aprofundamento do que foi discutido na atividade 1, esta teve como objetivo relacionar a necessidade da gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros com as características de tais recursos, notadamente a limitação do tamanho dos estoques e as características que enquadram os recursos pesqueiros entre aqueles de uso comum.

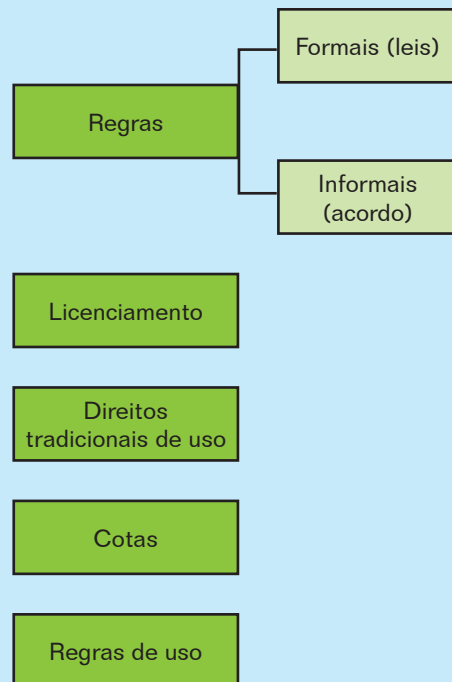
Com o emprego de palavras-chave expressas nas respostas, foi possível, em perfeita consonância com o texto, construir esquemas explicativos como os seguintes:

### Santarém

#### Características



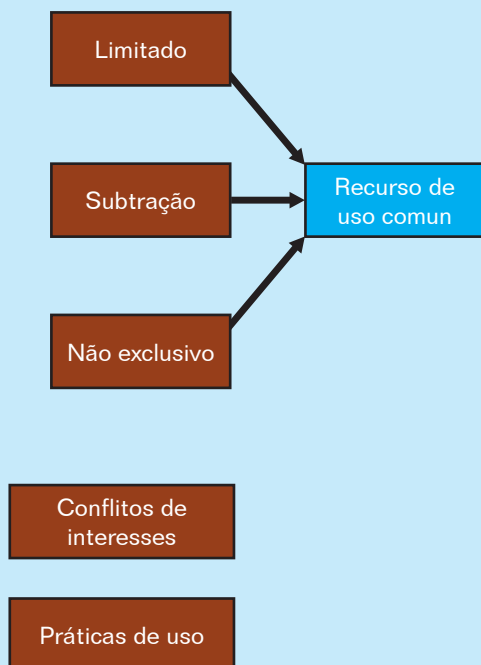
#### Gestão



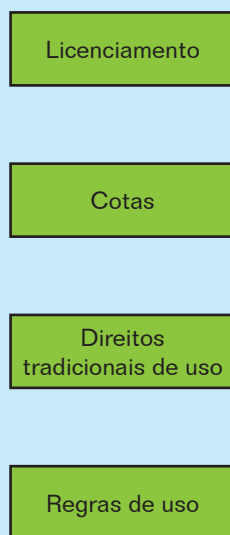
## Florianópolis – Tamandaré

### Porque temos que fazer gestão

#### Características



#### Gestão



### Atividade 3

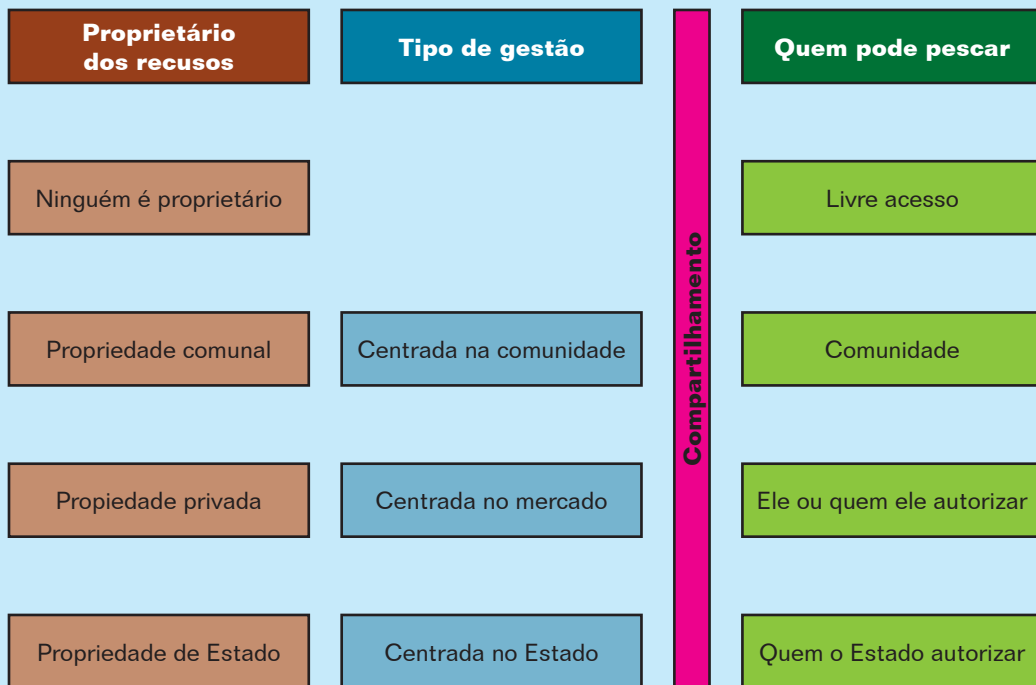
Para discutir a quem cabe a responsabilidade para fazer a gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros, fez-se necessário uma reflexão sobre a sua propriedade.

Todos os grupos, em todos os cursos, apresentaram, com diferentes linguagens, resultados que permitiram construir uma matriz coerente com o texto e discutir a responsabilidade pela gestão do acesso e uso dos recursos e a necessária passagem da gestão centrada no Estado para uma gestão compartilhada.

A seguir, apresentam-se a matriz elaborada e o diagrama que conduziu à discussão.

Reflexão do resultado do exercício

Propriedade dos recursos	Quem decide sobre a gestão	Quem pode pescar
O recurso não pertence a ninguém	Ninguém é proprietário	Acesso livre (sem gestão)
Os recursos pertencem a uma comunidade ou grupo étnico	Própria comunidade	Comunidade
Os recursos pertencem a um proprietário privado	Propriedade privada	Ele ou quem ele decidir (centrado no mercado)
Os recursos pertencem a todos os cidadãos de um país	Propriedade do Estado	Quem o Estado decidir



## Atividade 4

Entendida a necessidade que a sociedade tem de estabelecer um processo de gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros, bem como algumas características de tais recursos, e sabendo agora a quem pertencem e quem tem a responsabilidade por tal processo, convidamos os treinandos a refletirem acerca de como esse processo tem se dado no Brasil.

Para tanto, fizemos algumas perguntas norteadoras. Ele é democrático? Envolve maior número de pescadores e outros atores? Que tipo de saber leva em consideração? Só o saber dos técnicos? Todos conhecem as regras definidas e por que elas são assim? As regras definidas são cumpridas pelos pescadores?

## Santarém

### Grupo 1

1. Não, porque a lei é criada em âmbito geral, não respeitando as particularidades de cada região.
2. Não, pois falta um processo democrático que garanta a participação da sociedade da pesca nas decisões.
3. Só as dos técnicos, na maioria das vezes.
4. Não, porque nem todos conhecem as regras e nem sabem como foram elaboradas.
5. Nem sempre, pois falta uma política de educação ambiental e sustentável para o setor.

### Grupo 2

1. Amadurecimento (agora que está sendo realizado esse processo de dividir responsabilidade ainda é cedo para avaliar).
2. Fortalecer.
3. Técnico-científico e popular.
4. Sim (mas a participação da população ainda é pouca; o técnico leva a informação, ou seja, ele diz o que pode e o que não pode).
5. Não (o pescador apesar de conhecer um pouco algumas regras ou lei, em geral não cumpre as regras).
6. É necessário o envolvimento de todos os setores. Em algumas discussões a classe não é representada. Embora contem com a participação de algumas pessoas que pertençam à classe, a falta de representatividade ainda é muito grande.

### **Grupo 3**

1. O processo de gestão há anos não é muito democrático, mas ultimamente vem sendo introduzido por pescadores, entretanto ainda não é o esperado.
2. Atualmente, em muitos locais já há participação mais intensa dos pescadores e outros interessados, porém ainda não é suficiente em vista da falta de conhecimento de normas.
3. Hoje as comunidades já estão sendo ouvidas sobre as suas necessidades. O saber popular tem sido associado ao científico, entretanto, nas discussões e elaboração de regras, nem todos as conhecem, principalmente as que foram elaboradas sem a participação popular.
4. As regras criadas, em muitos casos, são desrespeitadas até mesmo pela falta de conhecimento das leis.

### **Grupo 4**

1. Não é democrática porque existem leis impostas.
2. Envolvem poucos atores.
3. Nem sempre considera o saber do pescador, a exemplo de liberar a pesca de uma espécie em um estado e proibir a mesma espécie em outro estado vizinho da mesma bacia.
4. Nem todos os envolvidos conhecem as regras o que gera conflito.
5. As regras não atendem a atual situação porque ela é centrada no estado.
6. As regras nem sempre são cumpridas pelos pescadores, industriais, mercados municipais, amadores, feira livres, etc.
7. Falta consciência ecológica para muitos envolvidos.
8. Conhecimento técnico é pouco dividido.

### **Grupo 5**

1. Não, porque não há participação de todos.
2. Não, nem todos possuem conhecimento das leis e seus deveres.
3. Na maioria das vezes considera somente o saber dos técnicos.
4. Não, nem todos, por falta de acesso e participação.
5. Na maioria das vezes, não, ou por não conhecer as leis ou devido ao grau de instrução e da dificuldade de acesso.

## Florianópolis

### Grupo 1

1. Não, porque não é discutido com pescadores e órgãos representantes.
2. Não envolvem a classe interessada no assunto.
3. Baseia-se em estudos técnicos e interesses econômicos.
4. Não, e nem por que são assim, porque não são discutidas com a classe pesqueira envolvida.
5. Nem todos, por que por falta de conhecimento da categoria, são cumpridas.
6. Na falta de uma gestão compartilhada as regras adotadas têm trazido irreparáveis danos para a classe pesqueira.

### Grupo 2

1. Democrático; já há avanços no debate entre pescador/técnico dos órgãos responsáveis, mas são exceções.
2. Os saberes técnicos e práticos já são discutidos entre as partes.
3. Mobilização. Os espaços de debate na comunidade pesqueira e desta com outras ainda são muito difíceis, e, dependendo do tema a ser discutido, falta conscientização, informação e autoestima do pescador.
4. As regras nem sempre são cumpridas pelo pescador, muitos as desconhecem ou não foram consultados para a sua elaboração ou não condizem com a realidade. Falta conscientização ambiental.

### Grupo 3

1. Baía de Porto Belo – a criação da Reserva Biológica do Arvoredo não foi um processo democrático, prejudicando a pesca da lula, que ficou dentro da reserva e forçou os pescadores a irem para outras pescarias, pressionando os estoques da Baía. Na maricultura, a retirada das sementes dos costões tem influenciado negativamente a cadeia trófica, já sendo percebida a redução dos peixes maiores que se aproximam dos costões para se alimentar.
2. APA Iguape-Cananeia-Peruíbe observa que o Ibama hoje é mais amigo, e mais próximo. São feitas reuniões mensais com os representantes das comunidades. Já foram construídas normas para o cerco fixo e o gerivá participativamente (malha, tamanho de rede, defeso). Pelo fato de os pescadores participarem da elaboração das normas, elas são mais obedecidas.
3. APA da Baleia Franca – grupo de Garopaba, por meio da Agenda 21, Lagoa de Ibiraquera – sentem que está melhorando a relação com o Ibama e as ações no entorno da lagoa. Reuniões periódicas. Existe a proposta de criação de uma Resex. Foi citado que, por pressão da comunidade, para que haja fiscalização



e a alegação do Ibama de não ter estrutura, a Gerdau doou uma lancha para que o trabalho seja feito.

4. Fórum da Lagoa dos Patos – o começo foi difícil. Elaboraram diversas normas que se transformaram em INs, mas sofrem um problema sério da falta de fiscalização que está enfraquecendo e desacreditando o Fórum. O pescador tem hoje mais informação e participam mais do que antes do início do Fórum.
5. Laguna – É considerado um processo democrático. Está sendo criada uma organização denominada Complexo Lagunar, semelhante ao Fórum da Lagoa. Há uma minuta já pronta em Brasília, mas ainda não existe um retorno.

#### **Grupo 4**

1. Não, porque não envolve todos os interessados na discussão. Em alguns momentos falta mais interesse em divulgação.
2. Somente quando é divulgado, muitas vezes o interessado não é nem ouvido e suas ideias não são levadas à prática.
3. Não, às vezes, os encaminhamentos já vêm formulados.
4. Na maioria, sim.
5. A comunidade carece de esclarecimento.
6. As de conhecimento dos pescadores nem sempre são cumpridas.

#### **Grupo 5**

1. Embora existam algumas iniciativas, ainda são arbitrárias.
2. Não envolve.
3. Infelizmente só leva em conta o conhecimento dos técnicos, ignorando a experiência do profissional.
4. A maioria não conhece por descaso e/ou falta de esclarecimento (renda = quantidade X valor).
5. A maioria não cumpre.

### **Tamandaré**

#### **Grupo 1**

1. Sim.
2. Não, participação de poucos pescadores.
3. Só o conhecimento dos técnicos.
4. Não conhecem.
5. Não são cumpridas, porque nem mesmo o Governo cumpre.

## **Grupo 2**

1. O acordo de pesca.
2. Reservas extrativistas.
3. Regras impostas pelo Estado (pesquisas técnicas sem a participação comunitária).
4. Fóruns, câmaras técnicas, grupos gestores (funciona no papel).

## **Grupo 3**

1. Não é democrático, porque não atende todas as demandas das pessoas envolvidas.
2. Não envolve um grande número de pescadores, muitas discussões ficam no âmbito das representações, não chegando à base.
3. Prevalece o conhecimento científico.
4. Não.
5. Não.

## **Grupo 4**

1. Não, porque a gestão é centrada no Estado.
2. Não, porque o Estado é o órgão gestor, é ele que define todas as regras, sem levar em consideração as opiniões dos pescadores e dos atores.
3. Considera as leis e estudo dos técnicos.
4. Não, porque não tem participação popular.
5. Não, por falta de esclarecimento e de fiscalização.

## **Grupo 5**

1. Muito de cima para baixo.
2. Ainda não é.
3. Há a necessidade de aceitar decisões das competências estaduais, respeitando suas particularidades.
4. Atualmente não considera o saber tradicional.
5. Não há divulgação adequada e falta de espaço regular para os debates.

## Atividade 5

A gestão compartilhada do acesso e uso dos recursos pesqueiros como uma nova possibilidade foi discutida pelos grupos a partir da leitura e reflexões apresentadas no texto do Box 1, página 41, que trata da gestão comunitária da pesca do pirarucu na Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Mamirauá, Brasil. A coerência nas respostas dos diversos grupos permite que se apresentem os resultados consolidados da seguinte forma:

1. Como o autor apresenta a situação dos pescadores da região da várzea amazônica?
  - marginalizada, pobre e alijada das decisões políticas.
2. Como estava definida na lei a pesca do pirarucu? Por quê?
  - totalmente proibida porque a espécie corria risco de extinção.
3. Qual foi a solução encontrada para a pesca ilegal?
  - o manejo comunitário do pirarucu.
4. Quem participou da proposta de solução?
  - Instituto Mamirauá, Ibama e comunidade.
5. O que aconteceu depois da experiência de cotas anuais de pesca para o pirarucu?
  - Aumento de renda de mais de 300% e melhoria de vida para os comunitários.
6. Cite algumas lições que você consegue identificar dessa experiência e como ela pode ajudar na gestão dos recursos pesqueiros do seu local?
  - o plano de manejo executado de forma adequada traz benefícios para nós e o meio ambiente, não só do pirarucu mas de outras espécies;
  - força da organização comunitária;
  - diálogo entre saberes;
  - apoio dos órgãos governamentais e iniciativa das comunidades;
  - envolvimento dos atores no processo de construção.

## Atividade 6

Reflexões sobre as interações entre o ambiente, os recursos e o homem, feitas a partir da Figura 5.

1. Seguindo o exemplo mencionado, como o ambiente e os recursos pesqueiros podem ser afetados com o aumento do número de pescadores ou de embarcações?
2. E, em vez disso, se ocorrer um aumento na descarga de esgoto nesse ambiente, quem seria afetado?
3. E se o único aspecto desse sistema que estivesse sendo monitorado fosse a produção pesqueira e ela estivesse diminuindo, o que deveria ser feito para resolver o problema?
4. Você enfrenta esse problema da pesca no seu local? Qual é o problema e o que está sendo feito para solucioná-lo?

## Santarém

### Grupo 1

1. Desequilíbrio do ecossistema, afetando os recursos pesqueiros e o meio ambiente.
2. O meio ambiente e a sociedade de um modo geral.
3. Podemos tomar decisões que busquem alcançar o equilíbrio, como a implantação de acordo comunitário e plano de manejo.
4. Sim, pelo grande desmatamento das matas ciliares, plantação de soja nas cabeceiras dos rios, fazendeiros e turismo predatório. Nada, pois estamos de pés e mãos atados, pelo nosso governo estadual.

### Grupo 2

1. A quebra do equilíbrio do ecossistema pesqueiro, sobretudo no estoque de pescado, ocorrendo geração de conflitos.
2. O estoque pesqueiro, o ambiente (ecossistema), o pescador e a sociedade consumidora.
3. Construir parcerias para descobrir as causas do problema para, em conjunto, a comunidade pesqueira e os técnicos governamentais estabelecerem normas para a gestão.
4. Sim.
  - Bubalinocultura/pescador (AP);
  - Barragem/pescador (AP)/mineração;
  - Recuperação de lagoa x pescador (AC).

Exemplo: pescador x bubalinocultura no Amapá.

A criação de búfalos no município do Amapá, de forma desordenada, causa a salinização dos lagos, rios e campos alagados em função dos canais formados pelo caminhar dos búfalos em direção ao oceano, prejudicando o estoque pesqueiro e a potabilidade da água consumida pelas comunidades ribeirinhas.

Solução – formação de uma comissão interinstitucional com representantes da comunidade ribeirinha e da federação.

### **Grupo 3**

1. Diminuição dos esgotos e realização do manejo.
2. Todos.
3. Monitorar os outros atores.
4. Sim:
  - poluição industrial;
  - Agrotóxico;
  - Esgoto doméstico;
  - Altas estiagens;
  - Desmatamento;
  - Proliferação de algas tóxicas;
  - Dupla legislação de pesca;
  - Barragens para geração de energia.

### **Grupo 4**

1. Com o aumento das embarcações ou pescadores pode ocorrer sobrepesca e o ambiente ser afetado, atingindo outras espécies animais e vegetais (fauna e flora).
2. Todo o ecossistema (animais e plantas, aquáticos e terrestres).
3. Pesquisa para verificar por que está diminuindo, tomada de decisão para resolver a situação – exemplo: gestão compartilhada (pescadores, comunidade, órgão pesquisadores).
4. Ex. Labria (12 lagos de preservação) - o problema é a diminuição do peixe devido à sobrepeca, a comunidade escolhe um lago que serve como berçário e é feito o repovoamento de outros lagos.

### **Grupo 5**

1. ↑ Número de pescadores/embarcação ↓ recurso ambiental.
2. Meio ambiente (fauna, flora e homem).
3. Organização para gestão compartilhada (pescadores, governo, ONG, setor privado, agricultor, pecuarista). Ações de conservação do ambiente (búfalo, floresta e mata ciliar).

#### 4. Captura de espécies

- tamanho mínimo;
- desobediência às leis do defeso;
- não participação dos pescadores;
- não conhecimento da legislação;
- legislação desativada que não atende às particularidades regionais;
- comércio interestadual praticado por comerciantes e industriais, de forma que estimule o respeito ao tamanho mínimo;
- solução: comprometimento, educação e fiscalização.

## Florianópolis

### Grupo 1

1. Afeta diretamente o estoque pesqueiro em consequência do aumento da frota pesqueira e os pescadores.
2. Todos os atores da cadeia produtiva e o meio ambiente.
3. Trazer todos os atores envolvidos. Ex.: atividades industriais, turísticas, agrícolas, de garimpo e de especulação imobiliária.
4. Sim, foi criada uma área para criadores das espécies e realizado recadastramento das embarcações para limitar a frota da Baía de Tijucas.

Sim. Até o momento na Ilha Comprida não foi feito nada para que esse quadro fosse mudado.

### Grupo 2

1. Conflitos aumentados e desequilíbrio no sistema pesqueiro e ambiental.
  2. Pesca, população geral e ambiente.
  3. Pela necessidade de interação entre sustentabilidade e ambiente, todos os atores sociais precisam ser chamados.
  4. Sim:
    - lavagem de carvão;
    - produção agrícola;
    - exploração imobiliária;
    - turismo desordenado;
    - barco de arrasto;
    - atuneiros;
    - baleias;
    - kart surf.
- O que fazer:
- reivindicação da Resex;
  - fórum de microbacias;
  - questionar planos-diretores.

### **Grupo 3**

1. O ambiente e a reprodução pesqueira podem ser afetados com esse aumento, se não houver controle.
2. Os principais afetados seriam os pescadores e a própria população.
3. Reunir os atores para identificar os problemas, discuti-los e buscar soluções coletivamente.
4. Sim, o problema está no esforço, na poluição, na pesca predatória, e a solução na conscientização dos gestores.

### **Grupo 4**

1. O aumento da poluição e o esgotamento do recurso pesqueiro.
2. Ecossistema em geral e, por consequência, os pescadores.
3. Controle do esforço de pesca, monitoramento e medidas para diminuir a poluição.
4. Sim:
  - a. pesca predatória;
  - b. aumento do número de pescadores;
  - c. aumento do esforço da pesca;
  - d. competição pesca industrial e amadores;
  - e. diminuição das capturas;
  - f. falta de fiscalização;
  - g. não cumprimento das normas, criação do fórum Lagoa dos Patos que é o início de gestão compartilhada;
  - h. poluição;
  - i. arrozeiro e esgoto desordenado, transposição das águas. Existem as leis, mas não são cumpridas.

## **Tamandaré**

### **Grupo 1**

1. O aumento do esforço de pesca gera impacto ambiental e sobrepesca.
2. Toda a cadeia produtiva.
3. Com base em uma avaliação de estoque, pode-se elaborar regulamentação, por exemplo, limite de captura, tamanho mínimo e defeso.
4. Sim, entrada de novas embarcações (traineira) com liberação de licenças pela Seap/PR.

## **Grupo 2**

1. Sobrepesca, diminuição da pesca por barco.
2. O ambiente e os recursos e todos os que deles dependem.
3. Congelamento da frota, defeso, pesquisa do recurso e fiscalização.

## **Grupo 3**

1. Desequilíbrio, aumento no esforço da pesca e pesca predatória.
2. O ecossistema e toda a cadeia produtiva da pesca.
3. Restringir a pesca e, paralelamente, diagnosticar a causa.
4. Sim, restringir o número de apetrechos de pesca, limitar o número de pescadores, despoluir os sistemas e estimular o defeso participativo – Estado e pescador.

## **Grupo 4**

1. Aumento do barco/pescador.
  - diminui a produção;
  - sobrepesca;
  - diminui a renda;
  - conflitos.
2. Esgoto
  - população;
  - pescador;
  - sistema ambiental;
  - recurso pesqueiro;
  - turismo.
3. Produção.

## **Grupo 5**

1. O esforço de pesca normalmente será diminuído. Os estoques de peixe selecionados afetam o equilíbrio geral do ecossistema.
2. O conjunto do ecossistema será afetado pelo maior consumo de oxigênio, do qual o recurso pesqueiro é dependente.
3. Diminuir o esforço da pesca por cotas de captura anual.
4. O Espírito Santo enfrenta o problema com os estoques de peroá e polvo, já fazendo parte do esforço de pesca migrar para a pesca de lagosta e o controle da sustentabilidade da captura de lagostas é feito por acordo de não pescar em área de reprodução.

O Ceará e o Rio Grande do Norte enfrentam o problema da sobrepesca da lagosta e estão articulando avaliações e propostas de controle da captura.



## Atividade 7

A abordagem da gestão pesqueira exige afastamento da forma de gestão centralizada e de cima para baixo, buscando uma nova estratégia em que os gestores pesqueiros e pescadores possam gerir as pescarias em conjunto. Dessa forma, vamos refletir sobre a Figura 6 para melhor entendermos o que é gestão compartilhada.

1. O que representam as informações dessa figura?
2. E as setas? O que significam?
3. O que seria então gestão compartilhada, segundo essa figura?
4. Você considera a forma de gestão dos recursos pesqueiros no seu local um sistema de gestão compartilhado? Por quê?

## Santarém

### Grupo 1

1. Os atores em uma gestão compartilhada.
2. A interação entre eles (os atores).
3. Seria a participação dos atores nas tomadas de decisão.
4. Não, por falta de participação da sociedade nas tomadas de decisão que envolvem os recursos pesqueiros.

### Grupo 2

1. São os segmentos (atores) que estão envolvidos na administração dos recursos pesqueiros.
2. Indicam as relações existentes em que todos convergem para a gestão da pesca.
3. Cada ator envolvido deve participar das ações direcionadas a fortalecer o trabalho em parceria, buscando a sustentabilidade dos recursos pesqueiros.
4. Em alguns locais já existe uma forma de gestão compartilhada (acordo de pesca, CMPA, Unida, Comitê de Pesca) e em outros já há um início de decisão com os interessados.

### Grupo 3

1. Os atores envolvidos.
2. Representa a articulação necessária para que ocorra a efetiva implementação da gestão compartilhada.
3. É um compromisso dos atores envolvidos no compartilhamento de poder e responsabilidade.

4. Sim, porque existe a participação de todos os agentes, governo, Seap/PR, comunidade.

No Amapá não existe o envolvimento dos agentes, as ações são isoladas e, muitas vezes, unilaterais.

#### **Grupo 4**

1. São os atores que contribuem para a gestão da pesca.
2. Significa a troca entre agentes externos, governo, atores da pesca.
3. São conjuntos de medidas tomadas em comum acordo entre diferentes atores para chegar a um objetivo que é a gestão compartilhada.
4. Não, porque o modelo de gestão que temos é imposto sem a discussão com os agentes interessados e centralizados pelo Estado.

#### **Grupo 5**

1. As classes envolvidas na pesca.
2. Indicam o processo de envolvimento entre as organizações, no uso dos recursos pesqueiros.
3. É a união de toda a sociedade no processo de como administrar os recursos pesqueiros, dividindo as responsabilidades com todos.
4. Não, falta compartilhamento de alguns atores.

No estado do Amazonas temos um exemplo de gestão compartilhada onde o Inpa, o Ibama, a Secretaria de Meio Ambiente de Itacoatiara e os acadêmicos apoiam o acordo de pesca do Rio Arary. Hoje temos poder de chegar ao Poder Público e falar da nossa experiência que, aos poucos, foi avançando na busca de inserir novas comunidades da região a se organizar para o manejo do recurso pesqueiro, juntamente com os parceiros.

## **Florianópolis**

#### **Grupo 1**

1. Toda a sociedade organizada.
2. Todos interagindo no mesmo objetivo ou a união de todos os grupos fazendo a gestão da pesca.
3. A participação de todos os atores em torno de um objetivo comum.
4. Não, porque não há participação de todos os atores nas tomadas de decisão.

#### **Grupo 2**

1. São os fatores que influenciam na gestão e são influenciados por ela.
2. Significa que está interagindo e são interdependentes.

3. É um processo dinâmico em que todos estão comprometidos com a gestão, com interesses diferentes.
4. Sim, porque é discutido coletivamente dentro do Fórum da Lagoa dos Patos.

### **Grupo 3**

1. Todos os atores de um processo de gestão compartilhada da pesca.
2. Significa a inter-relação entre todos os atores na busca de soluções do problema pesqueiro.
3. É divisão de poder/responsabilidade entre todos os atores sociais com vistas à governança dos recursos pesqueiros.
4. Não. Temos processos iniciados, mas ainda estamos em estágio inicial.

### **Grupo 4**

1. Todos os atores envolvidos num processo de gestão compartilhada.
2. Significa que há um intercâmbio das informações e decisões.
3. Todos os atores envolvidos com a pesca, comprometidos com o processo de gestão.
4. Sim, considerando que o Fórum da Lagoa dos Patos é um sistema de gestão compartilhada porque foi criado com este objetivo. Participaram vários atores, mas observa-se a necessidade da participação de mais comunidades.

Exemplo de reservas

#### **Reserva do Lago do Cuminá**

- pesca do pirarucu e várias outras espécies;
- alta população de jacaré, já existindo um estudo para a caça de uma parte deles.

#### **Ilha de Florianópolis**

- Por causa da pavimentação de duas rodovias e também por motivos pecuários, o governo estadual da época retificou o leito do rio e construiu as comportas para controlar as cheias da maré, secando as margens e uma grande parte do mangue para formar pastagem para gado. Mais tarde, em meados dos anos de 1980, o estado (Ibama), não sei dizer qual critério utilizado na época, criou a Estação Ecológica dos Carijós, possivelmente por se tratar da maior área de mangue da ilha de Santa Catarina. Hoje, onde se localiza a estação ecológica, é proibida a pesca; fora da estação (acima da ponte), localiza-se o berçário, onde a pesca é autorizada. Outro problema é a exploração imobiliária, que avança cada vez mais nas áreas de mangues.

#### **Lagoa de Ibraquera e Garopaba**

- Descumprimento das leis por alguns dos usuários, por falta de esclarecimento dos órgãos competentes e da comunidade.

- derrubada das matas ciliares;
- construções ilegais;
- poluição das águas;
- kate surf na lagoa-mãe e na lagoa de cima;
- abertura da barra fora de época;
- cercas dentro dos lagos;
- pesca predatória com redes berimbaus, espinhéis de siri.

O que está sendo feito:

- Foi pedida a criação de uma reserva extrativista de pesca artesanal das lagoas e praias, e reuniões semanais nas comunidades e esclarecimento da situação e formação de um grupo voluntário.
- Fórum da Agenda 21 e Resex.

### **Lagoa Ibiraquera**

- primeiro, o descumprimento das leis em nossa região dos barcos industriais;
- entrada em nossos locais de pesca “na Praia” entram na ponta dos costões;
- rede no fundo das pedras dos costões;
- mergulhadores retiram dos costões a 500 m;
- retirada de larvas de marisco para cativeiros;
- afastamento da frota industrial a 5 milhas dos costões e as tarrafas das pedras de entrada das praias de nossa região;
- tarrafa com malha de 3 milímetros será permitida para a pesca de camarão.

### **Baía da Tijuca**

- É um exemplo clássico de que o aumento do número de embarcações e pescadores pode contribuir para diminuir significativamente a quantidade de peixes e camarões ou mesmo fazer com que algumas espécies tenham desaparecido daquele local. Ex.: bagre-de-penacho, pescada-sete-buchos, tubarão-martelo, savelha, sororoca, solteira, etc., em virtude do arrasto de camarões-sete-barbas, com mais de 300 barcos, e diminuindo consideravelmente a quantidade disponível para os nossos pescadores das espécies sete-barbas e branco.
- Em Santa Catarina só existe 10% de esgoto sanitário tratado, problema que atinge diretamente a área da pesca. O que fazer: chamar toda a sociedade para uma discussão séria a fim de tentar resolver o problema. Temos alguns problemas decorrentes de as áreas consideradas criadouros e de proteção ambiental não serem respeitadas. O Ibama e a Seap/PR estão realizando o cadastramento das embarcações a fim de que seja limitado o número dos que irão pescar naquele local.

## Tamandaré

### Grupo 1

1. Divisão de poder e responsabilidades entre governo e comunidades sobre o sistema de governança dos recursos pesqueiros.
2. Interação entre os atores.
3. Parceria que envolve a divisão de responsabilidade e autoridade entre o governo e a comunidade local no manejo das pescarias.
4. Não, os órgãos do governo não se entendem: Seap/PR, Ibama, Capitania, etc., e não há participação da comunidade.

### Grupo 2

1. São atores que direta ou indiretamente influenciam no mar e, por consequência, na pesca.
2. Significa que está interagindo e são interdependentes.
3. Seria uma maneira de os atores tomarem consciência da forma com que afetam o meio marinho e apontarem as possíveis soluções.
4. Não, porque na pesca industrial, o regime de trabalho na captura é regido pela CLT, em que o empregador dita as normas.

Não existe regra ou norma para essa convivência.

Não existe controle por parte dos pescadores.

### Grupo 3

1. Todos os atores e agentes que podem se envolver na gestão compartilhada.
  2. É a integração da pesca com os demais setores.
  3. O envolvimento de diversos setores da sociedade envolvidos nesse processo.
- Não, na sua maioria. Mas há alguns exemplos como o da lagosta e o da Lagoa de Iberaquera.

### Grupo 4

1. Diferentes segmentos ou grau dos interessados na gestão compartilhada.
2. Interação e interdependência; relação de interesses.
3. É uma grande parceria e integração.
4. Corumbau – sim e não.  
Prainha – parcialmente, falta institucionalizar AMP/Resex.  
Caravelas – não  
Espírito Santo – não  
Ubatuba – não

## Grupo 5

1. Representam um conjunto de subsetores, agentes especializados, órgãos governamentais, atores do setor pesqueiro, sendo uma articulação que pretende dividir as responsabilidades da gestão compartilhada.
2. A dinâmica de todos os envolvidos.
3. Uma parceria muito setorial para interação de responsabilidade.
4. Não, porque não existe atualmente associação desses agentes.

## Atividade 9

### Reflexão sobre a importância da participação na gestão da pesca

A omissão é muito frequente entre os pescadores ou membros das comunidades pesqueiras ao redor do Brasil. Muitas vezes, está relacionada a questões individuais, como a baixa autoestima, a timidez, a desigualdade entre gêneros (mulheres enfrentam dificuldades de ter voz nas comunidades), entre outros. Mas há também a não participação decorrente de problemas de organização do grupo, da não realização de reuniões e não incentivo à presença de comunitários quando elas acontecem, de não partilhar informações, de não valorização da presença de jovens e mulheres nas atividades e na coordenação dos grupos de não promoção de atividades de lazer em conjunto, entre muitas outras razões. Em síntese, há fatores que favorecem e fortalecem a participação e há outros que a enfraquecem. A participação deve ser uma preocupação permanente de qualquer grupo ou comunidade de pescadores.

#### **Fatores que prejudicam ou enfraquecem a participação:**

- falta de informação;
- ausência de comunicação entre os membros do grupo;
- timidez de alguns indivíduos;
- baixa autoestima;
- incapacidade de organização;
- falta de estímulo.

#### **Fatores que favorecem e fortalecem a participação:**

- interesse e vontade de participar entre o grupo;
- possuir informação;
- confiança entre os indivíduos do grupo;
- planejamento;
- retorno das decisões tomadas em grupo;
- acesso à educação.

## Atividade 10

### Reflexão sobre a importância da visão comum e participação na gestão da pesca

#### Na primeira situação:

- não havia estímulo para participação; achavam que estavam trabalhando para o Padre e não para a comunidade;
- faltava informação e compreensão dos objetivos do trabalho coletivo;
- não estavam partilhando o mesmo sonho ou a mesma visão do trabalho coletivo.

#### Na segunda situação:

- havia entendimento do grupo do resultado que iria alcançar (a catedral);
- todos partilhavam do mesmo sonho e visão (todos queriam uma linda catedral);
- nas comunidades funciona do mesmo jeito: todos têm direito de decidir o que será feito, assim a escolha representará o anseio da comunidade;
- os resultados das ações decididas e realizadas conjuntamente devem ser orientados para a melhora da vida da comunidade. É preciso sempre lembrar que “se a realidade hoje não condiz com os nossos sonhos, ela precisa ser transformada”;
- lembrar também que a participação não é somente nas decisões, mas também nas ações necessárias para que alcancemos nosso objetivo final, nosso sonho. Portanto: participação = participar + ação.

## Atividade 11

### Reflexão sobre a dinâmica do sonho – a pesca que queremos

#### Grupo A

*O nosso sonho mostra o sol brilhando para todos, pessoas reunindo-se, o reflorestamento das margens do lago que estão muito destruídas, o lago recuperando-se com várias espécies de peixe, barco “de linha” que leva o pessoal para a cidade. O sonho está retratando o que ocorrerá quando o acordo de pesca começar a dar certo porque as pessoas o estão respeitando. O nosso sonho de pesca é que os outros estados possam manter o seu recurso, que seus projetos sejam aprovados e que todos consigam a melhoria da qualidade de vida. No início tivemos um pouco de dificuldade para defini-lo, mas depois que cada um identificou o que poderia contribuir ficou mais fácil.*

*O nosso sonho ainda não é o ideal, mas estamos caminhando no rumo certo.*



## Grupo B

O nosso sonho mostra um rio com peixe, pois, rapidamente, o recurso voltou depois dos acordos de pesca. O foguete é uma estratégia para chamar os comunitários para a reunião, o pessoal da colônia já construiu a sua sede e tem um barco para transportar o pescado para a cidade ou para o atravessador. Há também escola para os filhos de pescadores e um barco chamado "canoa da saúde compartilhada", pois temos necessidade de uma lancha para cuidar da saúde dos pescadores. Temos ainda no nosso sonho uma embarcação do Ibama onde os técnicos estão participando de reuniões com os comunitários, uma casa melhor para pescador, água limpa, pessoal com tranquilidade sem precisar migrar para a cidade. Apesar de toda dificuldade do grupo, a tarefa foi realizada, todo mundo sabe o que quer (embarcação, arreio, casa, barco) [...] e sabemos que existe recurso.



## Grupo C

O nosso sonho mostra um espínel que fisgou um pirarucu, um tubarão e uma caranha. Podemos observar nele o rio, o mar, as plantas, o ar. A caranha está aí porque antes não existia no Rio São Francisco, mas do ano passado para cá começou a aparecer. Temos a canoa e a rabera que são também comuns na Amazônia. O sonho nosso não é só o peixe nas panelas, mas ele vivo para que possa se reproduzir. Para isso temos que trabalhar o ecossistema.

No Rio São Francisco, o pirarucu não existe; a matrinhã e a curimatá são migratórias; já o tucunaré foi introduzido. O peixe que migra espera a estação chuvosa, quando a água turva () e nessa época se prepara para a sua reprodução como, por exemplo, o surubim que sobe o rio perde gordura, fica de molho; uma fêmea de surubim precisa de pelo menos 20 machos, quando ela faz o carujo, na hora que ela está pronta ela faz um estouro, ela libera 50% das ovas,



em seguida o macho libera os espermas, daí as larvas vão para as lagoas marginais. Mas, no São Francisco, essas lagoas secaram por conta da barragem. Essa é a diferença da região amazônica, onde tem lagoas marginais amplas para que os peixes sobrevivam. Outro problema é a introdução de espécies em áreas onde elas não pertencem, ocorrendo o desequilíbrio. O nosso sonho está retratando já a realidade que esperamos, onde todos estejam contentes.



## Grupo D

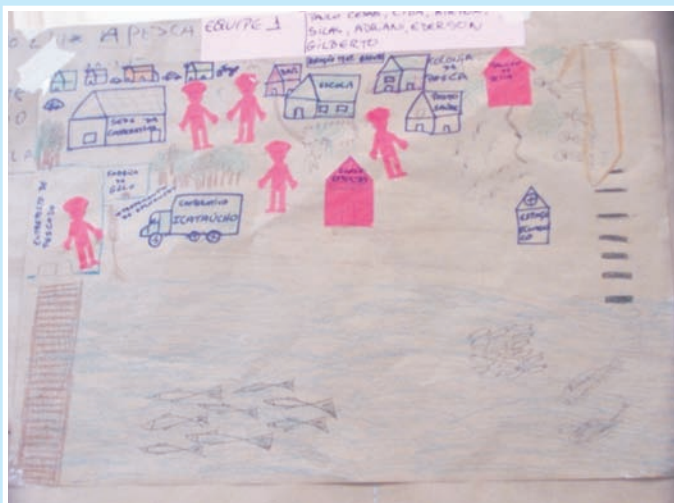
O nosso sonho foi idealizar o ambiente reequilibrado (fauna e flora), colônia de pescadores, caixa d'água, frigorífico, hospital, indústria de beneficiamento de pescado, escola, igreja, campo de futebol para mostrar a necessidade do lazer, casas boas para os comunitários, reunião dos comunitários tratando do associativismo e o cooperativismo. O nosso sonho foi realizado porque já tínhamos sofrido muito, e agora o nosso sonho mostra o ideal depois de muita luta de todos. O grupo trabalhou de maneira compartilhada e a dificuldade foi a equipe querer fazer bem feito o desenho e



a pressão dos colegas para a apresentação do trabalho no plenário.

## Grupo E

O nosso sonho é ter um mar farto, com o estoque recuperado; pensar onde vai armazenar o pescado; ter um caminhão para transportar a produção, uma escola para os filhos, com um ensino de qualidade, uma fábrica de gelo para guardar a produção de pescado, uma cooperativa para gerenciar e procurar o melhor preço no mercado. A comunidade precisa de um bar para a diversão do pescador, uma colônia de pescador e um posto de saúde e que as pessoas que não pescam possam ter um curso para ser professor ou enfermeiro para trabalhar na própria comunidade. Com a pesca farta, o nosso sonho é que o pescador possa ter um padrão de vida



melhor, ter carro, moto, casa, estação de tratamento de esgoto.

## Grupo F

Uma pesca ordenada com: participação dos pescadores artesanais e atores envolvidos, preservar o meio ambiente, fiscalização eficiente, conscientização da categoria, realização da gestão compartilhada, entidades trabalhando pela união da categoria, normas sendo cumpridas, respeito pelo conhecimento do pescador artesanal, igualdade de participação nas decisões (órgão público e entidades representativas e pescadores artesanais) e preço justo livre de exploração.



## Grupo G

Um mar limpo, sem poluição, povoado de peixes e pesca abundantes; acesso ao mercado para alcançar um preço justo, dignidade com seus direitos adquiridos e reconhecimento social como todo cidadão.

Que haja a pesca com covo, que a pesca artesanal e a industrial andem juntas, pesca sustentável, áreas de berçário definidas e respeitadas. Que o Ibama exista, mas que seja mais ativo no cumprimento das leis; pescadores com suas casas dignas e muito recurso disponível.



## Atividade 12

### Reflexão sobre a importância dos valores na gestão da pesca

O objetivo do exercício não era chegar a uma lista correta, mas sim exercitar a negociação de pontos de vista individuais para alcançar uma opinião de grupo consensuada. Como todos os grupos encontraram dificuldade para elaborar sua lista, a aprendizagem comum foi a de estabelecer algum critério, portanto, elaborar um plano para produzi-la. Muitos grupos, por exemplo, criaram a estratégia de contar ponto para o número de vezes que uma palavra aparecia na mesma posição. O maior número de vezes estabelecia a posição da palavra na lista. Outros grupos decidiram compartilhar oralmente a lista individual e pelo debate construir novamente uma lista única. Alguns grupos concluíram que pessoas com melhor oratória, muitas vezes, acabam “convencendo” os demais componentes do grupo no primeiro momento, mas não quer dizer que houve consenso. Alguns grupos destacaram que, muitas vezes, componentes abriram mão da sua opinião, sem concordar, para acelerar o processo. Essa troca entre os grupos nas apresentações garantiu a aprendizagem de que **não é fácil negociar e obter consenso e, por isso, para garantir adesão às decisões tomadas, é preciso que se garanta um bom tempo disponível para debates e troca de idéias**. E isso reforça o fato de muitos acordos de pesca ou decisões de fóruns de gestão levarem anos para a elaboração das normas de acesso e uso de recursos pesqueiros.

A seguir, apresentamos alguns exemplos de lista de valores de cada curso.

#### Santarém

LISTA DE VALORES	
1	Conservação dos recursos pesqueiros
2	Produção pesqueira
3	Coletividade
4	Colônia
5	Indivíduo
6	Negociação
7	Acordos
8	Dinheiro
9	Defeso
10	Governo
11	Fiscalização
12	Punição

## Florianópolis

<b>LISTA DE VALORES</b>	
1	Indivíduo
2	Coletivo
3	Acordo
4	Conservação
5	Colônia
6	Negociação
7	Governo
8	Comercialização
9	Dinheiro
10	Fiscalização
11	Defeso
12	Punição

## Tamandaré

<b>LISTA DE VALORES</b>	
1	Conservação
2	Colônia
3	Acordo
4	Fiscalização
5	Produção pesqueira
6	Dinheiro
7	Individual
8	Defeso
9	Coletivo
10	Negociação
11	Punição
12	Governo

## **Atividade 13a**

### Reflexão sobre a importância de um bom líder na gestão da pesca

Em síntese, a discussão entre os participantes de todos os cursos resultou que as seguintes características para um bom líder devem ser:

- democrático;
- honesto;
- transparente;
- descentralizador;
- carismático;
- criativo;
- flexível;
- comunicativo;
- paciente;
- humilde;
- solidário;
- capacitado;
- persistente;
- respeitoso;
- responsável;
- sensível;
- saber ouvir.

Em todos os grupos houve a compreensão de que é impossível encontrar todas essas características numa única pessoa. Sendo assim, a liderança deve ter um conjunto de pessoas que irão trabalhar pela comunidade, entre as quais poderemos encontrar as características acima mencionadas.

## **Atividade 13b**

### Reflexão sobre a importância de um bom grupo na gestão da pesca

Em síntese, os grupos em todos os cursos concluíram que um bom grupo é aquele que:

- é participativo;
- é democrático;
- é criativo;

- é persistente;
- é humilde;
- sabe ouvir;
- tem respeito;
- tem responsabilidade;
- tem união;
- tem liderança;
- tem sensibilidade;
- tem representação feminina.

Na discussão final sobre um bom líder e um bom grupo chega-se à conclusão de que para ambos há muitas características necessárias comuns. Assim, qualquer participante de uma comunidade ou grupo de pescadores artesanais pode ser um bom líder. A liderança pode ser construída a qualquer momento. Além disso, os grupos precisam sempre ter suas lideranças renovadas e para isso devem investir na capacitação de sua comunidade, principalmente, da juventude, para a garantia de várias gerações de lideranças. Ser líder deve ser considerado muito mais um trabalho de doação, de representação de um grupo ou comunidade do que um título de chefia ou comando. Nessa perspectiva, foi diagnosticado que ainda há muitas lideranças autoritárias nos grupos de pescadores e isso tem enfraquecido a organização e a participação dos membros das comunidades onde atuam.

Ao final da discussão, os alunos do curso de Santarém descreveram o que para eles significa o trabalho colaborativo entre a liderança e o grupo de pescadores artesanais.

### Trabalho colaborativo

#### **PARTICIPAÇÃO**

- Ter voz
- Ter voto
- Poder agir

#### **EMPODERAMENTO**

- Estar forte
- Ter conhecimento
- Ter argumento

#### **SOLIDARIEDADE**

- Apoiar
- Ajudar
- Participar
- Contribuir

#### **DESCENTRALIZAÇÃO DO PODER**

- Dividir responsabilidades
- Compartilhar poderes
- Dividir deveres

#### **REGRAS**

- Decidir tudo
- Respeitar
- Cumpri-las
- Monitorá-las

## Atividade 14

### Reflexão sobre a construção conceitual da legitimidade, da representatividade e da autonomia na gestão da pesca

Listamos, a seguir, as principais ideias que surgiram sobre o que é legitimidade, representatividade e autonomia:

LEGITIMIDADE	REPRESENTATIVIDADE	AUTONOMIA
<ul style="list-style-type: none"><li>• Autêntico, sincero;</li><li>• Ser escolhido por todos;</li><li>• É um fato verdadeiro;</li><li>• Ser honesto;</li><li>• Ter raízes na classe e praticar a atividade pesqueira;</li><li>• Verdadeiro;</li><li>• É quando alguém for indicado ou eleito para representar o grupo e defender seus interesses;</li><li>• É ser do grupo e ser escolhido de forma legítima;</li><li>• É a veracidade de um fato;</li><li>• É entender o que faz;</li><li>• É aquela pessoa que o grupo escolhe para representar e defender seus interesses;</li><li>• É ter poder de decisão.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ato de representar todos;</li><li>• Participação;</li><li>• É representar uma comunidade ou grupo;</li><li>• É uma pessoa ou entidade que represente sua classe ou um grupo e defende os anseios de sua categoria de forma satisfatória;</li><li>• Quando temos consciência do que fazemos;</li><li>• Um grupo com credibilidade;</li><li>• Representatividade da instituição;</li><li>• O grupo que escolhe alguém para representá-lo e defendê-lo em todos os momentos;</li><li>• É a entidade que representa uma categoria;</li><li>• É representar todas as posições do grupo;</li><li>• É participação;</li><li>• É estar presente nas ações.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser livre para tomar decisão sem interferências externas em sua política e economia;</li><li>• Ter voz ativa;</li><li>• Ser atuante;</li><li>• Libertação;</li><li>• Quando se tem liberdade de escolha;</li><li>• Você decide;</li><li>• Poder de decisão;</li><li>• Um representante indicado pela comunidade;</li><li>• Ciência plena dos fatos;</li><li>• São grupos que conseguem decidir coletivamente os seus interesses;</li><li>• Estar presente, participar;</li><li>• É dar poder de decisão à liderança do grupo nos momentos de representação;</li><li>• As decisões que são tomadas em grupos nos quais cada um respeita os outros;</li><li>• Não sofre intervenção externa;</li><li>• Ter poder;</li><li>• Autêntico;</li><li>• É ter capacidade com qualidade de decidir.</li></ul>

Discutidas essas características do trabalho e papel das lideranças e dos grupos, chegaram a algumas conclusões:

#### 1. O que um líder precisa ter para ser legítimo?

- ser escolhido pela base;
- ser uma pessoa legítima;
- acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos.

2 – O que é ser um representante?

- Tem que ser escolhido pelo grupo e representar os anseios dele.

3 – Como diminui a distância entre a legitimidade e a representatividade?

- Deve haver a participação de grande parte dos membros dos grupos e das comunidades para que haja discussão e para que as definições sejam construídas por todos.

4 – O que é ter autonomia

- ser independente;
- ter legitimidade;
- o grupo tem que ser participativo e as discussões devem evoluir para ações concretas.

A figura a seguir mostra como um bom líder e um bom grupo podem fortalecer a gestão participativa, segundo os alunos dos cursos de Santarém, Florianópolis e Tamandaré:





## Atividades 16a e 16b

### Reflexão sobre poder e equidade na gestão da pesca

Discutir poder é uma tarefa árdua e bem ampla, pois há várias dimensões de poder, segundo os próprios alunos dos cursos de Santarém, Florianópolis e Tamandaré. Por isso as respostas foram as mais diversas possíveis: o poder pode estar relacionado ao dinheiro ou à opressão de uma classe sobre a outra, como também à organização da comunidade e do grupo para alcançar seus anseios e seus direitos. Importante é entender que há essa diversidade de formas de alcance e de realização de poder. Em casos de desigualdade ou falta de equidade de poder econômico entre grupos diferentes de usuários na gestão compartilhada da pesca, essa dificuldade pode ser superada pelo empoderamento político e organizativo dos grupos menos favorecidos.

## Atividade 20

### Reflexão sobre o compartilhamento na tomada de decisão na gestão da pesca

- Podemos entender pela Figura 13 que é necessário haver confiança e compromisso entre todos os atores envolvidos na gestão compartilhada da pesca, sejam usuários, como pescadores, indústrias de pesca, empresas hidrelétricas, sejam técnicos e representantes do Estado, para que a transparência e a troca de informações aconteça estimulando a participação de todos no processo de tomada de decisões, isto é, na elaboração das regras, dos direitos e dos deveres de todos no acesso e uso dos recursos pesqueiros. Se a troca de informações não ocorre de forma honesta, parte dos usuários pode se sentir ludibriada e não participar mais das definições, deixando a gestão compartilhada da pesca inviabilizada.
- Todos os grupos participantes dos cursos de Santarém, Florianópolis e Tamandaré afirmaram ainda ser necessário melhorar a troca de informações e a transparência entre todos os envolvidos, em cada região, inclusive os das agências governamentais responsáveis pelo gerenciamento dos recursos pesqueiros, como Seap/PR, Ibama e Instituto Chico Mendes. Também é necessário organizar as informações de estatística pesqueira para todas as regiões do Brasil, assim como as colônias e comunidades de pescadores serem mais sensíveis à importância da coleta de informações e ao monitoramento da pesca.

É preciso construir confiança entre os usuários e o Estado bem como garantir a comunicação e a partilha de informações entre todos os envolvidos na gestão sustentável dos recursos pesqueiros.

## Anexo 2

### Gestão Pesqueira – o papel do Estado no Brasil

Identificaremos a seguir o papel do Estado como mediador dos conflitos pelo uso sustentável dos recursos pesqueiros, levando em consideração, portanto, o seu compromisso com as presentes e futuras gerações.

#### a) Arranjo político-administrativo

O Estado brasileiro tem caminhado para a identificação e implementação de um modelo de desenvolvimento que combine crescimento econômico com o uso sustentável dos recursos pesqueiros existentes, elevação da qualidade de vida da sua população e uma distribuição mais igualitária de seus benefícios.

Os arranjos institucionais do Estado para a regulamentação do setor pesqueiro têm-se modificado ao longo dos anos. O papel do Governo Federal na gestão do uso dos recursos pesqueiros passou a ter maior influência a partir dos anos de 1960 com a criação da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (Sudepe), sob responsabilidade do Ministério da Agricultura, e do Decreto-Lei nº 221/67, que deram as diretrizes para o manejo dos recursos pesqueiros e o desenvolvimento do setor pesqueiro nacional. Antes desse período, o uso dos recursos em geral seguia um sistema informal de regras e procedimentos implementados pelas comunidades de pescadores artesanais, ao longo do litoral e das áreas interiores, que mantiveram um sistema de gestão sustentável até o final desse período.

A partir de 1989, a responsabilidade da gestão dos recursos pesqueiros passou para o Ibama, já que a Sudepe foi extinta em decorrência de seu fracasso na gestão dos recursos pesqueiros, uma vez que, entre outros fatores, possibilitou que as principais espécies fossem capturadas em níveis acima do que seus estoques podiam suportar (DIAS-NETO, 1999). Dessa forma, o ano de 1989 marcou um importante momento histórico no desenvolvimento da atividade pesqueira no país. Com a extinção da Sudepe e a criação do Ibama, o governo demonstra uma nova filosofia na gestão e manejo dos recursos naturais. O Ibama representa o anseio do Estado de tratar a questão da proteção do meio ambiente e o uso dos seus recursos naturais de forma unificada, incorporando o conceito de que evitar o colapso dos recursos pesqueiros, com uma

visão integrada do meio ambiente que seja norteada para o uso sustentado dos recursos, a economicidade dos empreendimentos e a justiça social.

No sentido de corrigir as distorções decorrentes da ausência de uma política de ordenamento direcionada para esse setor, o Ibama, em 1990, lançou as bases do Programa de Pesca e Gerenciamento, cujas principais linhas de ação a serem executadas eram: i) adequação da regulamentação vigente de modo a obter medidas compatíveis com as necessidades técnicas de ordenamento coerentes com as diferentes realidades regionais; ii) identificação/apoio às linhas de pesquisa prioritárias com vistas a subsidiar o processo de ordenamento; iii) desenvolvimento de instrumentos de administração que possibilitem estabelecer o zoneamento da atividade pesqueira; e iv) participação nos vários fóruns sobre o uso de recursos hídricos, gerenciamento de bacias, etc., com vistas a integrar a atividade pesqueira às outras atividades usuárias dos recursos ambientais.

Objetivando orientar o ordenamento do uso dos recursos pesqueiros para um trabalho conjunto, participativo e corresponsável, envolvendo os diversos segmentos usuários desses recursos, o Ibama, em 1997, estabeleceu uma série de diretrizes estratégicas para nortear todo o processo.

Em 1998, o Governo Federal transferiu a competência de apoio à produção, do fomento da atividade pesqueira e do ordenamento do uso dos recursos subexplorados ou inexplorados e dos transzonais e altamente migradores ao Ministério da Agricultura e Abastecimento (Mapa), permanecendo no MMA e Ibama as responsabilidades relacionadas com a política de preservação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais sobre-explorados ou ameaçados de sobre-exploração. No entanto, é relevante destacar que a divisão das competências mencionadas implica sérios conflitos de diferentes visões quanto à gestão do uso dos recursos pesqueiros, agravados por o Mapa não ter demonstrado disposição de trabalhar em conjunto com o Ibama para solucionar problemas concretos da pesca nacional, e sim, disputar politicamente todas as atribuições sobre a gestão pesqueira.

No início de 2003, as atribuições e funções dos ministérios foram reformuladas por medida provisória que resultou na atual Lei nº 10. 683, de 28 de maio de 2003. Por esse instrumento legal cabe ao MMA, no exercício das suas competências:

- fixar as normas, os critérios e os padrões de uso para as espécies sobre-exploradas ou ameaçadas de sobre-exploração, assim definidas com base nos melhores dados científicos existentes, excetuando-se aquelas espécies transzonais e altamente migratórias, as subexploradas ou inexploradas;
- subsidiar, assessorar e participar, juntamente com a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, em interação com o Ministério das Relações Exteriores, de negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos e a interferência em interesses nacionais sobre a pesca.

A mesma lei cria a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (Seap) com as competências de:

- assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento da produção pesqueira e aquícola e, especialmente, promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal e industrial, bem como de ações voltadas à implantação de infraestrutura de apoio à produção e comercialização do pescado e de fomento à pesca e aquicultura;
- organizar e manter o Registro Geral da Pesca previsto no art. 93 do Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967;
- normatizar e estabelecer medidas que permitam o aproveitamento sustentável dos recursos pesqueiros tranzonais e altamente migratórios e dos que estejam subexplorados ou inexplorados, bem como supervisionar, coordenar e orientar as atividades referentes às infraestruturas de apoio à produção e circulação do pescado e das estações e postos de aquicultura;
- manter, em articulação com o Distrito Federal, estados e municípios, programas racionais de exploração da aquicultura em águas públicas e privadas, tendo como estrutura básica o gabinete, o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca e até duas subsecretarias.

Comparando as atribuições definidas para os dois órgãos, não se observa, em teoria, conflito de competência, uma vez que um trata dos recursos sobre-explorados e ameaçados de sobre-exploração, e o outro, dos recursos subexplorados e inexplorados e das espécies tranzonais e altamente migratórias. Essa divisão de atribuições cria, entretanto, uma situação de conflito, na medida que em alguns casos ações implementadas por uma das agências podem comprometer seriamente os esforços da outra – seja na conservação/preservação dos recursos ou no desenvolvimento do setor pesqueiro.

Na realidade, as divergências e os conflitos permaneceram e, em algumas situações, até aumentaram quando as diferentes visões do atual arranjo institucional e a não aplicação dos instrumentos decorrentes das suas competências dificultaram a superação de obstáculos para o avanço da concepção da gestão compartilhada dos recursos pesqueiros.

Considerando todo o exposto, entende-se como fundamental ponderar que não basta promover apenas o rearranjo institucional, é necessário que se estabeleça uma política que unifique as visões e possibilite às instituições a aplicação dos instrumentos definidos segundo a sua competência. Além disso, a revisão da moldura legal de gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros é algo que se impõem sob pena de serem agravados os grandes e sérios problemas da pesca extrativa nacional.

Nesse sentido, faz-se necessária a criação, implementação, monitoramento e coordenação de um programa de gestão compartilhada do uso dos recursos pesqueiros no Brasil que possa ser parte da política de meio ambiente e de pesca, mas proporcione uma clara definição do papel do Estado, das organizações não governamentais e da sociedade civil.

No início de 2007, a Medida Provisória nº 366, de 26 de abril de 2007, cria o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e reformula algumas atribuições do Ibama, que, posteriormente, foi convertida na Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007. Assim, por esse instrumento legal cabe ao Instituto Chico Mendes, no exercício das suas competências:

Executar ações da política nacional de unidades de conservação da natureza, referentes a atribuições federais relativas à proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades de conservação instituídas pela União.

Executar as políticas relativas ao uso sustentável dos recursos naturais renováveis e ao apoio ao extrativismo e às populações tradicionais nas unidades de conservação de uso sustentável instituídas pela União.

Fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e de educação ambiental.

Exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação instituídas pela União; e

Promover e executar, em articulação com os demais órgãos e entidades envolvidos, programas recreacionais de usos públicos e de ecoturismo nas unidades de conservação, onde essas atividades sejam permitidas.

## **b) Base legal**

**Decreto-Lei nº 221/67 (Código de Pesca):** dispõe sobre a proteção à pesca e dá outras providências. É, ainda hoje, e apesar das modificações que sofreu, a principal legislação pesqueira nacional e foi o guarda-chuva que possibilitou a que se experimentasse, também na pesca, a fase do “Brasil Grande”, fortemente apoiado no uso de incentivos e subsídios, cujos resultados foram comentados anteriormente. Neste decreto-lei, a pesca é definida como “todo ato tendente a capturar ou extrair animais ou vegetais que tenham na água o seu meio normal ou mais frequente de vida”. O meio aquático, como, por exemplo, enseadas, portos, canais, lagoas, fontes, rios, igapós, assim como os organismos que nele habitam, são considerados de domínio público, ou seja, são patrimônio de todos os cidadãos brasileiros, os quais podem utilizar o recurso desde que mediante licença do órgão público competente. Este decreto define os tipos de pesca existentes em: *i) pesca comercial* – é a que tem por finalidade realizar pesca para comércio, na forma da legislação em vigor; *ii) pesca esportiva* – a que é praticada com linha de mão, por meio de aparelhos de mergulho ou com quaisquer outros métodos permitidos. O produto desse tipo de pesca em nenhuma hipótese pode ser

comercializado e; *iii) pesca científica* – é a exercida unicamente com fins de pesquisa por instituições ou pessoas devidamente habilitadas para esse fim. A pesca é garantida em todo o território nacional, para todas as pessoas devidamente registradas nessas categorias, desde que respeitem as normas de proteção vigentes.

**Lei nº 6.276/1975:** altera os artigos do Decreto-Lei nº 221/67.

**Lei nº 6.585/1978:** acrescenta parágrafo a artigo do Decreto-Lei nº 221/67.

**Lei nº 6.631/1979:** acrescenta parágrafo a artigo do Decreto-Lei nº 221/67.

**Lei nº 7.643/1987:** proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras, e dá outras providências. Incorpora na legislação nacional a moratória à caça da baleia, aprovada na Comissão Internacional da Baleia – CIB.

**Lei nº 7.679/1988:** regulamenta a proibição da pesca de espécies em períodos de defeso/reprodução e penaliza a utilização de petrechos proibidos, de substâncias tóxicas e explosivas, bem como os pescadores e embarcações sem inscrição, autorização, licença, permissão ou concessão do órgão competente. Fortaleceu a definição de defesos (paralisação da pesca) nos períodos de piracema de espécies de águas interiores e de reprodução ou recrutamento de recursos marinhos, antes adotados com base no Decreto-Lei nº 221/67, através de portarias.

**Lei nº 8.617/1993:** dispõe sobre o mar territorial, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileira, e dá outras providências. Revoga a legislação na qual o governo estabeleceu, unilateralmente, o mar territorial brasileiro de 200 milhas e incorporou as novas definições adotadas na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

**Lei nº 9.605/1998:** conhecida como Lei dos Crimes Ambientais, dispõe sobre sanções penais e administrativas, derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Os artigos 34 a 37, com respectivos itens, tratam exclusivamente da pesca, estabelecendo sanções a quem pesca em períodos de defeso/reprodução de espécies protegidas, ou por meio da utilização de petrechos proibidos, de substâncias tóxicas e explosivas, bem como sem inscrição, autorização, licença, permissão ou concessão do órgão competente. Estão sujeitos a penalidades também aqueles que causarem degradação em viveiros, açudes ou estações de aquicultura (locais para criação de animais aquáticos de domínio público). A pena prevista é detenção de um a três anos, multa ou ambas. No caso de uso de substâncias explosivas ou tóxicas, a pena prevista é de reclusão de um a cinco anos. É regulamentada pelo Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999, que dispõe sobre as penalidades aplicáveis a condutas e atividades que causem prejuízo ao meio ambiente. Alguns exemplos:

- a) Multa de R\$ 5 mil a R\$ 1 milhão para quem provocar a morte de animais existentes nos rios, açudes, baías, lagoas ou águas jurisdicionais brasileiras, por meio da emissão de substâncias tóxicas.

b) Multa de R\$ 700,00 a R\$ 100 mil, com acréscimo de R\$ 10,00 por quilo de pescado, para quem:

- pescar em períodos proibidos ou em lugares interditados pelo órgão competente;
- pescar espécies que devam ser preservadas ou que estejam com tamanhos inferiores aos permitidos;
- pescar quantidades superiores às permitidas ou utilizar aparelhos, técnicas e métodos impróprios;
- transportar, comercializar, beneficiar ou industrializar pescado proveniente de coleta, apanha ou pesca proibida;
- utilizar na pescaria explosivos ou substâncias que, em contato com a água, produzam efeito semelhante, substâncias tóxicas ou outro meio proibido; e
- multa de R\$ 500,00 a R\$ 2 mil para quem exercer a pesca sem autorização do órgão ambiental competente.

## **Competências do Estado brasileiro para legislar e agir**

A Constituição Federal ocupa o topo da escala hierárquica no ordenamento jurídico. Não se subordina a qualquer outro parâmetro normativo supostamente anterior ou superior. Todas as demais normas devem se conformar a ela. Logo, a Constituição é a referência obrigatória de todo o sistema jurídico, até mesmo dela própria, uma vez que são estabelecidas no seu próprio corpo as formas pelas quais poderá ser reformada, ou seja, por intermédio do processo de emenda ou de revisão.

### **Surge daí a noção de hierarquia entre as normas jurídicas:**

- normas de grau superior – são as que constam das Constituições Federal e Estados-Membros e das Leis Orgânicas Municipais, sendo que as duas últimas também se submetem à primeira);
- normas de grau inferior – são as veiculadas por intermédio de leis ordinárias, leis complementares, medidas provisórias etc. Todas as demais normas devem se adequar à supremacia das normas constitucionais, sob pena de serem declaradas inconstitucionais e perderem seu valor legal.

A Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 24, introduziu em favor dos Estados-Membros e do Distrito Federal, a competência concorrente com a União para legislar sobre diversas matérias. No âmbito dessa concorrência é competência da União estabelecer normas gerais sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo, e dos recursos naturais, poluição do meio ambiente e controle da poluição (artigo 24, VI).

**Legislar concorrentemente** significa que a União, os estados e o Distrito Federal podem juntar-se para uma ação ou fim comum, a fim de contribuir e cooperar para

a elaboração de leis e normas. Ou seja, a competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência dos estados que, ao exercerem a sua competência para legislar, ampliam, acrescentam, preenchem e completam a normatização federal.

Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os estados exercerão a competência legislativa plena para atender às suas peculiaridades. Legislar plenamente é dar aos estados a competência total, completa, absoluta para o trato de assuntos que lhes sejam peculiares.

## **Legislando sobre o uso dos recursos pesqueiros das bacias hidrográficas e do mar**

A Constituição determina que os rios contínuos e/ou contíguos a dois ou mais estados, que sirvam de fronteira com outros países ou que se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, assim como o mar territorial, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental tenham seu gerenciamento considerado responsabilidade exclusiva da União.

Para que esse gerenciamento possa ocorrer de forma eficiente e eficaz, é imprescindível que a gestão ambiental sobre recursos compartilhados, como é o caso dos recursos pesqueiros continentais, se desenvolva de maneira integrada e participativa. Para tanto, a unidade básica ideal de planejamento e gestão desses recursos pode ser a bacia hidrográfica ou o recurso ou mesmo uma área específica. Isso pressupõe, por parte da União, a utilização de instrumentos de gestão que possibilitem conciliar os interesses dos vários estados envolvidos em uma mesma área ou recurso.

## **Conflito de competências**

O último parágrafo do artigo 24 da Constituição Federal estabelece que “a superveniência da lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.” As normas gerais estabelecem princípios fundamentais. No âmbito da legislação concorrente, portanto, compete à União estabelecer as normas gerais. No que tange à pesca, o Decreto-Lei nº 221/67 é considerado a norma geral que rege a matéria (Projeto de Lei, em fase final de tramitação no Congresso Nacional, o substituirá).

Contudo, conforme o disposto na própria Constituição, de forma harmônica e observada a superveniência da lei federal, os estados poderão legislar sobre a pesca, procedimento já adotado por Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Amapá, Acre, Amazonas, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Pará, que promulgaram leis próprias e nas quais tratam de suas especificidades.

O essencial é que o legislador estadual observe sempre a legislação federal (normatizadora) e, na ausência desta, utilize plenamente a competência para legislar. As leis estaduais regulamentam e proíbem tão somente o que diz respeito às suas peculiaridades ou, ainda, de forma suplementar, enriquecendo, ampliando os atos



normatizadores federais existentes, cuidando para não lhes ser contrários, sob pena de perderem a sua validade.

## **A iniciativa de criar leis**

A Constituição Federal, em seu artigo 59, estabelece que o processo legislativo compreende a elaboração de:

- Emendas à Constituição, que poderão ser propostas por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal; pelo Presidente da República; por mais da metade das assembleias legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros;
- Leis, normas elaboradas e votadas pelo Congresso Nacional que podem ser propostas por qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, pelo Presidente da República, pelo Supremo Tribunal Federal, pelos tribunais superiores, pelo Procurador-Geral da República e pelos cidadãos, na forma e nos casos previstos na Constituição;
- Medidas provisórias, adotadas pelo Presidente da República, com força de lei, em caso de relevância e urgência. Este deverá submetê-las, de imediato ao Congresso Nacional, pois perderão eficácia se não forem convertidas em lei em trinta dias a partir de sua publicação.
- Instruções normativas são documentos de ato administrativo de qualquer autoridade pública, que contêm instruções acerca da aplicação de leis ou regulamentos, recomendações de caráter geral ou normas de execução de serviço.



Ministério do  
Meio Ambiente

